



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de novembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°224

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO N°7535722/2016
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: SEFOR 3
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 17/11/2016

LOTE: 68/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ												
47237856391	98200168425913 - ANTONIO ARISTOTELES DUTRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	16	80	11,6590	26/10/2016 30/12/2016	R\$932,72	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016												
		YURY UCHOA DA SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
										N° de Contratos:	1	
										Repercussão da	R\$2.020,89	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO N°7618857/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.094,07 (NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/10/2016

LOTE: 624/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS											
42382955368	98200167216113 - VALERIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,6590	21/09/2016 24/02/2017	R\$1.748,86
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
										N° de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$9.094,07

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº7619047/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.964,31 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/10/2016 LOTE: 625/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23081945 - COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA											
99963671349	98200167204514 - LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	03/10/2016 24/02/2017	R\$582,95
85509388315	98200167204611 - MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	16	80	11,6590	13/10/2016 24/02/2017	R\$932,72
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$6.964,31

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº7619128/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.141,64 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/10/2016 LOTE: 626/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI											
01190309343	98200167691016 - JOÃO CABRAL RAPOSO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	11,6590	03/10/2016 28/11/2016	R\$1.224,20
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
42695945353	98200167691113 - JOSÉ FIDELSSIMO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	11,6590	03/10/2016 28/11/2016	R\$1.224,20
									Critério: ARTIGO 4		
76069770382	98200167690915 - ROSANA ALVES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	11,6590	23/09/2016 06/10/2016	R\$571,29
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$5.141,64

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº7616714/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.324,11 (DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 28/10/2016				LOTE: 627/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23082160 - EEFM EUNICE WEAVER 03537788347 98200167690818 - AMANDA VIANA CAVALCANTE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	12	60	11,6590	23/08/2016 06/12/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 98200168042917		MARILIA HOSSAINNY BARRETO ARAUJO DANTAS	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
66209544304	98200167690710 - JOSE FABIO SILVA DE GOIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	11,6590	22/09/2016 09/02/2017	R\$1.282,50
26766930349	98200167690613 - PAULO ROBERTO ALVES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	7	35	11,6590	23/09/2016 09/02/2017	R\$408,07
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$10.324,11

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº7616897/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.121,96 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 27/10/2016				LOTE: 628/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO 03130833390 9820016720431X - FRANCISCO ELMOSOARES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	26/09/2016 16/01/2017	R\$349,77
85509388315 98200167204417 - MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	3	15	11,6590	07/10/2016 24/02/2017	R\$174,89
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$2.121,96

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº7616706/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.442,12 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 28/10/2016				LOTE: 602/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23510986 - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA 24540900315 98200167203011 - ANTONIA MARTA FELIX PEREIRA AMORIM		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,6590	26/09/2016 23/02/2017	R\$1.049,31
01533492395 98200167202910 - CARLA MARIA LIMA SARAIVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$1.224,20
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04930813301	98200167203119 - JOAO ALEXANDRE LIMA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	11,6590	26/09/2016 31/10/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100147984211		CRISTIANE ANGELICA JUSTA FIGUEIREDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$12.442,12

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº7616285/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.608,59 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/10/2016 LOTE: 603/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23462337 - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO											
02170925350	98200167202716 - ANILELE ROCHA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	13	65	11,6590	26/09/2016 24/02/2017	R\$757,84
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
85458329353	98200167202511 - ANTONIO EDIVAR ALVES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,6590	20/09/2016 20/01/2017	R\$874,43
									Justificativa: Ausência de Profissional		
57498466368	98200167202813 - FLAVIO JOSE COSTA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N MT	22	110	11,6590	05/10/2016 24/02/2017	R\$1.282,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
24582581315	98200167202619 - FRANCISCO LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	16	80	11,6590	20/09/2016 02/01/2017	R\$932,72
Matricula Efetivo: 22100130444310		IARA OLIVEIRA ABREU	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
32388535387	98200167202414 - JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11,6590	26/09/2016 24/02/2017	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$19.608,59

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº7617117/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.324,28 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/10/2016 LOTE: 629/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083476 - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA											
03586142366	98200167216016 - GISELLE DE CARVALHO FEITOSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	10/10/2016 24/02/2017	R\$1.165,90
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.324,28

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº376/2016 - PROCESSO Nº16650017-8/16674125-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **ANTONIA EDILEUZA MAGALHÃES SENA**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de NOVEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº377/2016 - PROCESSO Nº16650017-8/16674125-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **CLARA FURTADO CID**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de NOVEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº378/2016 - PROCESSO Nº16650017-8/16674125-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **FRANCISCO SÁVIO DE FREITAS FARIAS** conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de NOVEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº379/2016 - PROCESSO Nº16650017-8/16674125-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **MARIA CRISTINA PAIVA DE ALMEIDA**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em

favor dos funcionários da EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de NOVEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº380/2016 - PROCESSO Nº16650017-8/16674125-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **MARIA DE FATIMA RODRIGUES MARTINS**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de NOVEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº381/2016 - PROCESSO Nº15457840-1 E 16396686-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2681/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.394.134/0001-46, com base no reajuste de preço referente à 08ª e 12ª medição do Contrato nº261/2014, devendo ser reconhecida a dívida no valor total de R\$34.688,20 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº382/2016 - PROCESSO Nº16694014-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **GERLANE FERREIRA BRAZ**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de NOVEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº383/2016 - PROCESSO Nº16694014-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távara, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de NOVEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO
Nº044/2012 - PROCESSO Nº2214871/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o MUNICÍPIO DE COREAÚ, CNPJ nº07.598.618/0001-44, doravante denominada CONVENENTE, representada neste ato pelo Sr. Prefeito ERIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR O CONVÊNIO nº044/2012**, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº2214871/2016, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio nº044/2012, que trata da implantação de 01 (um) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentos e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos. CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, tendo em vista a concordância da CONCEDENTE e CONVENENTE em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº2214871/2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o Convênio nº044/2012, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONVENENTE não possui qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 11 de abril de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONCEDENTE, ERIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO - CONVENENTE TESTEMUNHAS: 1. Aparecida Rejane P. Linhares, 2. Francisca Solange de Oliveira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5729977/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **ANTONIA DO NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº98200165521210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho**

temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2015, páginas 87 e 88, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5729977/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2642890/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE**, matrícula nº98200167807715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, página 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº2642890/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3042764/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 11 – JAGUARIBE/CE, representada por sua titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **GILDETE GRANJA DIOGENES NETA**, matrícula nº98200168165016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/02/2016, pág 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 11 – JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº3042764/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3314330/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR**, matrícula nº98200169414818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, página 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº3314330/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3941831/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representado por seu(a) titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **ROMÁRIO FREIRE ALCÂNTARA**, matrícula nº98200169245919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/06/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2016, página 206, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº3941831/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4797375/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9 – HORIZONTE/CE, representado por seu(a) titular, Sr(a). Pedro Henrique Sampaio Silveira, e do outro lado, **AQUILA FEITOSA ANDRADE**, matrícula nº98200167049217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, página 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9 – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº4797375/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5029315/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a). José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JOANA DARC MONTEIRO DE LIMA**, matrícula nº98200169541615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, págs 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº5029315/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5067527/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LORENA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº98200168525411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA

REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº5067527/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5254855/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **ANTONIO ADENES MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº98200166241513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2016, página 27, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5254855/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5279505/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **ANTONIO ADENES MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº98200165295814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/05/2015, páginas 85 e 86, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5279505/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5378921/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a). José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MICHELE AMARAL DA SILVA**, matrícula nº98200168369517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2016, pág. 30, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº5378921/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5537760/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO**, matrícula nº98200167833414, resolvem, por



este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2016, página 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº5537760/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5907843/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **JANNE KLEIA DA SILVA**, matrícula nº98200168394112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, página 86, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº5907843/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6093084/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **VANDERLENE DE FARIAS LIMA**, matrícula nº98200168852811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/08/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/09/2016, página 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CE, exarada no processo nº6093084/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6229091/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **DEBORA RAQUEL BRAGA BORGES**, matrícula nº98200167724410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2016, página 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº6229091/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6263761/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, representado(a) por seu(a)

titular, Sr(a). Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **MARIA HERBETH ROSA ALVES**, matrícula nº9820016801851X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2016, pág.56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6263761/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6401609/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a). Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **JOSÉ PINTO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº98200168264014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, págs. 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6401609/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6402133/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a). Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **JOSÉ PINTO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº98200168263816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, págs. 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6402133/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6533874/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARIA ELIZABETE ROCHA**, matrícula nº98200167886216, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2016, páginas 36 e 37, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº6533874/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6681296/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a). José Célio Pinheiro, e do outro lado, **IZOLDA MARIA GOMES PEREIRA**, matrícula nº98200169142311, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/10/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2016, pag. 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da (o) Coordenador(a) da CREDE 12 – QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº6681296/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6740306/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **MORGANE MARIA LOPES CAHVES**, matrícula nº98200168940613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/09/2016, página 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº6740306/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6740454/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº98200169321712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/10/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, página 139, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº6740454/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6741647/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **VIRGINIA GRAZIELLA REBOUÇAS**, matrícula nº98200168304016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, páginas 89 e 90, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de

2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº6741647/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6741981/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **JANE EYRE OLIVEIRA ALEXANDRE**, matrícula nº98200168317614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/10/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº6741981/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO VIII Nº213, 11 de novembro de 2016, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR Nº DO PROCESSO 7118420/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM VILEBALDO AGUIAR - CNPJ Nº07.954.514/0077-23, COREAÚ/CE - 6ª CREDE e a empresa BENEDITO ALBUQUERQUE SOUZA. **Onde se lê:** CONTRATADO: ALBUQUERQUE SOUZA - TESTEMUNHA: 02 - Fernandes de Albuquerque. **Leia-se:** CONTRATADO: BENEDITO ALBUQUERQUE SOUZA - TESTEMUNHA: 02 - Ivaneide Fernandes de Albuquerque. Fortaleza, 23 de novembro de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº6852, de 02 de outubro de 1973, que publicou o EXTRATO Nº274/73 do Termo de Contrato de DARCY OLIVEIRA COSTA, Monitor do Ensino 1º Grau, desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** DARCY DE OLIVEIRA COSTA. **LEIA-SE:** DARCY OLIVEIRA COSTA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº13.377, de 15 de julho de 1982, que publicou o EXTRATO Nº562/82 do Termo de Contrato dos servidores do Departamento de Ensino - Escolarização do 1º Grau, desta Secretaria. **ONDE SE LÊ:** ISAIAS SENA LIMA. **LEIA-SE:** IZAIAS SENA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº327/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a



função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de participar do 2º Treinamento do ContÁgil, junto a Receita Federal, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$510,98 (quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$1.362,61 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.095,42 (um mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.659,08 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 166ª reunião ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$510,97 (quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos), no valor total de R\$1.362,59 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$1.519,33 (um mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$3.094,77 (três mil, noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas de Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** às cidades de BRASÍLIA/DF/PALMAS/TO, no período de 05 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF e reunião do Comitê de Secretários de Fazendo do Brasil - COMSEFAZ, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$227,10 (duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), referenda e cidade de Brasília e 40%, no valor de R\$113,02 (cento e treze reais e dois centavos), referente a cidade de Palmas, no valor total de R\$1.003,02 (um mil, três reais e dois centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor total de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / PALMAS / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$1.445,86 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.850,98 (dois

mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº587/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **MARCOS ANTONIO AIRES RIBEIRO**, Auditor Fiscal Contabil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº497731-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Celula de Pericias Fiscais e Diligencias, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular ELIANE LOPES MOREIRA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107508-1-4 em virtude de férias, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº588/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **CARLOS EMANUEL RODRIGUES NOGUEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº497595-17, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Revisão Fiscal, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular FRANCISCA HELENA PAIXAO DE SOUZA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104060-1-3 em virtude de férias, nos períodos de 28.11.2016 a 16.12.2016 e 19.12.2016 a 30.12.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº589/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **MARIA ELIZETE PINTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº101433-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Celula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular CHARNSCLEISON ZOZIMO ARY DE VASCONCELOS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº100495-1-2 em virtude de férias, no período de 29.11.2016 a 09.12.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº616/2016, de 23 de novembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art.158, incisos III e IV e parágrafo único, o art.162, caput e parágrafo único, e o art.159, §3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art.200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de OUTUBRO de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616/2016 DE 23/11/2016

Período de Competência: OUTUBRO/2016

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	507.485,26	405.988,21	1.584,04	1.267,23	5.573,46	4.458,77
ACARAPE	351.411,84	281.129,47	1.096,88	877,50	1.947,92	1.558,34
ACARAU	835.866,85	668.693,48	2.609,03	2.087,22	26.253,67	21.002,94
ACOPIARA	440.912,54	352.730,03	1.376,24	1.100,99	22.919,07	18.335,26
AIUABA	318.188,31	254.550,65	993,17	794,54	2.977,02	2.381,62
ALCANTARAS	325.616,49	260.493,19	1.016,36	813,09	5.347,82	4.278,26
ALTANEIRA	431.236,87	344.989,50	1.346,04	1.076,83	419,87	335,90
ALTO SANTO	340.166,17	272.132,94	1.061,78	849,42	5.774,04	4.619,23
AMONTADA	477.429,42	381.943,54	1.490,22	1.192,18	9.792,97	7.834,38
ANTONINA DO	496.179,96	396.943,97	1.548,75	1.239,00	2.962,15	2.369,72
APIIARES	235.578,96	188.463,17	735,32	588,26	2.556,76	2.045,41
AQUIRAZ	4.011.307,89	3.209.046,31	12.520,67	10.016,54	35.101,72	28.081,38
ARACATI	2.252.041,85	1.801.633,48	7.029,39	5.623,51	32.036,67	25.629,34
ARACOIABA	317.911,36	254.329,09	992,31	793,85	5.139,32	4.111,46
ARARENDA	429.583,82	343.667,06	1.340,88	1.072,70	1.604,55	1.283,64
ARARIPE	274.831,12	219.864,90	857,84	686,27	4.613,96	3.691,17
ARATUBA	276.056,05	220.844,84	861,67	689,34	1.455,06	1.164,05
ARNEIROZ	251.615,57	201.292,46	785,38	628,30	1.165,55	932,44
ASSARE	376.306,01	301.044,81	1.174,58	939,66	6.223,36	4.978,69
AURORA	255.884,60	204.707,68	798,70	638,96	6.015,45	4.812,36
BAIXIO	474.442,80	379.554,24	1.480,90	1.184,72	4.776,39	3.821,11
BANABUIU	356.705,50	285.364,40	1.113,40	890,72	2.714,99	2.171,99
BARBALHA	1.235.516,25	988.413,00	3.856,47	3.085,18	30.865,50	24.692,40
BARREIRA	425.549,09	340.439,27	1.328,28	1.062,62	6.535,52	5.228,42
BARRO	265.129,92	212.103,94	827,56	662,05	8.558,57	6.846,86
BARROQUINHA	298.687,90	238.950,32	932,31	745,85	3.933,84	3.147,07
BATURITE	369.587,17	295.669,74	1.153,61	922,89	14.224,46	11.379,57
BEBERIBE	788.856,30	631.085,04	2.462,29	1.969,83	10.285,07	8.228,06
BELA CRUZ	324.655,76	259.724,61	1.013,36	810,69	8.254,27	6.603,42
BOA VIAGEM	364.649,24	291.719,39	1.138,20	910,56	13.597,87	10.878,30
BREJO SANTO	697.353,14	557.882,51	2.176,68	1.741,34	37.491,46	29.993,17
CAMOCIM	1.004.615,32	803.692,26	3.135,75	2.508,60	21.035,91	16.828,73
CAMPOS SALES	400.759,26	320.607,41	1.250,91	1.000,73	17.196,30	13.757,04
CANINDE	487.629,11	390.103,29	1.522,06	1.217,65	39.955,65	31.964,52
CAPISTRANO	240.152,66	192.122,13	749,60	599,68	4.175,26	3.340,21
CARIDADE	419.445,91	335.556,73	1.309,23	1.047,38	4.061,57	3.249,26
CARIRE	470.299,44	376.239,55	1.467,97	1.174,38	6.666,10	5.332,88
CARIRIACU	264.714,52	211.771,62	826,26	661,01	8.431,64	6.745,31
CARIUS	263.161,57	210.529,26	821,42	657,14	6.907,65	5.526,12
CARNAUBAL	481.212,76	384.970,21	1.502,03	1.201,62	4.375,37	3.500,30
CASCAVEL	1.222.014,67	977.611,74	3.814,33	3.051,46	33.890,25	27.112,20
CATARINA	327.859,69	262.287,75	1.023,36	818,69	4.760,87	3.808,70
CATUNDA	392.536,44	314.029,15	1.225,24	980,19	2.061,66	1.649,33
CAUCAIA	6.908.826,79	5.527.061,43	21.564,81	17.251,85	153.939,57	123.151,66
CEDRO	268.395,64	214.716,51	837,75	670,20	6.596,74	5.277,39
CHAVAL	271.254,42	217.003,54	846,68	677,34	2.117,07	1.693,66
CHORO	210.565,49	168.452,39	657,25	525,80	3.137,42	2.509,94
CHOROZINHO	385.114,66	308.091,73	1.202,07	961,66	6.021,15	4.816,92
COREAU	478.140,92	382.512,74	1.492,44	1.193,95	4.809,64	3.847,71
CRATEUS	648.133,49	518.506,79	2.023,05	1.618,44	39.060,90	31.248,72
CRATO	1.831.743,82	1.465.395,06	5.717,50	4.574,00	107.312,22	85.849,78
CROATA	294.078,02	235.262,42	917,92	734,34	4.497,86	3.598,29
CRUZ	438.599,06	350.879,25	1.369,02	1.095,22	14.423,77	11.539,02
DEPUTADO IRAPUAN	279.438,89	223.551,11	872,22	697,78	1.797,60	1.438,08
ERERE	382.008,72	305.606,98	1.192,38	953,90	1.630,30	1.304,24
EUSEBIO	4.627.487,49	3.701.989,99	14.443,97	11.555,18	71.846,17	57.476,94
FARIAS BRITO	465.465,90	372.372,72	1.452,88	1.162,30	9.061,26	7.249,01
FORQUILHA	458.625,64	366.900,51	1.431,53	1.145,22	10.069,17	8.055,34



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
FORTALEZA	75.666.932,20	60.533.545,76	236.182,41	188.945,93	3.480.346,34	2.784.277,07
FORTIM	437.171,80	349.737,44	1.364,56	1.091,65	3.864,32	3.091,46
FRECHEIRINHA	589.197,74	471.358,19	1.839,09	1.471,27	4.433,29	3.546,63
GENERAL SAMPAIO	331.666,46	265.333,17	1.035,24	828,19	1.124,60	899,68
GRACA	366.647,42	293.317,94	1.144,43	915,54	4.919,60	3.935,68
GRANJA	473.507,61	378.806,09	1.477,98	1.182,38	6.359,37	5.087,50
GRANJEIRO	220.741,71	176.593,37	689,01	551,21	613,97	491,18
GROAIRAS	537.651,86	430.121,49	1.678,20	1.342,56	4.056,34	3.245,07
GUAIBUBA	380.385,47	304.308,38	1.187,31	949,85	3.257,75	2.606,20
GUARACIABA DO	531.476,22	425.180,98	1.658,92	1.327,14	23.585,02	18.868,02
GUARAMIRANGA	243.833,74	195.066,99	761,09	608,87	976,67	781,34
HIDROLANDIA	427.545,15	342.036,12	1.334,51	1.067,61	5.775,26	4.620,21
HORIZONTE	3.457.672,70	2.766.138,16	10.792,58	8.634,06	40.735,66	32.588,53
IBARETAMA	175.861,41	140.689,13	548,92	439,14	3.656,52	2.925,22
IBIAPINA	241.496,84	193.197,47	753,79	603,03	11.401,20	9.120,96
IBICUITINGA	134.532,26	107.625,81	419,92	335,94	2.313,34	1.850,67
ICAPUI	869.963,77	695.971,02	2.715,45	2.172,36	12.543,94	10.035,15
ICO	431.128,22	344.902,58	1.345,70	1.076,56	32.674,22	26.139,38
IGUATU	1.464.442,41	1.171.553,93	4.571,03	3.656,82	96.453,79	77.163,03
INDEPENDENCIA	393.037,07	314.429,66	1.226,80	981,44	10.819,16	8.655,33
IPAPORANGA	407.478,12	325.982,50	1.271,88	1.017,50	1.661,62	1.329,30
IPAUIMIRIM	305.558,00	244.446,40	953,75	763,00	19.288,52	15.430,82
IPU	383.943,01	307.154,41	1.198,42	958,74	18.979,65	15.183,72
IPUEIRAS	402.642,41	322.113,93	1.256,78	1.005,42	10.765,67	8.612,54
IRACEMA	287.171,71	229.737,37	896,36	717,09	12.538,51	10.030,81
IRAUCUBA	381.047,96	304.838,37	1.189,38	951,50	2.190,40	1.752,32
ITAICABA	405.090,07	324.072,06	1.264,42	1.011,54	1.609,45	1.287,56
ITAITINGA	576.997,75	461.598,20	1.801,01	1.440,81	15.292,12	12.233,70
ITAPAGE	573.323,05	458.658,44	1.789,54	1.431,63	14.919,67	11.935,74
ITAPIPOCA	1.021.849,12	817.479,30	3.189,54	2.551,63	47.233,14	37.786,51
ITAPIUNA	226.506,20	181.204,96	707,00	565,60	2.919,00	2.335,20
ITAREMA	500.791,97	400.633,58	1.563,14	1.250,51	10.813,07	8.650,46
ITATIRA	238.292,92	190.634,34	743,79	595,03	4.872,59	3.898,07
JAGUARETAMA	268.610,76	214.888,61	838,43	670,74	4.592,97	3.674,38
JAGUARIBARA	307.364,45	245.891,56	959,39	767,51	2.056,27	1.645,02
JAGUARIBE	661.330,46	529.064,37	2.064,24	1.651,39	22.733,40	18.186,72
JAGUARUANA	543.546,29	434.837,03	1.696,59	1.357,27	11.336,45	9.069,16
JARDIM	264.957,39	211.965,91	827,02	661,62	13.424,20	10.739,36
JATI	305.106,36	244.085,09	952,34	761,87	1.219,77	975,82
JUJOCA DE	548.043,26	438.434,61	1.710,63	1.368,50	14.512,17	11.609,74
JUAZEIRO DO NORTE	4.286.797,25	3.429.437,80	13.380,56	10.704,45	282.072,22	225.657,78
JUCAS	336.695,97	269.356,78	1.050,94	840,75	8.290,35	6.632,28
LAVRAS DA	283.906,02	227.124,82	886,17	708,94	8.712,74	6.970,19
LIMOEIRO DO NORTE	1.083.070,62	866.456,50	3.380,63	2.704,50	37.146,94	29.717,55
MADALENA	238.222,61	190.578,09	743,57	594,86	4.203,30	3.362,64
MARACANAU	16.462.344,80	13.169.875,84	51.384,62	41.107,70	142.027,41	113.621,93
MARANGUAPE	2.005.285,41	1.604.228,33	6.259,18	5.007,34	33.725,87	26.980,70
MARCO	429.029,94	343.223,95	1.339,15	1.071,32	16.090,31	12.872,25
MARTINOPOLE	411.794,00	329.435,20	1.285,35	1.028,28	1.992,02	1.593,62
MASSAPE	537.928,80	430.343,04	1.679,06	1.343,25	7.825,27	6.260,22
MAURITI	502.698,57	402.158,86	1.569,09	1.255,27	21.286,55	17.029,24
MERUOCA	358.196,69	286.557,35	1.118,05	894,44	4.814,45	3.851,56
MILAGRES	265.189,57	212.151,66	827,75	662,20	12.941,02	10.352,82
MILHA	445.271,04	356.216,83	1.389,84	1.111,87	5.414,57	4.331,66
MIRAIMA	234.083,52	187.266,82	730,65	584,52	918,97	735,18
MISSAO VELHA	385.093,32	308.074,66	1.202,01	961,61	19.062,10	15.249,68
MOMBACA	434.234,16	347.387,33	1.355,39	1.084,31	15.107,71	12.086,17
MONSENHOR	280.423,06	224.338,45	875,30	700,24	6.862,65	5.490,12
MORADA NOVA	1.110.900,34	888.720,27	3.467,50	2.774,00	20.359,57	16.287,66
MORAUJO	337.769,65	270.215,72	1.054,29	843,43	2.781,07	2.224,86
MORRINHOS	472.361,55	377.889,24	1.474,40	1.179,52	2.848,44	2.278,75
MUCAMBO	457.458,25	365.966,60	1.427,88	1.142,30	6.556,87	5.245,50
MULUNGU	245.376,04	196.300,83	765,90	612,72	2.456,90	1.965,52
NOVA OLINDA	381.401,61	305.121,29	1.190,49	952,39	5.968,66	4.774,93
NOVARUSSAS	393.013,66	314.410,93	1.226,73	981,38	15.974,47	12.779,58
NOVO ORIENTE	543.084,02	434.467,22	1.695,15	1.356,12	16.571,87	13.257,50
OCARA	282.056,96	225.645,57	880,40	704,32	4.366,17	3.492,94
OROS	246.594,56	197.275,65	769,71	615,77	8.486,76	6.789,41
PACAJUS	1.624.045,71	1.299.236,57	5.069,20	4.055,36	30.174,50	24.139,60
PACATUBA	2.654.200,71	2.123.360,57	8.284,67	6.627,74	16.273,37	13.018,70
PACOTI	228.572,54	182.858,03	713,45	570,76	5.517,19	4.413,75
PACUJA	503.094,79	402.475,83	1.570,33	1.256,26	516,61	413,29
PALHANO	264.814,66	211.851,73	826,58	661,26	836,64	669,31
PALMACIA	246.551,91	197.241,53	769,57	615,66	1.306,70	1.045,36
PARACURU	1.455.369,64	1.164.295,71	4.542,71	3.634,17	11.172,07	8.937,66



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
PARAIPABA	633.198,25	506.558,60	1.976,43	1.581,14	9.824,97	7.859,98
PARAMBU	299.855,27	239.884,22	935,95	748,76	12.490,85	9.992,68
PARAMOTI	186.171,86	148.937,49	581,11	464,89	1.572,82	1.258,26
PEDRA BRANCA	494.026,29	395.221,03	1.542,03	1.233,62	17.897,64	14.318,11
PENAFORTE	293.453,85	234.763,08	915,97	732,78	3.932,80	3.146,24
PENTECOSTE	710.121,89	568.097,51	2.216,53	1.773,22	9.186,40	7.349,12
PEREIRO	275.874,97	220.699,98	861,10	688,88	13.070,12	10.456,10
PINDORETAMA	382.630,77	306.104,62	1.194,32	955,46	4.805,67	3.844,54
PIQUET CARNEIRO	403.441,26	322.753,01	1.259,28	1.007,42	1.277,85	1.022,28
PIRES FERREIRA	383.297,54	306.638,03	1.196,40	957,12	1.752,79	1.402,23
PORANGA	374.390,94	299.512,75	1.168,60	934,88	3.778,72	3.022,98
PORTEIRAS	404.135,74	323.308,59	1.261,45	1.009,16	8.318,35	6.654,68
POTENGI	222.371,37	177.897,10	694,10	555,28	6.256,62	5.005,30
POTIRETAMA	355.237,77	284.190,22	1.108,82	887,06	781,65	625,32
QUITERIANOPOLIS	465.442,46	372.353,97	1.452,81	1.162,25	9.762,12	7.809,70
QUIXADA	760.749,64	608.599,71	2.374,56	1.899,65	60.265,79	48.212,63
QUIXELO	298.935,00	239.148,00	933,08	746,46	3.753,10	3.002,48
QUIXERAMOBIM	1.128.383,36	902.706,69	3.522,07	2.817,66	32.145,31	25.716,25
QUIXERE	476.472,95	381.178,36	1.487,24	1.189,79	6.986,75	5.589,40
REDENCAO	289.998,57	231.998,86	905,18	724,14	11.038,14	8.830,51
RERIUTABA	556.151,01	444.920,81	1.735,94	1.388,75	5.730,71	4.584,57
RUSSAS	1.280.679,85	1.024.543,88	3.997,44	3.197,95	43.794,75	35.035,80
SABOIRO	340.447,36	272.357,89	1.062,65	850,12	4.649,05	3.719,24
SALITRE	263.834,74	211.067,79	823,52	658,82	7.081,94	5.665,55
SANTA QUITERIA	566.614,86	453.291,89	1.768,60	1.414,88	17.508,06	14.006,45
SANTANA DO	233.308,11	186.646,49	728,23	582,58	7.946,66	6.357,33
SANTANA DO CARIRI	299.103,29	239.282,63	933,60	746,88	3.329,02	2.663,22
SAO BENEDITO	452.993,22	362.394,58	1.413,95	1.131,16	22.349,67	17.879,74
SAO GONCALO DO	3.416.188,02	2.732.950,42	10.663,09	8.530,47	26.567,99	21.254,39
SAO JOAO DO	279.583,74	223.666,99	872,68	698,14	2.060,85	1.648,68
SAO LUIS DO CURU	362.979,10	290.383,28	1.132,98	906,38	2.469,47	1.975,58
SENADOR POMPEU	459.149,65	367.319,72	1.433,16	1.146,53	7.745,70	6.196,56
SENADOR SA	321.782,04	257.425,63	1.004,39	803,51	719,87	575,90
SOBRAL	8.049.770,17	6.439.816,14	25.126,09	20.100,87	195.877,20	156.701,76
SOLONOPOLE	261.163,39	208.930,71	815,18	652,14	4.448,97	3.559,18
TABULEIRO DO	476.208,80	380.967,04	1.486,41	1.189,13	16.838,44	13.470,75
TAMBORIL	434.834,91	347.867,93	1.357,27	1.085,82	9.681,55	7.745,24
TARRAFAS	291.958,40	233.566,72	911,30	729,04	2.004,20	1.603,36
TAUA	530.837,14	424.669,71	1.656,92	1.325,54	27.874,80	22.299,84
TEJUCUOCA	274.034,42	219.227,54	855,36	684,29	2.530,77	2.024,62
TIANGUA	1.030.945,30	824.756,24	3.217,93	2.574,34	61.303,87	49.043,10
TRAIRI	914.986,80	731.989,44	2.855,99	2.284,79	9.640,44	7.712,35
TURURU	449.020,29	359.216,23	1.401,55	1.121,24	3.769,77	3.015,82
UBAJARA	573.421,05	458.736,84	1.789,84	1.431,87	14.708,02	11.766,42
UMARI	344.413,94	275.531,15	1.075,03	860,02	2.094,21	1.675,37
UMIRIM	345.845,46	276.676,37	1.079,50	863,60	3.793,36	3.034,69
URUBURETAMA	414.908,45	331.926,76	1.295,07	1.036,06	5.185,86	4.148,69
URUOCA	502.813,60	402.250,88	1.569,45	1.255,56	1.987,26	1.589,81
VARJOTA	515.923,20	412.738,56	1.610,37	1.288,30	9.904,40	7.923,52
VARZEA ALEGRE	407.258,69	325.806,95	1.271,19	1.016,95	17.634,49	14.107,59
VICOSA DO CEARÁ	396.070,55	316.856,44	1.236,27	989,02	17.708,02	14.166,42
TOTAIS:	213.025.919,12	170.420.735,30	664.926,78	531.941,38	6.452.326,91	5.161.861,53

Nota: 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$898.854.450,84

2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$852.103.676,50

3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.

4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.659.707,12

5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$12.904.653,92

6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.

7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº69/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7501348/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

06.010.051-6

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 23 de Novembro de 2016 até 22 de Novembro de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de novembro de 2016.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO - CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEDIN Nº104/2016, que aprovou a suspensão dos benefícios do FDI/PCDM estabelecidos no Termo de Acordo Nº455/2014 para a empresa COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº07.858.132/0001-06 e no CGF nº06.191.801-6; RESOLVE: 1. **DECLARAR revogado o Termo de Acordo FDI/PCDM Nº455/2014**, celebrado com a empresa **COMERCIAL FERRO E AÇO LTDA**, inscrita no CGF sob o nº06.191.801-6, implicando a exclusão dos efeitos do Programa de Incentivos das Centrais de Distribuição de Mercadorias – PCDM, concedidos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI. 2. O presente Ato Declaratório gera efeitos a partir de sua publicação, ficando o contribuinte responsável pelo cumprimento integral das disposições contidas no Decreto nº29.183/2008, consignadas no Termo de Acordo mencionado no item 1 no que se refere ao seu período de vigência. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de novembro de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº24/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEDIN Nº103/2016, que aprovou a suspensão dos benefícios do FDI/PCDM estabelecidos no Termo de Acordo Nº357/2012 para a empresa METALMECÂNICA MAIA LTDA, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº01.397.886/0002-00 e no CGF nº06.386.801-6; RESOLVE: 1. **DECLARAR revogado o Termo de Acordo FDI/PCDM Nº357/2012**, celebrado com a empresa **METALMECÂNICA MAIA LTDA**, em recuperação judicial, inscrita no CGF sob o nº06.386.801-6, implicando a exclusão dos efeitos do Programa de Incentivos das Centrais de Distribuição de Mercadorias – PCDM, concedidos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI. 2. O presente Ato Declaratório gera efeitos a partir de sua publicação, ficando o contribuinte responsável pelo cumprimento integral das disposições contidas no Decreto nº29.183/2008, consignadas no Termo de Acordo mencionado no item 1 no que se refere ao seu período de vigência. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de novembro de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	25861063/0006-78	JFW Transportadora Ltda	201622838-3
02	06.369303-8	Transportadora Rocha Eireli	201622666-0
03	01610798/0001-56	Tecmar Transportes Ltda	201622688-0

*** **

em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº039/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 069 759 - 8	CICERO CABRAL PINHEIRO
02	06 186 123 - 5	G. C. DE SOUSA
03	06 321 197 - 1	IVANEIDE LIMA GONCALVES - EPP
04	06 395 814 - 7	R. M. ATACADISTA LTDA
05	06 422 594 - 1	NORDIC NORDESTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
06	06 536 850 - 9	MARIA NEIRIVAM SAMPAIO - EPP
07	06 678 994 - 0	OSSIAN CAETANO DANTAS ME
08	06 862 208 - 2	FRANCISCO SOUZA DANTAS CONSTRUCAO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 18 de novembro de 2016.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº054/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.288965-6	J E GOMES DE LIMA- MS
002	06.507852-7	RAUL EDUARDO F. MARTINS NETO
003	06.696466-0	TOP COMERCIAL E REPRESENTACAO LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2016

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.79, §1º, IV, Lei nº15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em 11, onze de novembro de 2016.

José Flávio da Silva
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **JOAO PAULO GONCALVES DE ARAUJO**, CGF: 06.364.854-7, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para **IMPUGNAR** o(s) AUTO(s) DE INFRAÇÃO nº2016.20235-3, lavrado(s) no transcorrer da ação fiscal de MAF nº2016.08835, ou **RECOLHER** o lançado e correspondente crédito tributário. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 16 de novembro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº040/20146

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **AUTO POSTO MANOEL DELMONDES LTDA ME**, CGF 06.319.191-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, a atender as solicitações contidas nos TERMOS DE INTIMAÇÃO nºs2016.18753, 2016.18755 e 2016.18757 e seus anexos, com base no Mandado de Ação Fiscal nº2016.04098. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 16 de novembro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **JUAZEIRO COMERCIAL ELÉTRICO LTDA. - ME**, CGF 06.528.367-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente ao período de Janeiro de 2015 a Junho de 2016, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.10623., sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 16 de novembro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **J F AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, CGF 06.419.226-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente ao período de Janeiro de 2015 a Junho de 2015, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.10626., sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 16 de novembro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **JOSÉ WASHINGTON SILVA LIMA - ME**, CGF 06.612.844-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente ao período de Janeiro de 2015 a Junho de 2016, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.10625., sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 16 de novembro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **J. VANDERLEY DE SOUZA ME**, CGF 06.524.419-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente ao período de Janeiro de 2015 a Junho de 2016, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.10621., sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 16 de novembro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45

A ORIENTADORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **ECC INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA**, CGF 06.391.631-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a entregar os documentos, livros fiscais e justificar as pendências, referente ao período de Janeiro de 2012 a Maio de 2015, conforme teor do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.18282 e TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.18286, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 17 de novembro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de novembro de 2016.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
E INSTRUÇÃO PROCESSUAL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
FALCAO COMERCIO DE PESCADOS LTDA	06366830-0	1/201600674	PROCEDENTE	15.109.789,46
FRANCISCO ERNANE RIPARDO DE SOUSA ME	06726314-3	1/201604052	PROCEDENTE	453.222,92
JULIANA COSTA DE SOUSA ME	06555188-5	1/201601102	PROCEDENTE	1.389.962,38
ILDEON GOMES DE LIMA ME	06371732-8	1/201407756	PROCEDENTE	68,53
FA MENDES VARIEDADES ME	06367931-0	1/201506658	PROCEDENTE	1.188,13
LIFEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	06367881-0	1/201402762	PROCEDENTE	276.108,75
MARIA CILENE PONTES BRAGA	06993268-9	1/201214026	PROCEDENTE	111.894,53
MARIA CILENE PONTES BRAGA	06993268-9	1/201214025	PROCEDENTE	3.092,72
L FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	06177709-9	1/201510231	PROCEDENTE	12.890.063,46
L FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	06177709-9	1/201510233	PROCEDENTE	25.980,05
L FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	06177709-9	1/201514422	PROCEDENTE	15.860.709,03
M S TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME	06404558-7	1/201602729	PROCEDENTE	199.052,57

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº592/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº592/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.215785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.24767
02	06.215785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.24769
03	06.215785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.24771
04	06.215785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.24776
05	06.215785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.24779

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº593/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº Autos de Infração: 2016.24767 / 2016.24769 / 2016.24771 / 2016.24776 / 2016.24779), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº593/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.215785-0	COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	2016.18930

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº594/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº594/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.16788	06.381777-2	JOSE OLAVO DE ALMEIDA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): LIVROS CONTÁBEIS, DIÁRIO E RAZÃO, GUIAS DE RECOLHIMENTOS.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº595/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº595/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.412132-1	M.S.L TEXTIL LTDA ME	2016.23097
02	06.412132-1	M.S.L TEXTIL LTDA ME	2016.23099
03	06.412132-1	M.S.L TEXTIL LTDA ME	2016.23103
04	06.412132-1	M.S.L TEXTIL LTDA ME	2016.23108
05	06.412132-1	M.S.L TEXTIL LTDA ME	2016.23111

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº596/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº Autos de Infração: 2016.23097 / 2016.23099 / 2016.23103 / 2016.23108 / 2016.23111), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº596/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.412132-1	M.S.L TEXTIL LTDA ME	2016.17846

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº597/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº597/2016 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.17768	06.698151-4	FRANCISCO JOVINO DE SOUSA NETO ME	A APRESENTAR: NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAS (RUDFTO). OUTROS DOCUMENTOS (especificar): APRESENTAR LIVRO DIÁRIO, CAIXA OU RAZÃO ANALÍTICO DE 2012 E 2013, DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (DIPJ) ANO BASE 2012 E 2013 E OUTROS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ANEXO I.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº598/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº598/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.17766	06.555331-4	VANESSA JORGE ALVES ME	A APRESENTAR: NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAS (RUDFTO); ARQ. ELETRONICO (DIEF ou EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. OUTROS DOCUMENTOS (especificar): APRESENTAR LIVRO CAIXA, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS E LIVRO DE INVENTÁRIO, ALEM DO PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS DE RECEITAS E DESPESAS DOS ANOS DE 2011 A 2015 ANEXADAS AO PRESENTE TERMO.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** para uma unidade da SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº048/2016 fundamentada no Art.24, Inciso XXII, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 01/11/2016 31/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), pagos em mensalmente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente mediante faturas aprovadas e atestadas pelo GESTOR do Contrato creditado em conta no Banco BRADESCO S/A. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.01.04.122.500.22000.08.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa - GESTOR SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Delfina Maria Borba Pontes - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços nas áreas de Supervisor de Informática, Técnico de Atendimento, Operador de Micro, Digitador, Secretária, Zelador e Copeira.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **alterar o PREÂMBULO do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterada a razão social deste instrumento contratual para SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP; VIII - VIGÊNCIA: Até 27/01/2017; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23 de novembro de 2016; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA e Vitor Simão Bedê - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº001/2016

I - DOADORA: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ; II - DONATÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE**; III - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens móveis** especificados no ANEXO I deste instrumento, oriundos da Secretaria da Fazenda, quantificados e identificados pelo Cadastro de Patrimônio, parte integrante deste Termo independente de transição; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº8.666/93 e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda e Cel. Geovani Pinheiro da Silva - Comandante Geral da PMCE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº003/2016

I - DOARORA: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ. II - DONATÁRIA: **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS**. III - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a **Tranferência Patrimonial dos bens móveis** especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundos da Secretaria da Fazenda - SEFAZ quantitativos e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste termo, independente de transcrição. IV - FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.476 de 20 de maio de 2004. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016. VII - SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda e Hélio das Chagas Leitão - Secretário de Justiça. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº184, de 28 de setembro de 2016, que publicou a PORTARIA Nº280/2016, de 20 de setembro de 2016 - ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2016, de 20 de setembro de 2016. **Onde se lê:** JOSÉ WILSON SOARES CARNEIRO - 10/10 E 11/11. **Leia-se:** JOSÉ WILSON SOARES CARNEIRO - 10 E 11/10. Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANA TEREZA COSTA PAULA**, matrícula 300089-28, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 01 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0501/2016 - Dt. Portaria: 14/11/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, processo nº7279556/2016.





Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	Fixo	%	ADICIONAL	Cidade	Total
01115014 - ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	22/11/2016	25/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS214,66
01115014 - ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	28/11/2016	30/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	08/11/2016	11/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	22/11/2016	25/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	28/11/2016	30/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS153,33
0078515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	08/11/2016	11/11/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	0,00	RS226,91
0078515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	16/11/2016	18/11/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	0,00	RS162,08
0078515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	22/11/2016	25/11/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	0,00	RS226,91
0078515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	28/11/2016	30/11/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	0,00	RS162,08
01304313 - JOSE PINTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	22/11/2016	25/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS214,66
01304313 - JOSE PINTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	29/11/2016	30/11/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS92,00
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	08/11/2016	11/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	22/11/2016	25/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	CEDRO	28/11/2016	30/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	0,00	RS153,33
Total:														RS2.924,59

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 14 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0502/2016 - Dt. Portaria: 14/11/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, processo nº7246534/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	Fixo	%	ADICIONAL	Cidade	Total
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	ICÓ	03/11/2016	04/11/2016	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	0,00	RS115,65

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Desafio	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	09/11/2016	11/11/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	RUSSAS	25/11/2016	25/11/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
Total:											RS501,15	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 14 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0503/2016 - Dt. Portaria: 14/11/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, processo nº7292137/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Desafio	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
01312618 - FRANCISCO CHAGAS DOSSANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Cadastro de Bueiros Trecho: CE/085-Traini.	FORTALEZA	TRAIRI	07/11/2016	11/11/2016	4,0	61,33	0,00	0,00	RS245,32
01123513 - FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Rocar área da topografia nos Serviços de Cadastro de Bueiros Trecho: CE/085-Traini.	FORTALEZA	TRAIRI	09/11/2016	11/11/2016	2,0	61,33	0,00	0,00	RS122,66
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projeto Rodoviário do Trecho: Enur.BR.230 (B) - Entr.CE-288 (Granjeiro). Jardim-Divisa CE/PE.	FORTALEZA	GRANJEIRO	09/11/2016	11/11/2016	2,0	77,10	0,00	0,00	RS154,20
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projeto Rodoviário do Trecho: Jardim-Divisa CE/PE.	FORTALEZA	JARDIM	16/11/2016	18/11/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projeto Rodoviário do Trecho: Limpeiro do Norte- Tabuleiro do Norte.	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	16/11/2016	18/11/2016	2,0	64,83	0,00	0,00	RS129,66
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Cadastro de Bueiros Trecho: CE/085-Traini.	FORTALEZA	TRAIRI	07/11/2016	11/11/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Cadastro de Bueiros Trecho: CE/085-Traini.	FORTALEZA	TRAIRI	16/11/2016	18/11/2016	2,0	61,33	0,00	0,00	RS122,66
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Cadastro de Bueiros Trecho: CE/085-Traini.	FORTALEZA	TRAIRI	07/11/2016	11/11/2016	4,0	61,33	0,00	0,00	RS245,32
Total:											RS1.488,56	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 14 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **





PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0504/2016 - Dt. Portaria: 14/11/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, processo nº7247875/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	Fixo	%	Cidade	Total
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENAÇÃO	08/11/2016	11/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENAÇÃO	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENAÇÃO	22/11/2016	25/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENAÇÃO	29/11/2016	30/11/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS92,00
01406213 - ANTÔNIO ALBERTO GONCALVES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Projetos Estaduais	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	16/11/2016	18/11/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS162,08
01406213 - ANTÔNIO ALBERTO GONCALVES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Projetos Estaduais	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	22/11/2016	22/11/2016	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS32,42
0704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	TRAIRI	08/11/2016	11/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
0704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	TRAIRI	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
0704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	TRAIRI	22/11/2016	25/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
0704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	TRAIRI	29/11/2016	30/11/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS92,00
0733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PARACURU	08/11/2016	11/11/2016	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS122,66
0733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PARACURU	16/11/2016	18/11/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS92,00
0733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PARACURU	22/11/2016	25/11/2016	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS122,66
0733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PARACURU	29/11/2016	30/11/2016	1,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS61,33
0097617 - LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉCNICO DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	RUSSAS	08/11/2016	11/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
0097617 - LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉCNICO DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	RUSSAS	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS153,33
0097617 - LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉCNICO DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	RUSSAS	29/11/2016	30/11/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS92,00
0108315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	ICÓ	03/11/2016	04/11/2016	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS115,65
0108315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	08/11/2016	11/11/2016	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS269,85

Total: RS2.787,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 14 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 05/05/2016 - Dt. Portaria: 14/11/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, processo nº7247859/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	Fixo	ADICIONAL %	Cidade	Total
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	ICÓ	09/11/2016	11/11/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS162,08
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados nas Rodovias	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	16/11/2016	18/11/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS162,08
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados nas Rodovias	FORTALEZA	RUSSAS	23/11/2016	25/11/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS162,08
Total:													RS486,24

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 14 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 05/06/2016 - Dt. Portaria: 14/11/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, processo nº7380524/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	Fixo	ADICIONAL %	Cidade	Total
0099318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	BATURITÉ	08/11/2016	11/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
0099318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	CASCATEL	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS155,33
0099318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	ACOPIARA	22/11/2016	25/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
0099318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	Realizar serviços de manutenção mecânica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	MASSAPÉ	28/11/2016	30/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS155,33
0098311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção elétrica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	BATURITÉ	08/11/2016	11/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
0098311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção elétrica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	CASCATEL	16/11/2016	18/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS155,33
0098311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção elétrica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	ACOPIARA	22/11/2016	25/11/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS214,66
0098311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção elétrica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	MASSAPÉ	28/11/2016	30/11/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS155,33
Total:													RS1.471,96

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 14 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **





PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0507/2016 - Dt. Portaria: 14/11/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, processo nº7299646/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo	%	Cidade	Total
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A.SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	FORTALEZA	POTENGI	08/11/2016	10/11/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS162,08
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A.SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	FORTALEZA	ARARIPE	21/11/2016	24/11/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS226,91
Total:													RS388,99

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 14 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0508/2016 - Dt. Portaria: 14/11/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBRO/2016, processo nº7258281/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo	%	Cidade	Total
01318411 - RINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA	ADVOGADO	A.SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	FORTALEZA	JAGUARETAMA	21/11/2016	23/11/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS162,08
01318411 - RINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR	FORTALEZA	RUSSAS	24/11/2016	25/11/2016	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS97,25
Total:													RS259,33

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 14 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2013, REFENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE, QUE CONSISTEM EM COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS AGRUPADAS PELA EBCT; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV:GODFREDO MACIEL,3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: RUA:SENADOR ALENCAR,38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº157/2116, DATADA EM 11/10/2016, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 17/12/2016; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 17/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 21.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.ALESSANDRO PAZ SAMPAIO.**

Lúcia Maria Cruz Sousa

PROCURADORA JURÍDICA

*** ** ** ** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ - DER/CE **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº085/2015 - DICOP - GECON**, REFERENTE A CE 253 CONTEMPLANDO O TELhado REDEANDO O TELhado RODOVIA CE 065 (PACOTI), COM EXTENSÃO DE 31,88KM. CONFORME DISPÕE A LEI Nº6.938, RESOLUÇÃO CONAMA Nº06/86 E PORTARIA Nº11/69 DE 30 DE JUNHO DE 1983. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMACE. AUTORIZADO PELO SUPERINTENDENTE DO DER JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ - DER/CE **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº124/2016 - DICOP - GECON**, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 464 ENTR. CE 359 - OCARA - ENTR. CE 060 (ANTÔNIO DIOGO), COM EXTENSÃO DE 38,50KM. CONFORME DISPÕE A LEI Nº6.938, RESOLUÇÃO CONAMA Nº009/87 E PORTARIA Nº11/69 DE 30 DE JUNHO DE 1983. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMACE. AUTORIZADO PELO SUPERINTENDENTE DO DER JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologação e Adjudicação, "Ad Referendum", do Conselho Deliberativo do DER, a licitação do tipo Menor Preço, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20160006, originária do DER, que tem como objeto: Execução das obras de pavimentação componentes do 5º Grupo de obras do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV, em Lote Único a seguir: Rodovia CE-253, Trecho: Redenção - Pacoti, com extensão de 31,88 km, que teve como vencedora a empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$30.800.617,96 (trinta milhões, oitocentos mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos). DATA: 24.11.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0378/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, ocupante da função de Diretor de Planejamento, matrícula 300055 1 1, como Gestor do Contrato de nº001/2016 - DAE, referente a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, celebrado com a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA**, com vigência a partir de 04/05/2016. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 01179/2016 - Emissão: 22/11/2016. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
3004515 - ELINE DO AMORIM SANTOS CORREA	FORTALEZA	PARAIPABA	23/11/2016	23/11/2016	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA NA EEP DE PARAIPABA.	0,5	6483	0,00	00	32,42
Total:											RS32,42

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **





PORTARIA NÚMERO: 01184/2016 - Emissão: 23/11/2016. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/11/2016	24/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AMARANTE/CAGADO.	FISCALIZAÇÃO DA EEM EM SÃO GONÇALO DO	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30010515 - TULLIO MADSON ARRUDA COELHO FILHO	FORTALEZA	CHOROZINHO	24/11/2016	24/11/2016	VISTORIA TÉCNICA CHOROZINHO.	VISTORIA NA ESCOLA WLADIMIR RORIZEM	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
Total: R\$64,84											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº013/2016 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 26 de julho de 2016. Local: Gabinete do Superintendente. Presidente: Sílvio Gentil Campos Júnior. Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento do DAE e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. **PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:** Processo nº3707901/2016/DAE. Resolução nº13/2016 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 26 dias do mês de julho de 2016, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE. **RESOLVE:** Aprovar a celebração do contrato nº006/2016/DAE com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA., cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação da Unidade Prisional Irmã Imelda Pontes, no valor global de R\$1.070.737,44 (um milhão, setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Aprovada no Conselho Deliberativo do DAE, em Fortaleza, 26 de julho 2016.

*** **

RESOLUÇÃO Nº014/2016 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 29 de julho de 2016. Local: Gabinete do Superintendente. Presidente: Sílvio Gentil Campos Júnior. Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor de Planejamento do DAE e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. **PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:** 4697748/4695893/4696520/4696962/4693920/4698167/2016. Resolução nº14/2016 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 29 dias do mês de julho de 2016, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE. **RESOLVE:** Aprovar a celebração de contratos com as empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, cujos objetos são a prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender às necessidades dos Centros Sócioeducativos de Camindezinho, Dom Bosco, Passaré, Patativa do Assaré, São Miguel e São Francisco, todos situados no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta das respectivas contratadas. Aprovada no Conselho Deliberativo do DAE, em Fortaleza, 29 de julho 2016.

*** **

RESOLUÇÃO Nº015/2016 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 08 de agosto de 2016. Local: Gabinete do Superintendente. Presidente: Sílvio Gentil Campos Júnior. Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos da Casa Civil e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. **PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:** Processo nº4747770/2016. Resolução nº15/2016 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 08 dias do mês de agosto de 2016, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE. **RESOLVE:** aprovar o aditivo de acréscimo correspondente a 8% do valor original do contrato nº012/2014/DAE, ora firmado com a empresa CONECTA; cujo objeto é a locação de máquinas copiadoras em favor da autarquia. Aprovada no Conselho Deliberativo do DAE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

*** **

RESOLUÇÃO Nº016/2016 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 09 de agosto de 2016. Local: Gabinete do Superintendente. Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior. Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Evento da Casa Civil e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO: Processo nº5272244/2016. Resolução nº16/2016 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 09 dias do mês de agosto de 2016, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: aprovar o aditivo ao Convênio ora firmado entre o DAE e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, o qual estabelece que, além do gerenciamento das obras de manutenção do sistema socioeducativo, serão incluídas a execução das obras de manutenção, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica nº22/2016/STDS/DAE/SEINFRA. Aprovada no Conselho Deliberativo do DAE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº060/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital publicado no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 2016, referente ao candidato **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA JUNIOR** para exercer a função conforme previsto na homologação do Concurso Público CEARÁPORTOS 01/2012, devido à apresentação de carta de desistência da convocação e vaga. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 22 de novembro de 2016.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica(m) o(s) seguinte(s) candidato(s), **JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA BEZERRA**, aprovado(s) e classificado(s) no concurso público para provimento de vagas de nível superior e de nível médio, homologado em 06 de dezembro de 2012, **convocado(s)** a comparecer à sede da CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 22 de novembro de 2016.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2013

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº1310 - Centro, Fortaleza/CE - CEP: 60.025-130; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento os termos do artigo 57, II, da Lei nº8.666/93 e a Cláusula Oitava, item 8.3, do contrato original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$219.497,22 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 07 de dezembro de 2016, até o dia 07 de dezembro de 2017, ou até que se

conclua o processo licitatório de nº5810610/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 14 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Beatriz Canamary e Manoel Alberto Feliciano Junior.

Webster Campos Tavares
JURÍDICO

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº12/2016

CONCEDENTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. CONCESSIONÁRIA: **GREAT OCEAN NORDESTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.** DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº20120004 - CEARÁPORTOS, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DA SALA NºIII COM ÁREA DE 27,30M², NO PRÉDIO DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS - BUS, ADMINISTRADO PELA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, PARA USO COMO ESCRITÓRIO, COM A FINALIDADE DE EXERCER AS ATIVIDADES DA CONCESSIONÁRIA RELACIONADAS COM A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA NAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, conforme disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital da Tomada de Preços nº2012004 - CEARÁPORTOS. DO PREÇO: O valor deste Termo importa no valor mensal de R\$2.107,30 (dois mil e cento e sete reais e trinta centavos). PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 04 de novembro de 2016.

Webster Campos Tavares
JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº038/CEGÁS/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. CONTRATADO: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME (MULTIEVENTOS)**. OBJETO: Fica **rescindido amigavelmente**, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº048/CEGÁS/2013**, celebrado em 28 de agosto de 2014, para a prestação dos serviços de organização de eventos, com o fornecimento de infraestrutura, compreendendo Buffet, apoio logístico e locação de espaços físicos com equipamentos e profissionais, para atender as demandas da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital PE Nº20140001-CEGÁS e na proposta da CONTRATADA, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste que estará rescindido em 13/11/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, §1º, da Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de novembro de 2016. FORO: De Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Christiane Vieira Rodrigues (MULTIEVENTOS). Fortaleza - CE, 04 de novembro de 2016.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº472/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº6934909/2016 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **APARÍCIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº4733291-5, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Amontada, conforme ato datado de 03 de novembro de 2016, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, no valor total R\$3.191,73 (Três mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos), de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da



Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº478/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a execução do Projeto "Reciclovidas" nas Unidades Prisionais situadas na Região Metropolitana de Fortaleza, e ainda o que consta no Processo Administrativo nº7015397/016 – SPU, e, na Portaria nº407/2016, publicada no DOE de 05/10/2016, que determinou as atribuições dos Agentes Penitenciários designados para acompanhar a execução do referido projeto, RESOLVE: Art.1º **Constituir a Comissão** de Agentes Penitenciários, por unidade prisional contemplada no Projeto "Reciclovidas", para acompanhar a execução deste, a qual será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: I - Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II: a) Antônio Walmir Raulino Viana, matrícula nº300567-1-X; b) Cristiano Silva Martins, matrícula nº472870-1-4; c) Glayslan Rodrigo Rodrigues Oliveira, matrícula nº472529-1-1; d) Raimundo Fábio André de Lima, matrícula nº430685-1-2; e) Edson Silvestre Lopes, matrícula nº472896-1-0; f) Fabiano Nascimento dos Reis, matrícula nº473005-1-7; II – Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL III: a) Afonso de Paulo Barreto Neto, matrícula nº430677-1-0; b) Isaac Santos Brilhante, matrícula nº300501-1-8; c) Antônio José de Menezes Lucas, matrícula nº430399-1-1; d) Lindevan Moreira Barbosa, matrícula nº300909-1-8; e) Antônio Messias Júnior, matrícula nº472443-1-5; III - Casa de Privação Provisória de Liberdade Elias Alves da Silva – CPPL IV: a) Fabiano de Castro Campos, matrícula nº472482-1-3; b) Raimundo Iranildo Nogueira Silva, matrícula nº125837-1-0; c) Wesley da Silva Viana, matrícula nº430640-1-0; d) José Alves Nogueira, matrícula nº473140-1-1; e) Daniel de Freitas Bezerra e Silva, matrícula nº300509-1-6; f) Raniere Saturno Costa, matrícula nº430613-1-3; IV - Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes – IPGSG: a) Luis Claudio Rodrigues Pineo, matrícula nº472575-1-4; b) Deusdedit Roque de Souza Neto, matrícula nº473386-1-1; c) Jerry Wilson Rodrigues Rocha, matrícula nº125817-1-8; d) Francisco Evaldo de Oliveira Tavares, matrícula nº430473-1-0; e) Francisco Samuel de Sousa Oliveira, matrícula nº125824-1-2; V - Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo: a) José Aroldo Viana, matrícula nº098455-1-8; b) Francisberto João Gaspar de Oliveira, matrícula nº0998462-1-2; c) Jaime Cezar de Sousa Almeida, matrícula nº008164-1-8; d) Antônio Marques Teixeira, matrícula nº430404-1-3; e) Francisco Carlos Viana de Góis, matrícula nº007518-1-2; VI - Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal – CPPL de Caucaia: a) Carlos Gomes Ribeiro, matrícula nº300018-1-8; b) Yuri Menezes Ximenes, matrícula nº473088-1-X; c) Giovanni Ludwig Rodrigues Braga, matrícula nº472957-1-8; d) Francisco Antônio Alves Ferreira, matrícula nº472495-1-1; e) Ricardo Alexandre Nascimento Soares, matrícula nº111791-1-8; VII - Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa – IPF: a) Michelle de Figueiredo Barros, matrícula nº300442-1-5; b) Cristiane Albuquerque Castro, matrícula nº300712-1-2; c) Derijane Teixeira Sousa, matrícula nº300511-1-4; d) Márcia Rodrigues Canuto, matrícula nº473022-1-8; e) Joelma Mendes Bezerra, matrícula nº300715-1-4; VIII - Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes: a) Marcos Antônio Brito Baima, matrícula nº125810-1-7; b) Aristóteles de Paula Sousa, matrícula nº300640-1-1; c) Arlindo de Oliveira Dias, matrícula nº300642-1-6; d) Christiano de Sousa Amorim, matrícula nº472824-1-1; e) Francisco Rebouças, matrícula nº430450-1-6. Art.2º O agente penitenciário designado como membro da presente Comissão deverá permanecer no Projeto "Reciclovidas" por, no mínimo, 6 (seis) meses. Art.3º Após implementado o prazo do artigo anterior, será publicada portaria com os nomes dos agentes penitenciários com o fito de comprovar o lapso temporal que ficaram à frente da execução do projeto. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº483/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Portaria nº045/2016, de 30 de março de 2016, com publicação no Diário Oficial do Estado em 15 de

abril de 2016, assim como a Portaria nº234/2016, de 06 de junho de 2016, com publicação no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2016, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES** REGINA LÚCIA MIRANDA AGUIAR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº098460-1-8, ANDRE LUIZ DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº125813-1-9, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, JULIO CESAR BRASIL DE MATOS, matrícula nº125789-1-1, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, PAULO ROBERTO LIMA, matrícula nº472603-1-0, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO, matrícula nº300095-1-7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, e FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº472519-1-5, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, todos lotados nesta Pasta, em substituição, respectivamente, aos servidores MANOEL RODRIGUES VIDAL, matrícula 472576-1-1, ocupante do cargo de Agente Penitenciário; CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JUNIOR, matrícula 430414-1-X, ocupante do cargo de Agente Penitenciário; JOSE IVAN MELO BONFIM, matrícula 430538-1-7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário; WANDERSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 430637-1-5, ocupante do cargo de Agente Penitenciário; AUGUSTO CESAR COUTINHO, matrícula 111735-1-9, ocupante do cargo de Agente Penitenciário; e, CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA, matrícula 430418-1-9, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em continuação aos trabalhos de aferição do cumprimento do Estágio Probatório dos Agentes Penitenciários nomeados no ano de 2013, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, da Carreira de Segurança Penitenciária, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 086/2016.

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Marcos Macedo, nº1333, Sala 1802, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-190, em Fortaleza-CE, Fone: (85) 3034-0742/(85) 3034-0747, inscrita no CNPJ sob o nº23.726.292/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **recuperação emergencial no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira - IPPOO II**, de acordo com o Orçamento contendo a descrição dos serviços e quantitativos apresentados pela CONTRATADA, às fls. 53-66, constantes nos autos SPU nº4780823/2016/SPU.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº017/2016, fundamentada no art.24, IV, da Lei nº8.666/93; Nas determinações da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo nº4780823/2016/SPU; b) no Relatório fotográfico apresentado pela Assessoria Técnica de Engenharia – ASTEC, às fls. 10/11; c) em consonância com a estimativa de valor constante no orçamento e cronograma físico-financeiro elaborados pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, exarada às fls. 15/66; Nos preceitos de direito público; Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; Na autorização e ratificação dos Secretários da Justiça e Cidadania, exarada às fls. 161 do Processo Administrativo nº4780823/2016/SPU; No Processo Administrativo nº4780823/2016/SPU, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição; FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$4.292.298,26 (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) pagos em até 30



(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18241.03.449051.1.01.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castelo Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº172/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art.93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art.85, inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda, o Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº14.950, de 27 de Junho de 2011, que estabelece os objetivos, definições e diretrizes estabelecidos pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01/2014 que Disciplina as Diretrizes, Normas e Procedimentos para a criação de Unidade de Conservação estadual do Estado do Ceará. RESOLVE: Art.1º **Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para coordenação, avaliação e acompanhamento das atividades inerentes ao Edital de Chamamento Público 01/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado, em 29/02/2016, às páginas 120-124, especificamente quanto a Chamada I – Apoio à criação de 02 (duas) Unidades de Conservação Públicas Municipais. Art.2º O Grupo de Trabalho será composto por três representantes da Coordenadoria da Biodiversidade (COBIO)/Célula de Conservação da Diversidade Biológica (CEDIB); um representante da Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) e um representante da Assessoria Jurídica (ASJUR) da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Art.3º Designam-se para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes **REPRESENTANTES**: I – Andréa de Sousa Moreira – Orientadora - CEDIB/COBIO, Matrícula nº3000621-6; II - Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento - Gestor Ambiental, Matrícula nº599-1-9; III - Luiz José de Almeida Correia - Orientador de Célula - CETIC, Matrícula nº3000561-9; IV – Felipe Antônio Dantas Monteiro – Gestor Ambiental, Matrícula nº541-1-9; V - Arabella da Costa Pinheiro – Assessora Jurídica - ASJUR, Matrícula nº3000171-0. Art.4º Compete ao retromencionado Grupo de Trabalho: I – Elaborar o Termo de Referência e acompanhar a contratação da empresa que será responsável por realizar os estudos técnicos sobre as duas áreas indicadas para o apoio à criação de Unidades de Conservação Municipais; II - Coordenar e acompanhar as atividades realizadas pela contratada inerentes aos estudos técnicos necessários sobre as áreas onde se planeja criar as referidas Unidades de Conservação; III - Realizar e acompanhar as vistorias técnicas nas áreas indicadas para o apoio a criação das Unidades de Conservação municipais; IV – Avaliar os produtos advindos dos estudos técnicos contratados que deverão conter no mínimo, informações sobre o meio físico, biótico, socioeconômico, fundiário, trabalho de cartografia, sistema de informação geográfica (SIG) e geoprocessamento; V – Acompanhar a realização de consultas públicas e a elaboração das minutas dos atos de criação das duas UC's públicas municipais. Art.5º O Grupo de Trabalho deverá trabalhar de forma articulada com representantes da população tradicional envolvida e, eventualmente, de instituições parceiras diretamente envolvidas com as áreas. Art.6º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja participação seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria. Art.7º As funções dos representantes do Grupo de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração. Art.8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2016 - SEMA/FUTURA

PROCESSO Nº2888147/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CONTRATADA: EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, “d” da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/CEGET, às fls. 65 a 67. OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº01/2016**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho de Informática, Asseio e Conservação 2016/2016 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 57100001.18.126.500.22366.03.339037.1.00.00.0, 57100001.18.122.500.22365.03.339037.1.00.00.0 e 571000 01.18.541.0 66.18862.07.339037.2.16.00.0. DO VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor total global de R\$2.997.137,41 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Para fazer face ao reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a diferença global de R\$253.725,34 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente – SEMA e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativo LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2016. Certifico que o presente extrato confere com o original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2016.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de confecção de material com serigrafia e serviço Gráfico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote I – Itens I e II e Lote III – Item I do Termo de Referência nº02/2016 no edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160006/SEMA/CODES e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710001.18.541.067.18881.03.33903900.1.00.00.0.30 5710001.18.541.067.18881.03.33903000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Raimundo Martins Ferreira - Representante da Empresa Raimundo Martins Ferreira – ME.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de confecção de material com serigrafia e serviço gráfico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote II – Item III e IV do Termo de Referência nº02/2016 no edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160006/SEMA/CODES e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL:



R\$5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710001.18.541.067.18881.03.33903900.1.00.00.0.30 5710001.18.541.067.18881.03.33903000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco de Assis Cavalcante - Representante da empresa Climax Serviços de Locação de Mão de Obra, Equipamentos e Empreendimentos LTDA – ME.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº151/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de evento promovido pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA e Serviço Florestal Brasileiro -SFB, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Maria Tereza Bezerra Farias Sales	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	III	08 a 11.08.2016	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	3.5	189,25	60%	1.059,81	189,25	1.111,84	2.360,90
Jaine Ariely Cubas	Articulador, símbolo DNS-3	III	08 a 11.08.2016	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	3.5	189,25	60%	1.059,81	189,25	1.111,84	2.360,90

*** **

PORTARIA Nº227/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6080160/2016 do VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Priscila Soares Mendonça, matrícula nº000617-1-9, Natália Pinheiro Xavier, matrícula nº000684-1-1 e Paula Peixoto Itaborahy, matrícula nº300004-1-2, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº6080160/2016 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4494880/2016 e nº5116196/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente Victor de Medeiros, CPF nº00529982315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais, referência 17, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência A, matrícula nº006877-1-5, com óbito em 03/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$6.340,36 (seis mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), correspondente a 50% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA DE LOURDES SALDANHA VICTOR	CÔNJUGE	05243149349	5.389,31	art.6º, §5º, III

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
IVONE LIMA BRASILEIRO	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 7,5%	26559609391	951,05	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7271672/2010 e nº6239023/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Afonso do Nascimento, CPF nº01839683368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor da Academia de Polícia Civil, Classe 2, nível/referência não tem, matrícula nº010501-1-7, com óbito em 10/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$5.037,45 (cinco mil e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/12/2010, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
COSMA DA PASCHOA DE ALENCAR	COMPANHEIRA	44158211387	3.526,22
WANILDA DE CARVALHO NASCIMENTO	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 30%	54459389304	1.511,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0340533/2006 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Melquiades Farias de Oliveira, CPF nº014.891.353-91, aposentado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais, classe VII, nível TAF-NM-16, atualmente Fiscal do Tesouro Estadual, classe E, nível E1, matrícula nº00718610, com óbito em 13/08/2005, **pensão** mensal no valor de R\$6.650,52 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/12/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/10/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUZIA NAZARÉ BANDEIRA	Companheira	057.078.113-20	6.650,52

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº7271672/2010 e nº6239023/2010, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do rateio do benefício, o Ato datado de 11/12/2013, publicado no D.O.E. nº074, p. 68, de 24/04/2014, que concedeu uma pensão mensal à Sra. **WANILDA DE CARVALHO NASCIMENTO** e à Sra. **COSMA DA PASCHOA DE ALENCAR**, respectivamente, viúva e companheira do ex-servidor, o Sr. José Afonso do Nascimento, CPF nº01839683368, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor da Academia de Polícia Civil, Classe 2, matrícula nº010501-1-7, falecido em 10/12/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº853/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº615/2016, de 27 de julho de 2016, D.O.E. de 9 de agosto de 2016 e, considerando o Contrato nº22/2016, celebrado entre esta Secretaria e a TORINO INFORMÁTICA LTDA, tendo como objeto a aquisição de 07 (sete) notebooks HP Elitebook 840 G2, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ÊNIO AZEVEDO FONTENELE**, matrícula nº300178-1-1, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Frederico Augusto Gomes de Alencar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº863/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0205902/2015 - VIPROC e, considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que a servidora encontra-se afastada sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período de exercício da servidora na unidade cessionária, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Aquiraz, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará

de 15 de junho de 2016, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **IRANA DE FÁTIMA MESQUITA BARROSO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº003630-1-4, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Finanças, símbolo DNS-2, na Prefeitura Municipal de Aquiraz, com ressarcimento para a origem, a partir de 05 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1839/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº5980311/2016, do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, matrícula nº06847.1-6, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação na Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2016 PROCESSO NÚMERO 5398903/2015

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Impressos Padronizados**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150020/SEPLAG, Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME (CNPJ:06.936.034/0001-79) com o valor unitário de R\$5,18 para o item 02, R\$17,29 para o item 04, R\$39,35 para o item 05; ETIBRÁS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ:00.583.948/0001-17) com o valor unitário de R\$11,00 para o item 03; MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA - EPP (CNPJ:13.410.297/0001-05) com valor unitário R\$15,44 para o item 01. RATIFICAÇÃO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão; Rondinelli Guerra de Oliveira, representante legal da empresa IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME, Ademir Pereira de Freitas, representante legal da empresa ETIBRÁS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA, Mirna Ferreira de Paula Marques, representante legal da empresa MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA - EPP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **A contratação de empresa de consultoria especializada para desenvolver projeto de melhoria do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços** do Governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A relação entre as Partes deve



ser regida pela Legislação Aplicável FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$772.280,12 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos) pagos em Os pagamentos previstos neste Contrato deverão ser feitos em prestações de preço global relativas aos produtos especificados no Apêndice A. Os pagamentos serão feitos de acordo com o cronograma de pagamentos estabelecido nas CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.069.18699.15.44903500.2.48.48.1.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior – Secretário do Planejamento e Gestão e Cláudio Comunelo Rodrigues - Diretor Executivo da NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

I - VENDEDOR: Estado do Ceará; II - COMPRADOR: **TERTULIANO SOARES E SÁ NETO**; III – OBJETO: **Contrato de Compra e Venda de Imóvel** registrado sob o nº1682 - Cartório do 2º Ofício de Imóveis - Mombaça/CE, arrematado no Leilão de Imóveis Presencial nº20160001 - SEPLAG; IV – ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Cel José Aderaldo, s/n (Prédio Comercial), Mombaça/CE; V – VALOR ARREMATADO: R\$117.450,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais); VI - FORO: Fortaleza/CE; VII – RESPONSABILIDADE: A partir da data da assinatura do contrato fica o Sr Tertuliano Soares e Sá Neto responsável pelos pagamentos de condomínio, água, luz e telefone; VIII – DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2016; IX – SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão, e, Tertuliano Soares e Sá Neto - Arrematante.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

I - VENDEDOR: Estado do Ceará; II - COMPRADOR: **CARLOS VIEIRA DE AVELÃ**; III – OBJETO: **Contrato de Compra e Venda de Imóvel** registrado sob o nº8586 - 6º Ofício de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE, arrematado no Leilão de Imóveis Presencial nº20160001 - SEPLAG; IV – ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Ilha Brava, nº145P, Serrinha, Fortaleza-CE; V – VALOR ARREMATADO: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); VI - FORO: Fortaleza/CE; VII – RESPONSABILIDADE: A partir da data da assinatura do contrato fica o Sr Carlos Vieira de Avelã responsável pelos pagamentos de condomínio, água, luz e telefone; VIII – DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2016; IX – SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão, e, Carlos Vieira de Avelã - Arrematante.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº7683869/2015; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº20160001, e as informações de fls. 738 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com instalação e montagem de equipamentos para urbanização de praças, para atender o Programa Mais Infância Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089,de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº20160001 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20160001 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2016.

Frederico Augusto Gomes de Alencar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº0466245/2016; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº20160002, e as informações de fls.795 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza e Diversos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089,de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº20160002 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20160002 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2016.

Frederico Augusto Gomes de Alencar
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº212/2016, de 10 de novembro de 2016, que publicou a Portaria Conjunta nº777/2016 entre a SEPLAG/CGE/SCIDADES/SDA. **Onde se lê:** FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, ARTICULADOR, matrícula nº300055.1.1 (SCIDADES). **Leia-se:** FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA, ARTICULADOR, matrícula nº300055.1.1 (SCIDADES). Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº015/2016 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00355. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza, 14 novembro de 2016.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

PORTARIA Nº016/2016 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00354. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº25/2016

CEDEnte: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA - SME**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma retangular**, que abriga o Centro de Educação Infantil, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação infantil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a contar da data de sua assinatura, pelo prazo de 10 anos. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB-CE "Em Liquidação"; Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, Secretário da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza-SME; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº26/2016

CEDEnte: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ - SEPLAG**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso do terreno de forma irregular** cujo prédio nele encravado abriga o Batalhão de Policiamento de Eventos e a 2ª CIA do 16º Batalhão de Policiamento Militar, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à segurança

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2016, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 169744-1-2	ESPECIALISTA	40,00	OFICINA PARA CONSTRUÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS - TURMA EXCLUSIVA 3 - REDE DE OUVIDORIA	09 DE NOVEMBRO DE 2016	4H/A	160,00

*** **

PORTARIA Nº228/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o incisos I, artigo 6º, do Anexo Único, do Decreto nº31.953, de 27 de maio de 2016, publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2016, e fundamentado no §1º, do art.3º e no art.38, do Decreto 31.340, de 05 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. de 07 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº31.671, de 09 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE **INSTITUIR a Comissão Inventariante**, que será responsável pela implementação dos procedimentos patrimoniais da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE. Comporá a Comissão Inventariante: **JOSÉ ERIVILSON LIMA** - COAFI, matrícula nº000022-1-6, **JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES** - ASJUR, matrícula Nº300153-1-2 e **MARIA HEBE CAMURÇA CITÓ** - ADINS, matrícula Nº300127-1-2. Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº142/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

pública, defesa social e cidadania. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2018.. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG; Delci Carlos Teixeira, Secretário da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº226/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2016 DE
22 DE NOVEMBRO DE 2016

MATRÍCULA NOME

300065.1.8	JOSÉ LAELSON SOUZA PESSOA FILHO
300066.1.5	LUAN MARTINS DE QUEIROZ
300068.1.X	LUCAS MATHEUS DA PAZ LIMA
300069.1.7	SAMARA BELO DE SOUZA
300067.1.2	WANESSA RODRIGUES DE AQUINO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº088/2016 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2017, totalizando em R\$858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Francisco Rogério Cristiano
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2016, 16
DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	POLYCARPO SOUZA NETO	57,20	JANEIRO/2017
02	ALINE HOLLANDA RODRIGUES	57,20	JANEIRO/2017
03	RAÍSSA SANTOS NUNES	57,20	JANEIRO/2017
04	HENRIQUE MACHADO DE SOUSA	57,20	JANEIRO/2017
05	LILIAN DA COSTA PATRICIO	57,20	JANEIRO/2017
06	ANDRIELE PINTO DE AMORIM	57,20	JANEIRO/2017



Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
07	FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO	57,20	JANEIRO/2017
08	PEDRO BRUNO FALCÃO DE AQUINO PINHEIRO	57,20	JANEIRO/2017
09	GABRIELA COSTA PARENTE	57,20	JANEIRO/2017
10	ALEXANDRE ROBSON FERREIRA	57,20	JANEIRO/2017
11	ANA AUGUSTA PONTES MARTINS MAGALHÃES	57,20	JANEIRO/2017
12	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	57,20	JANEIRO/2017
13	ESAU ALVES COLARES	57,20	JANEIRO/2017
14	ANA CAROLINA NOGUEIRA LASARO	57,20	JANEIRO/2017
15	FERNANDO WINSTON CAVALCANTE BEZERRA	57,20	JANEIRO/2017

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2013; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, Nº220 – Bairro São João do Tauape – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **MAPPRE SEGUROS GERAIS S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Das Nações Unidas, nº11.711, 10º andar, Brooklin, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos que constam o Processo nº5961120/2016 e nos preceitos do art.57, inciso II e art.67 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar o item 8.1. da cláusula oitava do contrato 19/2013** que passarão a ter a seguinte redação: 8.1. O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2016 a 11/11/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 12/11/2016 a 11/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece inalterado no valor R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo permanecem inalteradas; XII - DATA: 07 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Gestora do Contrato e Paulo Roberto Martins - Vice-Presidente da MAPPRE Seguro Gerais S/A.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2016**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **CONECTEL CONSTRUÇÕES E CONEXÕES TELEFÔNICAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA SEU FUNCIONAMENTO**, com instalação, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços Nº02/2015 da ETICE, nos quantitativos definidos no item 5.1 deste contrato e na proposta da CONTRATADA conforme quadro referente ao resumo geral da obra, em anexo, objetivando a interligação dos Campus Pimenta I, Pimenta II, Crajubar e Pirajá ao Cinturão Digital do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº02/2015/ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20150004, conforme Processo nº3969890/2015, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$76.315,32 (setenta e seis mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620002.24.126.063.18664.01.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Sérgio Vicente de

Mattos Brito - Gestor do Contrato e José Antônio Vilela de Resende - Representante Legal da CONECTEL CONSTRUÇÕES E CONEXÕES TELEFÔNICAS LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2016/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **TERRA PERFURAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 116, KM 9, nº9585 - Messejana – Fortaleza/Ce, CEP: 60.842-395, inscrita no CNPJ sob o nº00.197.503/0001-07, tel/fax: (85) 3474-0916; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, I, “a” e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo, do pedido de **Replanejamento sem acréscimo contratual**, formulado pela Diretoria de Águas Subterrâneas-Dasub, referente ao Contrato nº64/2016/SOHIDRA, firmado entre esta Sohídra e a empresa Terra Perfurações Ltda, cujo objeto contratual é o serviço de locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L em 440 (Quatrocentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM III), referente ao Pregão Eletrônico nº20150015/SOHIDRA, MAPP: 316 e a Ata de Registro de Preço nº04/2016/SOHIDRA, publicada em 16/03/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº64/2016/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 24 de novembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e VALDOIR NUNES PORTELA.

Aduato José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA PARA O PROGRAMA DE PESQUISA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS NO ESCOPO DO PROJETO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO E À GESTÃO DE SISTEMAS HÍDRICOS NO NORDESTE, COM FOCO NO ABASTECIMENTO URBANO E NA OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS DE USO MÚLTIPLO

EDITAL Nº02/2016 - FUNCEME**RESULTADO FINAL – HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DIVULGAR a LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS** no processo seletivo para concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT) no âmbito do Programa de Pesquisa em Ciências Ambientais, incluindo Meteorologia e seus impactos nos Setores de Recursos Hídricos, Agricultura e Energias – PPCA, de que trata o Edital Nº02/2016 – FUNCEME.

Plano de Trabalho	Número	Nome	Classificação	Categoria
1.1.1	022016-D3D9446802A4425	MAYTÊ DUARTE LEAL COUTINHO	1º.	SELECIONADO
1.1.2	022016-5EF059938BA799A	CLEBSON DO CARMO RAIMUNDO	1º.	SELECIONADO
1.1.2	022016-F0935E4CD5920A	ABRUNO DIAS RODRIGUES	2º.	SELECIONADO
1.1.2	022016-AAB3238922BCC25	LUIZ MARTINS DE ARAUJO JUNIOR	3º.	SELECIONADO
1.1.2	022016-72B32A1F754BA1C	GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS	4º.	SELECIONADO
1.1.2	022016-2A79EA27C279E47	NAMIR GIOVANI DA SILVA MELLO	5º.	RESERVA TÉCNICA
1.1.2	022016-0AA1883C6411F78	ROBERTO IURY DA SILVA LEANDRO	6º.	RESERVA TÉCNICA
1.1.2	022016-85D8CE590AD8981	JOSÉ RICARDO FERREIRA LOPES	7º.	RESERVA TÉCNICA
1.1.2	022016-9B8619251A19057	NATANAEL VIEIRA DE SOUSA	8º.	RESERVA TÉCNICA



Plano de Trabalho	Número	Nome	Classificação	Categoria
1.1.2	022016-7E7757B1E12ABCB	MICEJANE DA SILVA COSTA	9º.	RESERVA TÉCNICA
1.1.2	022016-084B6FBB10729ED	IONARA SANTOS SIQUEIRA	10º.	RESERVA TÉCNICA
1.1.2	022016-7F1DE29E6DA19D2	JOÃO AURICÉLIO CARNEIRO	11º.	RESERVA TÉCNICA
1.1.3	022016-DA4FB5C6E93E74D	ANA LETÍCIA MELO DOS SANTOS	1º.	SELECIONADO
1.1.3	022016-AC627AB1CCBDB62	DAYSE SUELLEN DOS SANTOS MORAES	2º.	SELECIONADO
1.1.3	022016-06409663226AF2F	RISEL OLIVEIRA ARENILLAS	3º.	RESERVA TÉCNICA
1.1.3	022016-A2557A7B2E94197	FELIPE RAPHAEL THEODOROVITZ MENDOZA	4º.	RESERVA TÉCNICA
1.1.4	022016-2B44928AE11FB93	JACQUES MAURICE RENE RAYMOND SERVAIN	1º.	SELECIONADO
1.1.4	022016-9F61408E3AFB633	SAMUEL SOARES VALENTIM	2º.	RESERVA TÉCNICA
1.1.5	022016-02E74F10E0327AD	LIANA PACHECO BITTENCOURT	1º.	SELECIONADO
1.1.6	022016-6512BD43D9CAA6E	PAULO JARBAS CAMURÇA	1º.	SELECIONADO
2.1.1	022016-140F6969D5213FD	MARIO CESAR WIEGAND	1º.	SELECIONADO
2.1.1	022016-32BB90E8976AAB5	FRANCISCO ALBERTO DE ASSIS TEIXEIRA	2º.	SELECIONADO
2.1.1	022016-B3E3E393C77E35A	VANESSA DE ALMEIDA DANTAS	3º.	RESERVA TÉCNICA
2.1.2	022016-2838023A778DFAE	FAJR FRADI	1º.	SELECIONADO
2.1.3	022016-202CB962AC59075	FRANCISCO JOSIVAN DE OLIVEIRA LIMA	1º.	SELECIONADO
2.2.1	022016-70EFD2EC9B0860	GABRIELA PINHEIRO FEITOSA	1º.	SELECIONADO
2.2.1	022016-45C48CCE2E2D7FB	BRENDA BEZERRA BRAGA	2º.	SELECIONADO
2.2.1	022016-3636638817772E4	TAÍS MARIA NUNES CARVALHO	3º.	SELECIONADO
2.2.1	022016-76DC611D6EBA AFC	GABRIELA DE AZEVEDO REIS	4º.	RESERVA TÉCNICA
2.2.2	—	NÃO HOUVE CANDIDATOS	—	—
2.2.3	022016-0777D5C17D4066B	ANTONIO DUARTE MARCOS JUNIOR	1º.	SELECIONADO
2.2.3	022016-F7E6C85504CE6E8	ANTONIO ROBSSON DE SOUSA TEIXEIRA FILHO	2º.	SELECIONADO
2.2.3	022016-274AD4786C3ABCA	LIVYA WANA DUARTE DE SOUZA NASCIMENTO	3º.	SELECIONADO
2.2.3	022016-006F52E9102A8D3	WALTER JHAMESON XAVIER PEREIRA	4º.	SELECIONADO
2.2.3	022016-0E65972DCE68DAD	KAIO MARTINS RAMOS	5º.	SELECIONADO
2.2.3	022016-F4B9EC30AD9F68F	LUCCAS GOIS DE ALMEIDA	6º.	SELECIONADO
2.2.3	022016-28DD2C7955CE926	MARIA APARECIDA MELO ROCHA	7º.	RESERVA TÉCNICA
2.2.3	022016-47D1E990583C9C6	RAFAEL DUARTE VIANA	8º.	RESERVA TÉCNICA
2.2.3	022016-A5E00132373A703	VITÓRIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	9º.	RESERVA TÉCNICA
2.2.3	022016-82AA4B0AF34C231	MATEUS DE ALENCAR COSTA	10º.	RESERVA TÉCNICA
2.2.3	022016-8613985EC49EB8F	ALEX SOARES DA SILVA	11º.	RESERVA TÉCNICA
2.2.3	022016-BD4C9AB730F5513	DIEGO XAVIER BEZERRA	12º.	RESERVA TÉCNICA
2.2.4	022016-35F4A8D465E6E1E	LUÍS CARLOS PINHEIRO MARQUES	1º.	SELECIONADO
2.2.4	022016-44F683A84163B35	CLÁUDIO ADRIANO CORREIA CAMBAMBI	2º.	SELECIONADO
2.2.4	022016-26657D5FF9020D2	VITOR HUGO DE GOES SAMPAIO	3º.	SELECIONADO
2.2.5	022016-EA5D2F1C4608232	YURI CASTRO PONCIANO LIMA	1º.	SELECIONADO
2.2.5	022016-091D584FCED301B	FRANCISCO EDSON PAULO FERREIRA	2º.	RESERVA TÉCNICA
2.2.6	—	NÃO HOUVE CANDIDATOS	—	—
2.3.1	022016-9A1158154DFA42C	TOBIAS PILZ	1º.	SELECIONADO
2.3.2	022016-9BF31C7FF062936	ALINE MURAWSKI	1º.	SELECIONADO
2.3.3	022016-D82C8D1619AD817	MARJORIE BEATE KREIS	1º.	SELECIONADO
3.1.1	022016-D1F491A404D6854	ROUSILENE SILVA NASCIMENTO	1º.	SELECIONADO
3.1.1	022016-013D407166EC4FA	CICERO LIMA DE ALMEIDA	2º.	SELECIONADO
3.1.1	022016-BD686FD640BE98E	IZABEL MARIA ALMEIDA LIMA	3º.	RESERVA TÉCNICA
3.1.1	022016-3644A684F98EA8F	RAFAELA MARTINS LEITE MONTEIRO	4º.	RESERVA TÉCNICA
3.1.1	022016-0F28B5D49B3020A	ELIMARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5º.	RESERVA TÉCNICA
3.1.1	022016-96DA2F590CD7246	DIEGO SILVA SALVADOR	6º.	RESERVA TÉCNICA
3.1.1	022016-6CDD60EA0045EB7	RENATA SILVA ALMEIDA	7º.	RESERVA TÉCNICA
3.1.1	022016-7F6FFAA6BB0B408	MARIZETE CHAVES DE CERQUEIRA	8º.	RESERVA TÉCNICA
3.1.2	022016-D09BF41544A3365	FRANCISCO SERGIO ROCHA	1º.	SELECIONADO
3.1.2	022016-B73CE398C39F506	VANESSA BARBOSA DE ALENCAR	2º.	RESERVA TÉCNICA
3.1.2	022016-9766527F2B5D3E9	ROBERTO JARLLYS REIS LIMA	3º.	RESERVA TÉCNICA
3.1.2	022016-65DED5353C5EE48	SUZIANNY CRISTIA SALAZAR DA SILVA	4º.	RESERVA TÉCNICA

Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GILDA MARIA LEITE DE ARAUJO**, matrícula 108746-10, lotado(a) no(a) HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO**, matrícula 081095-16, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº446-1/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13012513-0 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **ROBERTO DIAS REGO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Referência 1, matrícula nº496043-1-9, folha nº0065, lotado na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissionalizante em Implantodontia - Ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic de Fortaleza, no período de dezembro de 2012 a dezembro de 2014, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1623/2012

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1284/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1623/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Iracy de Sousa nº267, Castelão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2016, o **Contrato nº1623/2012**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios, incluindo conexões, tubulações de gás, tubos de drenagem, isolamentos componentes elétricos e eletrônicos, motor-compressor, evaporador, controlador digital programável etc. por conta da CONTRATADA, em 08 (oito) câmaras cadavéricas pertencentes ao Centro de Verificação de Óbitos Dr Rocha Furtado -SVO/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Orçamento 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônia Keila Pinheiro Nobre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº880/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0969/2016 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº880/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INCOMED INDUSTRIA COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Zezé Correia nº55 - Centro - Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Suprimir o percentual de 15% (quinze por cento) do Contrato nº0880/2013**, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças, sem ônus para a contratante, exceto Tubo de Raio X, de 01 (um) Aparelho de Raio X, marca TOSHIBA, tombamento nº118246 e 01 (um) Aparelho de Raio X, marca VMI, modelo Águila plus, tombamento nº184402, instalados no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica suprimida a quantia de R\$11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais) do contrato supra, passando o mesmo de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para R\$63.750,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); IX - VALOR GLOBAL: Fica suprimida a quantia de R\$11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1338/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1013/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1338/2013; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Camara nº914 - Vila Ellery - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº30.601, de 15/07/2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 05 de Novembro de 2016, o **Contrato nº1338/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para o Hospital Infantil Albert Sabin. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 05 de Novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Carlos de Abreu Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1619/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1156/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1619/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº1511 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de Outubro de 2016, o **Contrato nº1619/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de reagentes laboratoriais com 01 (um) equipamento em regime de comodato, para o setor de microbiologia do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de Outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em



pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio e Valmíque de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1681/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1146/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1681/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Domingos Caldas, Nº30, Madre Gertrudes – Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 10 de Novembro de 2016, o **Contrato nº1681/2014**, cujo o objeto é a contratação do serviço anual de certificação, verificação e medição eletromecânica em cabines de segurança biológica e cabines de fluxo laminar do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, Parágrafo Único – Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 10 de Novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Gilberto Lopes Girão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1889/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1082/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1889/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PERBOYRE CASTELO RAILOGIA ODONTOLOGICA SC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Raimundo Vítor, 310 – Parquelândia – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 18 de Novembro de 2016, o **Contrato nº1889/2014**, cujo objeto é a contratação dos Serviços para realização de 2050 exames/ano odonto radiológico para pacientes fissurados lábios e palatos para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$81.499,00 (Oitenta e Um mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$81.499,00 (Oitenta e Um mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 18 de Novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Manoel Perboyre Gomes Castelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1070/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº382/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº02, Guaribas – Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 23 de Outubro de 2016, o **Contrato nº382/2015**, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral, módulo e suplemento nutricional, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25%**

(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$284.762,73 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.139.050,90 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil, Cinquenta Reais e Noventa Centavos) para R\$1.423.813,63 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta e Três Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$284.762,73 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 23 de Outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº667/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº550/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº667/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Iraci de Sousa, 207 - Boa Vista - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Estadual nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de Julho de 2016, o **Contrato nº667/2015**, cujo objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em 03 (três) elevadores da marca THYSSENKRUPP, instalados no HIAS/SESA, no prédio eletivo. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$28.557,24 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$28.557,24 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de Julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Rodrigo Frank de Souza Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1405/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1080/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1405/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 2776, Jacarecanga - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 18 de Outubro de 2016, o **Contrato nº1405/2015**, para o cumprimento do seu objeto: a aquisição de gases medicinais, com fornecimento em regime de comodato, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 18 de Outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1587/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1301/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1587/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua



Amâncio Pereira, 270 - Passaré - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, o **Contrato Nº1587/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo e limpeza, para o HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e PAULO ROBERTO SCIPIÃO MOREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1669/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1309/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1669/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 467 - B - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 e Parecer Técnico da SEPLAG/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, o **Contrato Nº1669/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da SESA/UNIDADES, em diversas categorias. Parágrafo Único - O valor mensal do Contrato nº1669/2015 importa em R\$661.117,09 (Seiscentos e sessenta e um mil, cento e dezessete reais e nove centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses, em R\$7.933.405,08 (Sete milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e ELINE GURGEL MONTEIRO XIMENES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1681/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1251/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1681/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Salgado nº310, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2016, o **Contrato Nº1681/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (prótese peniano), considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1713/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1145/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1713/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 01, sala 1606 - Meireles - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% (Vinte e Cinco por Cento), no Contrato Nº1713/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$881,24 (Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), passando o mesmo de R\$3.524,95 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) para R\$4.406,19 (Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Dezenove Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$881,24 (Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Nertan Alves de Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº994/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº036/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Cel Andrade Belo, 560 E loja 4, Menino Deus, Porto Alegre-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 04 de Outubro de 2016, o **Contrato nº036/2016**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 04 de Outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marília Colombo Salles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº1056/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº302/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, nº181, Barroso - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 18 de Outubro de 2016, o **Contrato nº302/2016**, cujo o objeto é a aquisição de material medico hospitalar, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 18 de Outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº378/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº1001/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº378/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº02, Guaribas - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666,



de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 02 de Novembro de 2016, o **Contrato nº378/2016**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (telas cirúrgicas), para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir do dia 02 de Novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº035/2016 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº058/2016, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento de seu objeto, por, a partir de 31 de outubro de 2016, por 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio Nº58/2016**, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, para reforma do Setor 01 (Bloco 01 e parte do Bloco 02) do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizado em São João do Jaguaribe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de São João do Jaguaribe/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 28/10/2016 - LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e Francisco Acácio Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0415/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO – HOPITALARES LTDA e ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME.** III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Abaixador de língua, almotolia, coletor perfurocortante e outros)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160324 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1927793/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** ITEM: 1 - **ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, 14CM DE COMPRIMENTO. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA PACOTE COM 100 UNIDADES.; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 131.045; VALOR UNITÁRIO: R\$3,11; ITEM: 4 - COLETOR, PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE DE 03 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM FUNDO RÍGIDO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM NA COR AMARELA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO**

PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE:87.285; VALOR UNITÁRIO: R\$2,04; ITEM: 11 - PROTETOR PARA COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO, APROXIMADAMENTE 190X90X07CM, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA – CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 35.865; VALOR UNITÁRIO: R\$20,98; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 2 - ALMOTOLIA (250 ML APROXIMADO) - RECIPIENTE DE COR BRANCA, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 47.730; VALOR UNITÁRIO: R\$2,37; ITEM: 7 - CAPA PARA BRAÇO DE MICROSCÓPIO CIRÚRGICO COM VISOR ANTI EMBASSAMENTO, PLÁSTICA, ESTÉRIL, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MEDIDA APROXIMADA DE 280CM (+OU- 20CM) X 120CM (+OU- 10CM). RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.695; VALOR UNITÁRIO: R\$33,72; EMPRESA ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA ITEM: 3 - ALMOTOLIA (250 ML APROXIMADO) - RECIPIENTE DE COR ÂMBAR, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30.840; VALOR UNITÁRIO: R\$2,70; EMPRESA MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME ITEM: 5 - COLETOR, PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM FUNDO RÍGIDO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM NA COR AMARELA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 445.140; VALOR UNITÁRIO: R\$3,26; EMPRESA PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO – HOPITALARES LTDA ITEM: 6 - CAPA DESCARTÁVEL PARA VIDEO LAPAROSCOPIA DE APROXIMADAMENTE 130X2.500MM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 21.900; VALOR UNITÁRIO: R\$1,90; EMPRESA ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME ITEM: 9 - COLCHÃO ARTICULADO DE AR E ÁGUA ADULTO (1,90 X 80) CONFECCIONADO EM PVC RESISTENTE, ATOXICO, COSTURAS PARALELAS INTERNAS. SELAMENTO CONTÍNUO RESISTENTE, TAMPA COM ENCAIXE PLÁSTICO QUE PERMITA VEDAÇÃO COMPLETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.290; VALOR UNITÁRIO: R\$126,37; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0324/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0416/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., MAJELA HOSPITALAR LTDA e COMERCIAL VALFARMA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº20160552 SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3907579/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 1 - MIRTAZAPINA, 30 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 21.750; VALOR UNITÁRIO: R\$0,45; EMPRESA NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. ITEM: 3 - TOBRAMICINA-CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO 28MG ACOMPANHADO DE INALADOR,CÁPSULA; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 20.000; VALOR UNITÁRIO: R\$22,71; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 5 - ALFALGLICOSIDASE, 50 MG, PÓ LIOFILO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1.426,81; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA ITEM: 6 - MUIPIROCINA, 20 MG, CREME, BISNAGA 15 G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 2.310; VALOR UNITÁRIO: R\$13.5130; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0552/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0419/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de Material Médico para atender as Unidades Hospitalares da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160490, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0284210/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA ITEM: 01 - Frasco para dieta enteral, 100ml, polietileno, frasco transparente de material atóxico com gargalho adequado com tampa enroscada e alça de sustentação, graduação ascendente e descendente em toda sua extensão a cada 10ml, rotulo auto adesivo constando nome do paciente, leito, dieta, data e volume, embalagem individual em saco plástico vedado, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto – unidade – 1 – unidade.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 227600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,78; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0490/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0426/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais

aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160155, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0365023/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA ITEM: 1 - INTRODUTOR DE 8 F/10F PARA IMPLANTE DE ELETRODOS DEFINITIVOS DE ESTIMULAÇÃO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$59,00; ITEM: 2 - ELETRODO ENDOCÁRDICO DEFINITIVO PARA USO ATRIAL, BIPOLAR, IS- 1, DE FIXAÇÃO ATIVA, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$439,00; ITEM: 3 - ELETRODO ENDOCÁRDICO DE DESFIBRILAÇÃO DUPLA-MOLA, DE FIXAÇÃO ATIVA, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E, CONEXÃO DF4.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$2.495,00; ITEM: 4 - CARDIOVERSOR-DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL COM PADRÃO DE CONEXÃO DF4, BICAMERAL; COM PROGRAMAÇÃO DE DIFERENTES OPÇÕES DE CHOQUE BIFÁSICO OU MONOFÁSICO; ENTREGA DE ATP NAS DIFERENTES ZONAS DE ARRITMIA, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$11.990,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0155/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0428/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160346, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2775067/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 1 - DOXORRUBICINA (CLORIDRATO), 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML; UNIDADE: FRASCO AMPOLA 10ML; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1.660,83; EMPRESA EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ITEM: 4 - SOMATROPINA, 4 UI, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE - 1 - F/A; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$11,71; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0346/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0431/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina/nutrição, cujas



especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160266 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0458900/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA HOSFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A ITEM: 1 - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS PARA CRIANÇAS MENORES DE 12 MESES, PORTADORES DE FENILCETONÚRIA. LATA 500 GR.; UNIDADE: LATA; QUANTIDADE: 211; VALOR UNITÁRIO: R\$259,00; ITEM: 2 - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PRINCIPALMENTE VITAMINA D, CROMO, SELÊNIO E FLÚOR PARA CRIANÇAS DE 12 MESES A 8 ANOS, PORTADORES DE FENILCETONÚRIA. LATA 500 GR.; UNIDADE: LATA; QUANTIDADE: 1.572; VALOR UNITÁRIO: R\$179,00; ITEM: 3 - FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA, ENRIQUECIDA COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS DESTINADA A CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS, ADOLESCENTES, ADULTOS E GESTANTES, PORTADORES DE FENILCETONÚRIA. LATA 500 GR.; UNIDADE: LATA; QUANTIDADE: 3.285; VALOR UNITÁRIO: R\$179,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0266/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0433/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Dieta Enteral/NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20160860 – UNID. HOSPITALARES – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7512169/2015. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 1 - Dieta enteral, líquida, polimérica, indicada para pacientes diabéticos descompensados, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 cal/litro), hiperproteica (>20%, com no mínimo de 60% de proteína animal), com carboidrato inferior a 45%, com baixo índice glicêmico e que atenda às recomendações mais recentes da ADA (American Diabetes Association). Isenta de sacarose, lactose e glúten.; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 16.610; VALOR UNITÁRIO: R\$54,59; ITEM: 2 - Dieta enteral, líquida, polimérica, específica para diabéticos, em sistema aberto, nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica (até 20% vct), com adição de fibras (no mínimo com 14 g/l), com cobertura de 100% daidr para vitaminas e minerais em até 1500 cal. Com sabor para uso oral ou enteral. Embalagem individual com no mínimo 200 ml e no máximo 300 ml.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 13.260; VALOR UNITÁRIO: R\$7,24; ITEM: 3 - Dieta enteral, líquida, polimérica, indicada para hepatopatia, nutricionalmente completa, com baixo teor de resíduos e aminoácidos aromáticos e alto teor de aminoácidos ramificados, para uso oral ou enteral, sabor baunilha e “flavor” agradável. Apresentar boa aceitação junto aos pacientes. Embalagem individual com no mínimo 200 ml e no máximo 300 ml.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 9.175; VALOR UNITÁRIO: R\$17,32; ITEM: 4 - Dieta enteral, líquida, polimérica, em sistema aberto, nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica (> 50 g/l, de origem animal) com no mínimo 8 g/l de arginina, com

relação w6:w3 igual a 5:1. Com no mínimo 10 g/l de fibras, isenta de lactose e glúten.; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 21.896; VALOR UNITÁRIO: R\$64,95; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0806/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1169/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI -ME.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo - limpeza (higiene)**, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HGPM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº004/2015 - SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 04, conforme descrição e quantitativo, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº004/2015 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$89.281,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-9807 - Orçamento 2016. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e ALYSON DA SILVA VIEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2028/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.** OBJETO: **Aquisições de Medicamentos**, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – PE nº0378/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº476/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.024,00 (ONZE MIL, VINTE E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570 - SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA.; DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2047/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os Item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº0594/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº501/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.040.000,00 (Um milhão, e quarenta mil) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570 - SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA;. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Ferreira da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 179/2016

PROCESSO Nº3252165/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, para procedimento cirúrgico de colocação de esfíncter artificial uretral (AMS 800), em decorrência da determinação judicial, oriunda da Ação Ordinária nº0118463-94.2016.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do material, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, para a realização da cirurgia do paciente, que é portador de Neoplasia Maligna da Próstata. Foi submetido a prostatectomia radical + linfadenectomia pélvica associada a radioterapia adjuvante por recidiva bioquímica, permanecendo com incontinência urinária. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$93.356,99 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22492.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA **SAFEMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. DISPENSA: 17/11/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 21/11/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 184/2016

PROCESSO Nº6852490/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 687 caixas do medicamento MIMPARA 30MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (Cloridrato de Cinacalcete)**, em cumprimento a determinação judicial, (processo nº0175583-95.2016.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento da paciente que é portadora de doença renal crônica por glomerulonefrite, evoluindo com hiperparatireoidismo secundário grave, com deformidade óssea e calcificação cardíaca (CID N18.0/E21.1), por isso necessita com urgência do medicamento acima

por tempo indeterminado. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$375.088,26 (Trezentos e setenta e cinco mil, oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.057.22552.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. DISPENSA: 18/11/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 18/11/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 185/2016

PROCESSO Nº6869775/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, para procedimento cirúrgico de transplante cardíaco, conforme planilha em anexo. JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do material, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, para a realização da cirurgia dos pacientes, que são portadores de cardiopatias complexas. Informa ainda que encontra-se na Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, processo nº4121773/2016 que trata de futuras e eventuais aquisições de material médico (câmulas), onde o mesmo encontra-se em fase de MARCAÇÃO, conforme declaração, fl. 22 dos autos.. VALOR GLOBAL: R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 – 8204 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**. DISPENSA: 23/11/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 24/11/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº048/2016
ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA

I - Doc. Nº048/2016 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a PREFEITURA DE SALITRE COM INTERVENIENCIA DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO SALITRE; II - OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ao HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO SALITRE, **na forma de ASSISTENCIA HEMOTERÁPICA - Fornecimento de Hemocomponentes** prontos para uso, com exames munohematológicos pré-transfusionais já realizados, para uso exclusivo em pacientes do SUS; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei Federal nº8080, de 19/09/1990, art.4º, §1º e art.24; Lei Federal nº10.205, de 21/03/2001, art.14, inc. IV e V; Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº1737, de 19/08/04; Portaria do MS nº158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº34, de 11/06/2014, a Lei nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA: 22/11/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e FRANCISCO MAZINHO BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº050/2016
ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA

I - Doc. Nº050/2016 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a PREFEITURA DE FARIAS BRITO COM INTERVENIENCIA DO HOSPITAL GERAL DE FARIAS BRITO; II - OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ao HOSPITAL GERAL DE FARIAS BRITO, **na forma de ASSISTENCIA HEMOTERÁPICA - Fornecimento de Hemocomponentes** prontos para uso, com exames imunohematológicos pré-transfusionais já realizados, para uso exclusivo



em pacientes do SUS; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei Federal nº8080, de 19/09/1990, art.4º, §1º e art.24; Lei Federal nº10.205, de 21/03/2001, art.14, inc. IV e V; Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº1737, de 19/08/04; Portaria do MS nº158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº34, de 11/06/2014, a Lei nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA: 14/10/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e PATRICIA LOPES OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº052/2016 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA

I - Doc. Nº052/2016 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a PREFEITURA DE CARIRIAÇU COM INTERVENIENCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO; II - OBJETO: Prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ao HOSPITAL E MATERNIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO, na forma de ASSISTENCIA HEMOTERÁPICA - Fornecimento de Hemocomponentes prontos para uso, com exames imunohematológicos pré-transfusionais já realizados, para uso exclusivo em pacientes do SUS; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei Federal nº8080, de 19/09/1990, art.4º, §1º e art.24; Lei Federal nº10.205, de 21/03/2001, art.14, inc. IV e V; Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº1737, de 19/08/04; Portaria do MS nº158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº34, de 11/06/2014, a Lei nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA: 27/10/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e GREYCE BEZERRA BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº119, 27 DE JUNHO DE 2016, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0212/2016. **Onde se lê:** EMPRESA TS COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA - ITEM 06: IPRATROPIO (BROMETO), 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML; UNIDADE: FRASCO 200ML; QUANTIDADE: 121.695; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0300. **Leia-se:** EMPRESA TS COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA - ITEM 06: IPRATROPIO (BROMETO), 0,25 MG/ML,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1308/2016-GS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	MÊS/ANO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
ELLAS DOS SANTOS ALVES	300.369-1-3	NOVEMBRO/2016	10	R\$26,00	RS83,20
		DEZEMBRO/2016	22	R\$57,20	
KALINNA OLIVEIRA SILVA	300.368-1-6	NOVEMBRO/2016	18	R\$46,80	RS104,00
		DEZEMBRO/2016	20	R\$57,20	
YAGO DE OLIVEIRA EUGENIO DUARTE	300.370-1-4	NOVEMBRO/2016	10	R\$26,00	RS83,20
		DEZEMBRO/2016	22	R\$57,20	

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2016

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº262/2014 (SACC 945952); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTONIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, 752, Bairro Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento as disposições da Lei nº8.666/93 (art.65, inc II, "d", c/c inc. II, do Art.57), bem como na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, conforme ANÁLISE DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REACTUAÇÃO de 14/10/2016 e ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, de 19/10/2016 (VIPROC's nº2882130/2016 e 5978945/2016); VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Realinhamento dos valores contratados, conforme Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2016, prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo nº262/2014**, com início em 01/12/2016 e término em 30/11/2017; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo, considerando a provisão para o período prorrogado é de R\$3.582.112,53 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e doze reais, cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá sua vigência com início em 01 de dezembro de 2016 e término em 30 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 25 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Carlos de Araújo Prado – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e Anália Bueno de Melo – Presidente do LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML; UNIDADE: FRASCO 200ML; QUANTIDADE: 121.695; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5300. Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº195, datado de 14 de outubro de 2016, que publicou a Portaria Nº150/2016, página 100 - caderno 3. **Onde se lê:** Matrícula Nº493253.1.6. **Leia-se:** Matrícula Nº493259.1.6. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214, datado de 14 de novembro de 2016, que publicou a Portaria Nº165/2016, página 161/162 - caderno 3. **Onde se lê:** Valor Total: 280,00. **Leia-se:** Valor Total: 480,00. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214, datado de 14 de novembro de 2016, que publicou a Portaria Nº171/2016, página nº162 - caderno 3. **Onde se lê:** Matrícula Nº12200.1.8. **Leia-se:** Matrícula Nº132200.1.8. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1308/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº539/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7354302/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 09/11/2016, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que se deslocaram para as cidades de Aracati, Beberibe, Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Russas, Morada Nova e São João do Jaguaribe, designados pelo Delegado Geral, com a finalidade de representá-lo, o Delegado do DPI/Sul, durante avaliação do movimento grevista nas delegacias da localidade, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2016-DIFIN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (representando)	I	09 a 14/11/16	Fortaleza para Aracati, Beberibe, Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Russas, Morada Nova e São João do Jaguaribe	5,5	157,72	867,46
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	09 a 14/11/16	Fortaleza para Aracati, Beberibe, Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Russas, Morada Nova e São João do Jaguaribe	5,5	61,33	337,31
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.204,77

*** **

PORTARIA Nº541/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº7353950/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 09/11/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Tianguá, que **viajaram** à cidade de Senador Pompeu, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar auxílio ao Delegado Jefferson Lopes Custódio, no sentido de apurar crime de homicídio que vitimou o Inspetor de Polícia José Cláudio Nogueira, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2016-DIFIN DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aderson de Oliveira Alves	Escrivão	V	09 a 18/11/2016	Tianguá para Senador Pompeu	9,5	61,33	582,63
Fabiano Silva de Aguiar	Inspetor	V	09 a 18/11/2016	Tianguá para Senador Pompeu	9,5	61,33	582,63
Joaquim Aivaldo de Sousa Café	Inspetor	V	09 a 18/11/2016	Tianguá para Senador Pompeu	9,5	61,33	582,63
David Loliola de Siqueira	Inspetor	V	09 a 18/11/2016	Tianguá para Senador Pompeu	9,5	61,33	582,63
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	09 a 18/11/2016	Tianguá para Senador Pompeu	9,5	61,33	582,63
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.913,15

*** **

PORTARIA Nº543/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7314033/2016 chegou autorizado para pagamento em 10/11/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais (DAS-2), matrícula nº13112-1-2, a **viajar** à cidade de Aracati, no período de 08 a 11/11/2016, com a finalidade de coordenar equipe que realizará a instalação de divisórias no imóvel onde está funcionando a Delegacia Regional de Aracati, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GSPC Nº2435/2016 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2017. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA GSPC Nº2435/2016 DE 18 DE NOVEMBRO 2016

Matrícula	Nome
0005281-7	ANTONIO VIENI FELIPE BARROS
0005351-1	ROSALINA MARIA DE OLIVEIRA PAI
0005791-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA
0005841-6	ANTONIA ELIENE SALES GOES
0017241-3	MARIA CELI PINHEIRO FLORENCIO
0018101-3	JOSE ELERI DE SOUZA
0025611-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA
0026072-X	FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FRE
0026892-5	IVAN PINTO MESQUITA

Matrícula	Nome
0027021-0	MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SI
0027281-7	WEUDO JORGE QUEIROZ
0028512-9	DANILO DE ALMEIDA LOPES
0031971-6	RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEI
0032131-1	SILVIA MARIA GIRAO MACIEL ALBU
0034192-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BR
0034202-5	ANESIA PEREIRA LEAL
0034222-X	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES
0034362-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA
0034392-7	GILBERTO DE FREITAS
0034432-X	JESUS RICARDO S DE H BRASIL
0034622-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA
0034702-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FIL
0037413-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA
0049152-7	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMP
0096611-8	PEDRO RICARDO CARVALHO LEITE
0096771-8	LIDUINA PINHEIRO ALEXANDRINO
0097221-5	EDUARDO PORTO DE FREITAS
0098171-0	CELIA DE SOUSA SILVA
0099031-0	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA
0099051-5	JOAO FLAVIO LOPES CHAVES
0100281-3	ANTONIO GILSON AIRES CRUZ
0101801-9	ROSIMEIRE BEZERRA APOLINARIO
0102611-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA
0106561-0	JOAO ARIMATEIA GADELHA MARTINS
0109151-4	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MEN
0110501-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO
0113591-0	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ALEXA
0113701-8	FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA
0117331-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA
0117451-7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SI
0121551-5	JOSE MATIAS DE ARAUJO
0122241-4	ERARDO MAJELA RODRIGUES
0123601-6	PAULO DE MESQUITA MENEZES
0124201-6	JOSE WILLIAMS BARROS PAIVA
0124241-5	CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA
0125631-9	JOSE DJACIR ROCHA NOGUEIRA
0126741-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES
0126761-2	RITA SOARES LOPES
0126781-7	CAIO MAIA BARROSO LOPES
0127581-X	FLAVIO PEIXOTO ROCHA
0127591-7	RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS
0127801-0	JOSE ANTONIO DE C BARACHO
0127841-X	JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA
0128071-6	FRANCISCO JOSE SALES NOGUEIRA
0128181-X	PAULO ROBERTO MOTA SILVA
0128441-X	JOACY ABREU DOS SANTOS
0128571-8	VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIR
0128721-4	FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA
0128941-1	CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS
0129021-5	FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA
0129341-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENT
0130031-8	CARLOS GALDINO ALVES FILHO
0130201-9	VILMA NEVES COSTA MATIAS
0130241-8	MANOEL MELANOS DE MELO
0131051-8	RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA
0131121-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO
0131171-9	JOSE PEREIRA DA COSTA
0132691-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES
0132731-3	MARIA SILVANI GUEDES
0132831-X	VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA
0132891-3	CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGAL
0133002-0	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
0133061-6	CLAUDIA GONCALVES DE CARVALHO
0133131-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS
0133181-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE
0136561-4	PAULO FLORENTINO SILVA
0141661-8	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
0142621-4	JOSE VIRMON DE LIMA LOPES
0143261-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA
0144031-4	ALDAIZA ALVES BRIGIDO
0144381-X	MARIA DO DESTERRO P FURTADO
0144491-3	JOSE AIRTON DA SILVA LELIS
0144581-2	ANTONIO GOMES ALVES
0144931-1	MARY ANE BEDE MAIA MARTINS
0145231-2	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA
0145431-5	MARIA ELIANE PEREIRA
0146251-2	JOAO VALDIMIRO UCHOA
0146301-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA C
0146381-0	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COS
0146391-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ

Matrícula	Nome
0146431-0	ADELAIDE DE SOUSA BARROS
0146441-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA
0146451-5	JOSE LUCIANO DA SILVA
0146461-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL
0146481-7	MARIA SOUZA DE ARAUJO
0146511-2	RAIMUNDA NEIDE OLIVEIRA SILVA
0146521-X	RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA
0146601-1	HERIALDO COSTA REBOUCAS
0146611-9	ASTROGILDA DE ARAUJO XAVIER
0151131-9	AURIVETE DE AMORIM PESSOA
0151281-1	JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO
0151321-4	JOSE GOMES FIGUEREDO NETO
0152591-3	ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA
0155051-9	RAIMUNDO PATRICIO MACHADO
0161081-3	JOSE GERALDO SOARES QUEIROZ
0163391-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE A
0174411-9	MARLUCIA ABREU DE MOURA
0179661-5	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES
0183492-4	VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA
0188951-6	MARIA ODETE SILVA
0194561-0	MURILO LOPES PAULA
0195651-5	FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMI
0197021-6	CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA
0197831-4	MARILENE FELIX NARCISO
0203831-5	ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA
0203931-1	MARIA AURENEIDE DE ALMEIDA
0205081-1	FRANCISCO JURANDI MOURA
0205621-6	MARIA DO CARMO VIDAL DE SOUSA
0206211-9	BLANCHARD PEREIRA PASSOS
0208631-X	PEDRO RIBEIRO FILHO
0209511-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE
0209841-5	PERIGUARI MACHADO DE CARVALHO
0210721-X	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA
0211051-2	ELIZABETE DE ALBUQUERQUE SIMAO
0211061-X	CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS
0212131-X	ANTONIO FERREIRA MATOS
0212651-6	MARIA CARNEIRO ARAUJO
0212781-4	ANA ROSA DE SOUSA
0212941-8	ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JU
0215451-X	FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE
0216531-7	EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JU
0221391-5	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ
0221451-2	TELMA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
0221851-8	URBANO FREIRE PASSOS FILHO
0222731-2	SYDNEI DA SILVA BANTIM
0223461-0	JOSELINA CARNEIRO BARBOZA
0225251-1	ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIA
0225711-4	ZILMA FERREIRA DE CASTRO
0226121-9	FRANCISCO AZEVEDO MOURA
0226741-1	RITA LUCIA FACUNDO
0227621-6	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA
0230391-4	FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU
0233401-1	FRANCISCA MARIZA ALVES
0235311-3	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILH
0235811-5	FRANCISCO JONAS MARQUES NETO
0238101-X	GALBA SAMPAIO DE LIMA
0240001-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA
0240781-7	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA
0244211-6	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE
0245271-5	RITA DE CASSIA CHAGAS BARBOSA
0245511-0	TEODORICO ANTONIO FILHO
0245731-8	PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREI
0248241-X	ANA JERUSA DE CASTRO FEITOSA C
0248551-6	MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGEN
0249181-8	NILDA MARIA DE QUEIROZ
0249521-X	MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA
0249951-7	FABIANO CARVALHO DE SENA
0249991-6	ANALIA VARELA FEITOSA
0251271-8	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA
0253111-9	PAULO CESAR BARBOSA
0253641-2	MARIA DE FATIMA MIRANDA
0254321-4	JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA
0254581-0	VANIA BRAGA CAVALCANTE
0255271-X	MARIA DAS GRACAS GOMES CHAVES
0255701-0	MARIA SILVANIA SILVEIRA CUNHA
0256311-8	FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO
0259931-7	JOSAFÁ MOURA CARDOSO
0264311-1	SERGIO FERREIRA PONTES
0265141-6	JOSE UBIRAJARA MENDES DE SALES
0265291-9	MARCO ANTONIO CATUNDA GUERRA
0265401-6	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO



Matrícula	Nome
0265721-X	WILTON ALVES GURGEL
0265901-8	ROBERTO BOTO SABOIA
0268951-0	JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA
0270171-5	MARIA LENIRA PEREIRA
0270411-0	EVANDRO LUCAS BARBOZA
0270821-3	JOSE MARIA TEMOTEU FERREIRA FI
0271491-4	ANNA LAURA ACCIOLEY FERREIRA
0274861-4	WILZA MARIA ALVES DE CARVALHO
0275372-3	FABIO DOS SANTOS MORAIS
0282321-7	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA
0283141-4	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PAULA
0283491-X	LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMAT
0283601-7	MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIR
0283801-X	MARLEIDE ANDRADE DA SILVA
0284011-1	MARIA ADELAIDE TORRES ROCHA
0284021-9	MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CU
0284321-8	MARIA EDNA SOARES DE SOUSA
0285491-0	ELIENE CARVALHO MORENO
0286331-6	FLAVIO MARTINS DANTAS
0289131-X	GIRLANE SANTOS UCHOA DE BRITO
0289231-6	HELAY HENRIQUE BARROSO MELO
0297631-5	JERONIMO PINHEIRO DO NASCIMENT
0301532-7	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA
0304221-9	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR
0304541-2	JOEL SANTOS DE QUEIROZ
0305581-7	JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUN
0313221-8	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA
0313241-2	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO
0313251-X	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
0313261-7	JOSE RENATO PINHEIRO SIMIAO
0317261-9	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS
0335471-7	MARIA JOSE REBOUCAS DA CRUZ
0336521-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTO
0342541-X	VALDEMIR COSTA DA SILVA
0355732-4	MARILAC CARACAS DA ROCHA
0374921-5	JOSE WILTON MOTA COSTA
0391262-0	JOSE MARCIO GOMES DA COSTA
0399372-8	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO
0420371-2	MARDEM PEREIRA DA SILVA
0457061-8	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUE
0545681-9	ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ
0552431-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA
0594661-1	EDIVALDO FELIX DA SILVA
0596101-7	ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNA
0596901-8	ANTONIO FRANCISCO ALVES FEITOS
0599571-X	ANTONIO IZAIAS MOREIRA
0605331-9	CLAUDIA MARIA COSTA LIMA COELH
0606871-5	EGLADSON BARBOSA LIMA
0607061-2	FERNANDA MARIA FERNANDES RIBEI
0608511-3	FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE
0608531-8	FRANCISCO ULISSES MOREIRA
0608731-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO
0612791-6	JOAO MILTON MAIA DA SILVA
0612891-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA
0613661-3	JOSE ELIOMAR DE OLIVEIRA
0613691-5	JOSENILDO MOURA DE MENEZES
0662311-5	FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA
0669841-7	FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS
0848221-7	JOAO EUDES SALES DE ARAUJO
0858802-3	JOSE FLAVIO BASTOS CUNHA
0859971-8	REGINA MARIA VIANA ROSEMBLIT
0875231-1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
0910822-X	LENILDO DA SILVA AGUIAR
0910851-3	FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAI
0915291-1	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA LI
0915301-2	JACIRENE PENARANDA LIMA
0915341-1	ANTONIO MACARIO MOTA MORAES
0915351-9	DENISE ROCHA VASCONCELOS
0915361-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS
0915391-8	FRANCISCO JOSE SOARES
0920841-0	TELMA OLIVEIRA BRANDAO
0922991-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE
0927051-5	ANTONIO MACENILDO OLIVEIRA DO
0927571-1	FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIV
0927591-6	SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA
0927681-5	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
0927901-6	FRANCISCO CARLOS LEMOS DOS SAN
0928111-8	ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA
0928391-9	MARIA ROSANGELA C DE FREITAS
0928501-6	PEDRO JORGE FERNANDES LISBOA
0929011-7	GERARDO FEITOSA DE SOUSA NETO

Matrícula	Nome
0929171-7	JOSE ARCELIO SOUSA VIANA
0929391-4	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO
0929591-7	JOSE EVERARDO ROCHA
0929641-7	JOSE RIBAMAR CORREIA LIMA
0929761-8	RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE AL
0929901-7	HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA
0930081-3	JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA
0930111-9	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA
0930291-3	JOSE ELIO RIBEIRO
0930641-2	JOSE NUNES DA MATA
0930971-3	DARLAN DE CASTRO MACHADO
0931131-9	MARIA ONELIA LIMA
0931911-5	JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS
0937511-2	JANIO DE ASSIS MESQUITA
0946901-X	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA BARCE
0947011-5	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE
0947081-6	HELIO MATOS COSTA
0947091-3	FRANCISCO PERILO DE SOUSA
0947131-6	FRANCISCO CARMENIO ANDRADE DA
0947591-5	TARCILIO LIMA NUNES
0947611-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO
0947661-X	FRANCISCO IVANILDO SALES DE AR
0947721-7	NILBERTON SOUZA LIMA
0947751-9	FRANCISCO EVERARDO LEMOS BEZER
0947811-6	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA
0947831-0	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANT
0947871-X	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO
0947921-X	MARCOS FABIO DA SILVA SOARES
0947931-7	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA
0947941-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA
0947961-9	AGAMENON DO REGO VASCONCELOS
0962711-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA
0970711-5	MARIA ELIANE VIANA REGIS
0970741-7	JOSE CAUBI NUNES DE ARAUJO
0971221-6	ANTONIO PAULA DA SILVA
0972081-2	LUCIO FLAVIO FRANCO DE SOUSA
0972561-X	LUIZ CARLOS TORRES DE CARVALHO
0974101-1	MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO
0974501-7	MARIA NEUSIMAR VIEIRA BARROSO
0974641-2	MARIA DAS GRACAS GADELHA BONFI
0974801-6	MIZAEEL ROCHA BRASILEIRO
0974821-0	PAULO SERGIO ABREU DE SENA
0974911-X	PERICLES VIANA CARNEIRO
0975221-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO
0975351-6	ROCINEIDE MARIA DA MATA
0975441-5	TANIA MARIA MAGALHAES DE ALMEI
0975501-2	VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO
0975511-X	VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO
0975521-7	VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO
0975581-0	ZEFERINO DE CASTRO NETO
0975601-9	ZILDA FERREIRA DA SILVA
0975611-6	ALISIO ARAUJO CHAVES
0975661-2	ANTONIO BENICIO DA SILVA
0975961-1	FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SIL
0976051-2	FCO GILMAR MARQUES DA SILVA
0976061-X	FRANCISCO HERNANI LEAL DANTAS
0976091-1	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE
0976111-X	JOSE BOLIVAR CARNEIRO BASTOS
0976391-0	JOSE CLAUDIO FERNANDES
0976411-9	JOSE EDSON DE SENA
0976501-8	LUCIANO BARBOSA SOARES
0976531-X	JULIO CESAR MARQUES
0976691-X	WAGNER ANTONIO MENEZES
0993051-5	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BAS
0993411-1	FRANCISCO ALVES DE LIMA
0997161-0	NORMANDO ALVES RODRIGUES
1025851-0	WILSON NOGUEIRA ROCHA
1061701-4	ALICE AUREA SOUZA AGUIAR
1061761-8	MEIRENE MENEZES COUTINHO
1061771-5	ABIMAEEL GOMES BARROS
1061781-2	ADRIANA LOPES DE FREITAS
1061801-0	ALIPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA F
1061811-8	ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FI
1061821-5	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR
1061841-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIR
1061851-7	ANA CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA
1061881-9	ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA D
1061931-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
1061941-6	ANTONIO CARLOS SILVA PINTO
1061981-5	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA
1061991-2	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA



Matrícula	Nome
1062011-2	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO
1062021-X	AURICEVANO MOREIRA CAETANO
1062031-7	BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIO
1062071-6	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA
1062081-3	CAMPOAMOR ROCHA SILVA
1062101-1	CLAUDIO GALL
1062111-9	CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA
1062141-0	DIANA MARIA TORRES DANTAS
1062191-7	EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO
1062201-8	EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
1062211-5	EDSON LUIZ DIOGENES
1062221-2	EDILSON RODRIGUES ARAGAO
1062231-X	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVE
1062251-4	ERICO FERREIRA SALES
1062281-6	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FIL
1062321-9	FABIO CAPISTRANO COSTA
1062331-6	EVALDO CELIO SABOIA COELHO
1062351-0	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIO
1062381-2	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS
1062391-X	FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA
1062411-8	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS
1062421-5	FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES
1062431-2	FERNANDO CHAVES ARAUJO
1062451-7	FRANCISCO COSTA BARROS
1062461-4	FCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA
1062501-7	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR
1062531-9	FRANCISCO EUDES MUNIZ
1062551-3	FRANCISCO CRUZ LANDIM
1062571-8	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRA
1062581-5	FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA
1062601-3	FRANCISCO HELIO GOMES
1062611-0	FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS
1062651-X	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NAS
1062671-4	GILDO CARDOSO VIANA FILHO
1062701-X	FRANCISCO WILTON FACANHA COSTA
1062711-7	FRANCISCO WELLINGTON PRIMO DE
1062721-4	GLADYSON DA SILVA OLIVEIRA
1062741-9	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA
1062761-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO
1062771-0	HERACLITO LIMA NOBRE
1062791-5	HELICIO BEZERRA DA R ARAUJO
1062801-6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO
1062811-3	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS
1062821-0	JARBAS BESERRA GOMES
1062871-7	JOAO CARLOS HOLANDA
1062881-4	GEORGE CLEYTON SOARES GOMES
1062891-1	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA
1062911-X	JACINTO LUCIO DOS SANTOS OLIVE
1062921-7	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS
1062931-4	JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIR
1062961-6	JOAQUIM FREITAS DIOGO
1063021-5	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA
1063031-2	JURANDY OLIVEIRA MATOS
1063051-7	JOSE VALDEI MARIANO
1063081-9	LUCIA DE FATIMA FERREIRA DA CO
1063141-6	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA
1063191-2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
1063201-3	MARCELO CACAU XAVIER
1063221-8	MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQU
1063231-5	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO BAR
1063241-2	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILV
1063261-7	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIR
1063271-4	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARR
1063311-7	MARIA HELENA GOMES DE SOUSA
1063321-4	MARIA MARIJAN MAGALHAES
1063341-9	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES
1063361-3	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLI
1063381-8	MOISES DE CASTRO
1063431-8	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA
1063461-X	PAULO RODRIGUES MONTEIRO
1063471-7	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVE
1063481-4	PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE AR
1063501-2	PLINIO BASTOS CAVALCANTI FILHO
1063511-X	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO
1063521-7	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR
1063531-4	RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS
1063541-1	RAIMUNDO NONATO TAVORA ARAUJO
1063571-3	RICARDO NEVES AUGUSTO
1063591-8	ROBERTO MOTA LOPES
1063631-0	ROMULO LIMA BARBOSA
1063641-8	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA

Matrícula	Nome
1063651-5	SALES GIRAO DA SILVA
1063671-X	SANDRO BARROS MACHADO
1063681-7	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO
1063701-5	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENE
1063741-4	VALDERINA FERREIRA FORTE
1063761-9	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA
1063771-6	SUELI MARIA DE OLIVEIRA
1063781-3	VENICIUS ROSA FREIRE
1063811-9	WILLIAM MOREIRA ALVES
1063821-6	WILL ROBSON MACEDO
1067151-5	SILVANA MARTINS ROCHA DE FREIT
1071771-X	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA
1083201-2	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS
1083211-X	ARISNEUDA MARIA F C MACIEL
1083261-6	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA
1083291-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE
1083321-3	FRED DAMASCENO MAIA
1083331-0	HELDER GADELHA FACANHA
1083341-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO
1083351-5	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE
1083361-2	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA
1083411-2	LUISA HELENA BARROS ALVES
1083421-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA
1083431-7	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNAN
1083441-4	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO
1087021-6	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAE
1087031-3	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALH
1087041-0	VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHO
1087051-8	THELMA JAQUELINE PACHECO DE CA
1087231-6	FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUI
1144851-8	CELIA MARIA FERREIRA BARRETO
1153071-0	FRANCISCO RODRIGUES DIAS FILHO
1153081-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ME
1153091-5	MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA
1153121-0	PEDRO PEREIRA NETO
1153151-2	ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO
1153171-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA
1153221-7	GERALDO ALVES FILHO
1153231-4	GEORGINO PORFIRIO BEZERRA
1153271-3	JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA
1153301-9	JOSE MILTON CAVALCANTE
1153321-3	KATIA THIERS LEITAO
1153331-0	LUIZ ABNER CARNEIRO
1153341-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREI
1153391-4	MARIA DAS GRACAS NUNES
1153401-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA
1153411-2	MARIA DE ALCANTARA PEDROSA
1153431-7	MARIA DO SOCORRO PORTELA
1153441-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA
1153461-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREI
1153471-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS
1159731-9	MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LE
1247641-8	NILZA MARIA COSTA FERREIRA
1247651-5	WOLNEY PEREIRA BARBOSA
1265831-1	ANTONIO WILSON TEMOTEO DE OLIV
1265841-9	EDNILTON PIRES DE LIMA
1265861-3	FRANCISCO ROBERTO SABINO
1265911-3	LUZETE PESSOA MAIA GURGEL
1265931-8	MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA
1265941-5	REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVE
1265951-2	RICARDO FERREIRA MENDES
1265961-X	SANDRA MARIA PEREIRA
1265981-4	VICENTE SALES NUNES NETO
1266001-4	AUREA MAGALHAES MAIA
1266021-9	FCO ANTONIO DE C BARBOSA
1266041-3	FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIV
1266091-X	JOSE CEZAR LIMA
1266101-0	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA
1266111-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO
1266131-2	MARIA CLEIDE DE CUNHA VIEIRA
1266141-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NAS
1266151-7	RICARDO BORGES GARCIA
1266191-6	FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOA
1266201-7	AFONSO VIANA CRUZ
1266211-4	JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS
1267821-5	LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO
1267851-7	SANDRO ELLERY PINTO BENICIO
1268081-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO
1268091-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA
1268131-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA ROCHA
1268151-8	MARCIA SILVA BARBOSA



Matrícula	Nome
1268171-2	IRISMAR LOPES GONZAGA
1268191-7	EPITACIO ALVES DA SILVA
1268201-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE
1268211-5	LUIZA MARIA SOARES TAVARES
1312401-9	ANA PAULA GONCALVES SARMENTO M
1326181-4	DIANE GURJAO SANTOS BARBOSA
1326201-2	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE
1326221-7	ANTONIO SAVIO EVANGELISTA VASC
1326251-9	BEATRIZ GUIMARAES RODRIGUES
1326261-6	GELDA MARIA SOUSA DE AGUIAR
1326361-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS BARR
1326371-X	RAIMUNDO WIRON COSTA
1331441-1	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE
1331481-0	ANA AMELIA MARCAL LOURENCO
1331511-6	ANDERSON DIAS DO PRADO
1331551-5	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDR
1331561-2	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE
1331591-4	EDILEUSA MA ALVES TAVARES
1331601-5	EDSON AUGUSTO NOGUEIRA BRAGA
1331631-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS F
1331651-1	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA
1331681-3	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE A
1331691-0	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE
1331701-1	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES
1331721-6	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES
1331731-3	GECILA SIQUEIRA GOMES
1331751-8	HIDERALDO DA SILVA MATOS
1331791-7	JOAO FILOMENO NETO
1331811-5	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARE
1331821-2	JOSE FRANCISCO DE ASSIS DOS SA
1331871-9	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CAST
1331901-4	MARCIO DAS CHAGAS SILVA
1331921-9	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS
1331981-2	MARYLANE MENESES COUTINHO
1331991-X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO
1332061-6	PAULO HUMBERTO SOARES DOS SANT
1332081-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNI
1332111-6	ROCILEIDE S DA S MAIA MARTINS
1332131-0	SILVIA LETICIA TEIXEIRA RABELO
1332151-5	SUZETE MARIA LIMA G BRAGA
1332161-2	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSO
1339171-8	MARIA GORETE TOMAZ VIANA
1339181-5	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO
1339191-2	JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA
1339201-3	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO
1339211-0	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIR
1339221-8	RITARACI LOPES DE LIMA
1339271-4	ANA PAULA NUNES DE M COSTA
1339311-7	FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA F
1339331-1	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPA
1339341-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUN
1339351-6	SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAM
1339361-3	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA
1339371-0	JULIETA ARAUJO LIMA
1339381-8	TALVANES GALVAO ROCHA
1339401-6	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITAO
1339411-3	MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA
1339491-1	JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOU
1339531-4	ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA J
1339541-1	MONICA LOBO DUARTE
1339561-6	SILVIA FERREIRA DE MORAIS
1339591-8	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA
1339601-9	MARCOS AURELIO COSTA GOMES
1339611-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES
1339621-3	JOSE AIRTON DOS SANTOS
1339641-8	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO
1339661-2	KELEN RUTH DANTAS SANTOS
1339671-X	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SAN
1339691-4	JOSE WILLIAM FERREIRA DE SOUZA
1339701-5	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA
1339711-2	JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA
1339721-X	ANTONIO FLAVIO PEDROSA HOLANDA
1339741-4	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAE
1339751-1	FRANCISCA MARISE DE MOURA
1339761-9	JOSE CLAUDIO HOLANDA MAIA
1339771-6	PAULO RODRIGUES BARBOZA
1339781-3	GLADSTONE VERAS GUEDES
1339791-0	MARIA AUXILIADORA SBOAIA FIGUE
1339801-1	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO
1339821-6	ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE
1339831-3	ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA

Matrícula	Nome
1339861-5	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO
1339901-8	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES
1339911-5	PEDRO JORGE ALVES SILVA
1339921-2	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUI
1339941-7	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA
1339951-4	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA
1339971-9	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA
1339981-6	MARIA IRACI RODRIGUES
1339991-3	DANIEL ALVES DE MORAIS
1340001-6	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA
1340011-3	JOSE SERGIO DE MOURA MAIA
1340021-0	MISAEAL DE CASTRO
1340041-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARRO
1340051-2	SOLANGE MARIA DUARTE
1340061-X	MARIO XAVIER DE FREITAS
1340091-1	JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA
1340121-7	ERICK ROCHA COSTA LIMA
1340131-4	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIME
1354881-1	VILMA ALVES AGUIAR
1354901-X	MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR
1354931-1	ELIARDO BEZERRA
1354961-3	ANTONIO CUNHA DE VASCONCELOS
1356071-4	VERONICA SARAIVA SIRZINA
1356081-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO
1356091-9	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO
1356101-X	ARTU NETO LACERDA VIEIRA
1356131-1	ERIVALDO ABREU BARBOSA
1356151-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES
1356161-3	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOME
1356181-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO D
1356191-5	GUIBSON LOPES FREIRE
1356201-6	GLAIZ SOARES LOPES
1356211-3	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVED
1356221-0	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEI
1356231-8	JOSE NILSON BORGES BARROSO
1356241-5	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA
1356251-2	NOELINA GONCALVES LIMA SALDANH
1356261-X	PAULO CEZAR CANDIDO CORREIA
1356271-7	SULAMITA DE SOUSA E SILVA
1372421-0	KILDEMIR CARVALHO MATOS
1372541-1	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA
1372601-9	ERIVANDO DE MENDONCA SILVA
1373751-7	ALAN MOREIRA DE MELO
1373761-4	ALDENIR GOMES MOREIRA
1373771-1	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA
1373791-6	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA
1373821-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA
1373831-9	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MAR
1373841-6	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGES
1373851-3	ARNALDO MOTA KLEIN
1373861-0	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS
1373871-8	AURELIO MARTINS DE ABREU
1373901-3	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES
1373921-8	CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA
1373931-5	CICERO CARLOS DA COSTA
1373951-X	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA
1373971-4	EDSON REIS FILHO
1373981-1	CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES
1373991-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTIN
1374011-9	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVE
1374021-6	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNI
1374041-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO
1374061-5	FRANCISCO JOSE LOUREIRO
1374071-2	FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARA
1374081-X	FRANCISCO SILVIO MAIA
1374091-7	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAM
1374111-5	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITA
1374121-2	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
1374131-X	HELIO DE FARIAS CARNEIRO
1374151-4	IVANILDO GOMES DO REGO
1374201-4	JOSE FLAVIO TAVORA LOPES
1374241-3	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA
1374261-8	LEONARDO DE CASTRO MATOS
1374271-5	MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA
1374281-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALE
1374291-X	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUE
1374301-0	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO
1374311-8	MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEI
1374321-5	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUN
1374331-2	NELYJON GARCIA FEJO
1374341-X	NEWTON SOUZA ROCHA



Matrícula	Nome
1374351-7	PAULO SERGIO BRAZ PAULA
1374361-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCA
1374391-6	ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA
1374441-6	SANDRA FERREIRA DA SILVA
1374451-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS
1374461-0	VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FI
1377141-3	GESSE GOMES
1388621-0	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILH
1389081-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NET
1389101-X	ERIVELTON TAVARES DA SILVA
1389111-7	JOSE NILSON FERREIRA AGOSTINHO
1389121-4	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDA
1518811-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES
1518821-9	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO M
1518841-3	SERGIO CARLOS DA SILVA
1518851-0	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIR
1518911-8	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERR
1518921-5	HUDSON BARBOSA PIMENTA
1518981-9	JOSE LOPES COELHO
1519181-3	LUCIANA HYPPOLITO SIQUEIRA
1519191-0	PAULO MARTINS LOPES
1519201-1	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA
1519211-9	HALLAN BASTOS CARVALHO
1552781-1	ADAMS MAIA ROLIM
1552791-9	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NET
1552811-7	AIRTON DE ARAUJO RICARDO
1552821-4	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAU
1552831-1	ANTONIO DENIO FELIX DE LIMA
1552841-9	ANTONIO DIRANY COSTA
1552851-6	ANTONIO ELVANO DE SOUSA E SILV
1552861-3	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBR
1552871-0	CARLOS CEZAR SALES DE ALMEIDA
1552881-8	CELIA MARIA TEIXEIRA GOMES
1552891-5	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR
1552921-0	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE
1552931-8	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO
1552941-5	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRE
1552961-X	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE D
1552971-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA
1552991-1	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA
1553001-4	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE
1553041-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO
1553051-0	JOAO OMAR FONSECA MEIRA
1553061-8	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA
1553071-5	JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACER
1553081-2	JOSE LUIS DA SILVA FILHO
1553091-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA
1553101-0	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA
1553111-8	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARAC
1553121-5	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILV
1553131-2	LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCA
1553141-X	MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA
1553151-7	MARCOS ALBERTO SA MACIEL
1553161-4	MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS
1553171-1	MIGUEL CARVALHO NETO
1553181-9	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIR
1553191-6	OSVALDO DE MOURA LEITE
1553201-7	OSVALDO PEREIRA DA SILVA
1553211-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES
1553221-1	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA
1553231-9	REGINALDO DE JESUS GUIMARAES P
1553241-6	ROMULO VIANA PINHEIRO
1553251-3	ROSA GUEDES DA SILVA
1553261-0	SAULBIANO ALVES MAGALHAES
1553281-5	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES
1553291-2	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS
1553301-3	VERA LUCIA DO NASCIMENTO
1553311-0	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO
1553351-X	SAMUEL BEZERRA DA COSTA
1553361-7	PEDRO CICERO DE ARAUJO MARTINS
1553371-4	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDE
1553381-1	MANOEL FRANCISCO MACEDO
1553391-9	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA
1553401-X	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS
1553411-7	FERNANDO EDMILSON DA SILVA
1630301-1	JOSE OTACILIO DE ANDRADE
1633671-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA
1633691-2	PAULO EDUARDO DE SOUZA
1633701-3	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA
1633711-0	SUELY MOURAO LYRA
1633751-X	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO

Matrícula	Nome
1676791-3	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERRE
1676801-4	GLADSTONE HOLANDA CABRAL
1676821-9	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA
1676851-0	GLEDSON LIMA BEZERRA
1676901-0	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS
1676911-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO M
1676941-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS S
1676951-7	JOAQUIM JOSE FERREIRA RODRIGUE
1676971-1	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO
1677001-9	WAGNER SIMAO DE OLIVEIRA
1677041-8	BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLI
1677051-5	MICHELINE DE CASTRO CRUZ
1677091-4	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
1677101-5	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLAR
1677111-2	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLI
1677121-X	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO
1677161-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS
1677181-3	RAQUEL NUNES DE ARAUJO
1677191-0	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDE
1677211-9	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA
1677221-6	THYAGO FONSECA LIMA
1677231-3	JOSE HELDER BENTO
1677281-X	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA
1677311-5	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA
1677351-4	BALTAZAR NOBRE TORRES
1677361-1	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE
1677371-9	FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO
1677381-6	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS
1677391-3	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILV
1677401-4	ANTONIO MARIGESIO DE MORAIS
1677411-1	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA
1677421-9	JOSE RENATO FERREIRA
1677431-6	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA
1677441-3	FABRICIO SILVA DOS SANTOS
1677471-5	EDMILSON DE SOUZA LIMA
1677491-X	ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMEN
1677501-0	MARCILHO LOPES DE SOUZA
1677531-2	EDUARDO DO NASCIMENTO FERREIRA
1677551-7	MAILTON CARDOSO ALVES
1677571-1	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TEL
1677581-9	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQ
1677591-6	LUCIANO SILVA DE ARAUJO
1677601-7	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA
1677611-4	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNI
1677621-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE
1677631-9	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR
1677651-3	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO
1677661-0	GEORGE CHAVES PEREIRA
1677671-8	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE
1677681-5	RIVADAVIA NUNES AMORIM
1677691-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA
1677701-3	PAULO VINICIUS COELHO LIMA
1677711-0	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA
1677721-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES
1677741-2	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1677751-X	PAULO CESAR DE FRANCISCO MORA E
1677761-7	PAULO CESAR DE O B FILHO
1677781-1	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEI
1677811-7	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA
1677821-4	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MO
1677831-1	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES
1677851-6	PEDRO ALVES DE LIMA NETO
1677861-3	BENONE AGUIAR DE SA RORIZ
1677871-0	ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA
1677891-5	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NAS
1677911-3	VALMIGLEISON BARROS PINTO
1677921-0	OLIVIO GABRIEL TORRES JUNIOR
1677941-5	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA
1677961-X	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS
1677981-4	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO
1677991-1	RUBENS DUARTE FERNANDES
1678011-1	JOSE MARIA DA SILVA
1678021-9	MARCELO PEREIRA ALVES
1678041-3	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO
1678051-0	RICARDO CORREA DE FARIAS
1678071-5	CICERO NEVES INACIO
1678081-2	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABR
1678091-X	OGECLIANO DE SOUZA COSTA
1678101-0	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SO
1678121-5	RODRIGO DA SILVA PINTO
1678131-2	FABRICIO LEMOS DA SILVA



Matrícula	Nome
1678151-7	ANDRE PINHEIRO GONCALVES
1678161-4	EVANDRO BRANDAO LIMA
1678171-1	ADRIANO MAIA ARAUJO
1678181-9	FRANCISCO RIBEIRO SILVA
1678191-6	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
1678201-7	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES
1678211-4	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE
1678221-1	RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE
1678231-9	PAULO LIMA MACHADO
1678241-6	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SO
1678271-8	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARV
1678311-0	RONDENEI MARTINS MARCAL
1678321-8	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES
1678331-5	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTO
1678341-2	CLAUDIO CARVALHO CUNHA
1678351-X	ERINALDO ARAUJO DE LIMA
1678361-7	TIAGO JORGE SALES
1678381-1	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VAS
1678391-9	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA
1678401-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA
1678411-7	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIE
1678421-4	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICT
1678431-1	NILO MATOS CUNHA
1678441-9	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA
1678451-6	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO
1678461-3	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA
1678481-8	LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS
1678491-5	FRANCISCO ADRIANO BRITO AGUIAR
1678501-6	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO S
1678511-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS
1678531-8	LEONARDO CESAR DE GODOY CARVAL
1678541-5	JOSE MARCELO BEZERRA
1678551-2	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA
1678561-X	FRANCISCO JOSE DE SOUZA
1678571-7	FRANCISCA FABIANA VIEIRA
1678591-1	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA
1678601-2	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS
1678611-X	LEONARDO MAGALHAES GINO
1678621-7	JOSE MARIA MAIA JUNIOR
1678631-4	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES
1678641-1	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR
1678661-6	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIR
1678671-3	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA
1678681-0	HARLEY GOMES MOURA
1678691-8	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENT
1678711-6	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEI
1678721-3	CRISTIANO CUNHA LIMA
1678731-0	FABIO VIEIRA PIMENTA
1678741-8	FREDERICO JORGE VASCONCELOS RO
1678761-2	FLAVIO FERNANDES DE LIMA
1678781-7	JOSE KILDARE MATOS DANTAS
1678791-4	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
1678821-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO
1678831-7	VALDEMIR FELIX DE SOUSA
1678851-1	RENATA SILVA PINHEIRO MELO
1678861-9	MARCELO LIMA DE SOUSA
1678881-3	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA
1678901-1	GUSTAVO LINHARES PONTES
1678911-9	JOSE ERES DOS SANTOS
1678921-6	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA
1678931-3	JOSE SILVANO VIEIRA PINTO
1678941-0	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO
1678951-8	NEURISTENE ARAUJO LIMA
1678961-5	VIVIANE DE MELO MESQUITA
1678971-2	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIR
1678981-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR
1678991-7	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVA
1679001-X	FABIO XIMENES MADEIRA
1679011-7	KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOM
1679021-4	VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANT
1679041-9	IBRAHIM DANTAS SOARES
1679051-6	PAULO BEZERRA FURTADO
1679071-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO
1679091-5	EDGLEUSON LIMA INGA
1679111-3	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA
1679121-0	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS
1679131-8	JOSE WILSON DA SILVA NETO
1679141-5	CATARINA DE SOUSA FALCONERI
1679151-2	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE
1679171-7	MACIEL ALVES DE LIMA
1679191-1	ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Matrícula	Nome
1679201-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO
1679211-X	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALH
1679231-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA
1679261-6	DAVID XAVIER DA SILVA
1679271-3	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DO
1679291-8	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES A
1679331-0	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA
1679341-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS
1679351-5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
1679361-2	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO
1679381-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO
1679401-5	ANTONIO JEFFERSON LEMOS
1679411-2	CARLOSMENES SOUSA GOMES
1679421-X	TIAGO ALVES PACIFICO
1679431-7	MANOEL FROTA NETO
1679441-4	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES
1679461-9	CARLOS DA SILVA SIMOES
1679471-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO
1679481-3	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO
1679491-0	SAVIO ALVES LISBOA
1679521-6	MARCIO FEITOSA GARCIA
1679551-8	VANESSA DO N MOREIRA NERES
1679571-2	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO
1679581-X	FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUN
1679591-7	MESSIAS LOPES BEZERRA
1679601-8	ELIZEU PAULINO PINTO
1679611-5	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA
1679631-X	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO
1679641-7	JOSE VALDENIR DE SOUSA
1679651-4	FABIO DE JESUS PEREIRA
1679661-1	JACKSON FREITAS FERNANDES
1679671-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS
1679681-6	ENILSON MOURA PONTES FILHO
1679711-1	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA
1679721-9	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO
1679731-6	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR
1679741-3	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU
1679751-0	MADSON MIRANDA MARTINS
1679761-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO
1679791-X	JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE
1679801-0	ANDERLANIO MELO BEZERRA
1679811-8	RENNE GONDIM RUIVO
1679821-5	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA
1679831-2	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE S
1679841-X	HILDON LOPES DE SOUZA
1679851-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO
1679871-1	MARCOS WAGNAR LIMA DA SILVA
1679881-9	ANTONIO SOARES JUNIOR
1679891-6	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA F
1679921-1	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA
1679941-6	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU
1679951-3	SONIA RODRIGUES DA SILVA
1679961-0	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR
1679971-8	PEDRO SERGIO GOES
1679981-5	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA
1679991-2	GIVAGO GONCALVES BARRETO
1680001-5	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRA
1680011-2	ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SIL
1680021-X	FRANCISCO LOPES DE ABREU
1680031-7	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE
1680041-4	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM
1680051-1	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
1680061-9	CRISTIANO MARQUES SOUSA
1680071-6	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR
1680081-3	VICENTE RODRIGUES FILHO
1680091-0	ALISSON RILKER PAIVA
1680101-1	REGINALDO DA SILVA MACIEL
1680111-9	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA
1680131-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES
1680141-0	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA
1680151-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA
1680161-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJ
1680171-2	ARLENE DE OLIVEIRA LIMA
1680181-X	DANIEL DA SILVA RIBEIRO
1680191-7	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA
1680211-5	ESTEFANO FARIAS HOLANDA
1680221-2	SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA
1680261-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA
1680281-6	GLAUCIA FELIX DE FREITAS
1680301-4	MILTON BRITO SILVEIRA
1680311-1	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA



Matrícula	Nome
1680321-9	RONALDO AGUIAR FREITAS
1680341-3	LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA
1681001-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE
1681021-5	JOSE DIOGENES DOS SANTOS
1681031-2	RINGO DE HOLANDA GOMES
1684341-5	ANA CELIA DO VALE VERAS
1689951-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA
1689961-5	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE
1689971-2	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL
1689981-X	VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR
1690001-X	MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAE
1690031-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUS
1690041-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR
1690051-6	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS
1690081-8	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA
1690101-6	NAZARENO GLEDSON FEITOSA
1690121-0	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA
1690131-8	ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA
1690141-5	ARISSON ZANGAGA CUNHA
1690161-X	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO
1690171-7	REGIS EUZEBIO
1690191-1	HUGO CORREA PAULA
1690221-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNI
1690241-1	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE
1690251-9	HERLON MARTINS MARQUES
1690261-6	FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JU
1690271-3	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES
1690281-0	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA
1690291-8	LUCIO FRANCO DE NEGREIROS BEZE
1690301-9	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANT
1690321-3	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO
1690331-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO
1690341-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA
1690351-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES
1690371-X	FRANCISCO EVERTON FERNANDES
1690391-4	MARCOS SANDRO BORBA SILVA
1690401-5	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE
1690411-2	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR
1690421-X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA
1690431-7	ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA
1690441-4	CRISTIANO GOMES FEITOSA
1690451-1	LUIZ MARCOS AMARAL
1690461-9	FCO SOCRATES S DE OLIVEIRA
1690471-6	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS
1690491-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES
1690521-6	MARIA MARTINS DE CARVALHO
1690531-3	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MART
1690541-0	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
1690551-8	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO
1970451-3	JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA
1970591-9	ANDREA COVAS QUEIROZ
1970791-1	RUTH MONTEIRO TEODORO
1970931-0	SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA
1971141-2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE A
1971451-9	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE
1971531-0	JOSE TUPINAMBA FROTA ALVES
1973891-4	JOSE EVANDRO REIS
1975831-1	CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR
1981071-2	ATILA TAVARES RODRIGUES
1981101-8	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
1981121-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO
1981141-7	ANTONIO OLIVEIRA DOS S FILHO
1981201-4	EDNEY ROCHA ALBANO
1981211-1	FABIO LOPES ARAUJO
1981221-9	FRANCISCO BENICIO BEZERRA
1981251-0	FRANCISCO JOSE G DO N JUNIOR
1981261-8	FRANCISCO LEONARDO C DA SILVA
1981341-X	JOSE LUIZ MARQUES GIRAO
1981371-1	JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA
1981381-9	JOSE ROGERIO M DA COSTA
1981391-6	JOSIMAR CORREIA DE MELO
1981401-7	LUIZ BARROS FILHO
1981411-4	MANOEL C DO NASCIMENTO
1981431-9	MARCIO JOSE R DE OLIVEIRA
1981461-0	MAURO MASCHEROME L FERREIRA
1981471-8	NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO
1981491-2	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIO
1981511-0	RICARDO SILVA MOREIRA
1981541-2	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA
1981581-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO
1981611-7	ANTONIO ALVES DOURADO

Matrícula	Nome
1981621-4	ADRIANA CHAGAS DA S MESQUITA
1981641-9	JULIERME LIMA DE SENA
1981661-3	ELKE CUNHA MATOS
1981691-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA
1981701-6	JOSIVANE RODRIGUES CHAVES
1981711-3	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIR
1981721-0	ALEXANDRA MUTZENBERG PEIXOTO
1981751-2	JOAQUIM ARAUJO NETO
1981781-4	FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SI
1981791-1	RENATA DE SERPA M DE MENEZES
1981801-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA
1981831-4	BRUNELLA MARIA ARAUJO ROCHA
1981851-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS
1981861-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO
1981871-3	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELO
1981901-9	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
1981911-6	JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR
1981921-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS
1981941-8	KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE
1981961-2	FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGE
1981991-4	ANTONIO FREIRE LIMA FILHO
1982001-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO
1982021-1	CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA
1982031-9	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNI
1982051-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OL
1982061-0	GERMANO CASTRO FARIAS
1982091-2	VIVIANE DA SILVA MOREIRA
1982101-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE
1982131-5	FABIANO PONTES DA SILVA
1982141-2	EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO
1982151-X	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS
1982161-7	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALC
1982171-4	NEIARA NIVEA LIMA COSTA
1982191-9	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA
1982201-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIR
1982261-3	KARINA DE OMENA PALHANO
1982271-0	CARLA TATIANA MARTINS DE MORA E
1982291-5	ALEXANDRE FEIJO CABRAL
1982301-6	JOSE MONTEIRO ARAAIS JUNIOR
1982321-0	THAIS VASCONCELOS NUNES
1982341-5	JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SI
1982351-2	FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA
1982381-4	NATANAEL SOCRATES T REBOUCAS
1982391-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA
1982401-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL
1982421-7	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO
1982441-1	TALISMAR MELO ALVES
1982461-6	ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA
1982481-0	PATRICK GOMES LIMA
1982511-6	CLAUDIANE RABELO FERREIRA
1982541-8	JESSIVAR FELIX DOURADO
1982551-5	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO
1982561-2	ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANT
1982571-X	NARCELIO DE SOUSA SILVA
1982611-2	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIR
1982621-X	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA
1982631-7	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA
1982641-4	ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA
1982651-1	VIVIANE MATHIESON TAVARES
1982671-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SA
1982681-3	PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA
1982691-0	ITALO RENNO ALVES FEITOSA
1982711-9	ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACH
1982741-0	JIMMI ANDRE DE QUEIROZ
1982751-8	RENATO PEREIRA DE MATOS
1982771-2	EVA NICE GONCALVES DAMASCENO B
1982791-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA
1982801-8	JOSE ELISARIANO DE MELO NOBRE J
1982811-5	TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIO
1982831-X	LARISSE SALES NUNES
1982841-7	MEIREJANE JESUINO SOUSA MENDES
1982851-4	ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA
1982861-1	KAMILA DA NOBREGA LINHARES
1982871-9	ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES
1982881-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VAS
1982891-3	MOZIEL DE SOUSA MELO
1982901-4	RAQUEL ALMINO DE LUCENA
1982921-9	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE
1982931-6	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CA
1982941-3	JOSE IRANILDO SANTOS ARAGAO
1982951-0	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA



Matrícula	Nome
1982961-8	LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS
1982991-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDE
1983001-2	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS
1983011-X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO
1983021-7	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE
1983031-4	ALINE DE LIMA M DE OLIVEIRA
1983041-1	DAVID LIMA GONCALVES
1983061-6	LUDMILLA FREITAS ANDRADE
1983081-0	LICIA NADIA PINHO DE CASTRO
1983101-9	ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE A
1983111-6	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI
1983131-0	FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO
1983151-5	LINDA REGIA BENTO DE GOIS
1983161-2	FREDERICO MARTINS CLAUDINO
1983171-X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEI
1983181-7	RICARDO BASTOS DA SILVA
1983191-4	SAULO DAVID DE LIMA
1983201-5	TALLINY DE CASTRO NEVES
1983211-2	JARISMAR CARLOS DE MORAIS
1983221-X	ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA
1983231-7	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA
1983261-9	ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA DE
1983271-6	JULIANE GONCALVES NOGUEIRA
1983281-3	DENIS AIRES DA SILVA
1983311-9	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBI
1983321-6	JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILV
1983331-3	ANTONIO GISELIAN GRACIANO DE L
1983361-5	CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIR
1983371-2	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS
1983381-X	DAVID ALMINO DE LUCENA
1983411-5	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA
1983421-2	SIOMARA MARCIA DE A COUTINHO
1983461-1	CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA
1983661-4	LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA
1983671-1	JOSE EDER TORRE DE SOUSA
1983711-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA
1983761-0	ANTONIO CESAR DA SILVA
1983861-7	ELANE RIBEIRO DA SILVA
1983871-4	LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO
1983911-7	ULYSSES DE MELO MACEDO
1983921-4	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE
1983961-3	FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUN
1984011-5	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO
1984061-1	IVOMELIO LACERDA LEITE
1984071-9	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES
1984111-1	TAMARA DA CUNHA GONCALVES
1984221-5	ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMAND
1984361-0	GISELE CARVALHO CORREA DE MELO
1984421-8	IVAN ALVES DE SOUZA
1984461-7	FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS S
1984471-4	VALDENIA CRUZ SALES
1984511-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARA
1984521-4	LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS
1984571-0	PAULO VITORINO BEZERRA
1984591-5	PAULO JOSE SALES SOUSA
1984601-6	ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM
1984611-3	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SI
1984621-0	LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA
1984631-8	ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO
1984641-5	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS
1984651-2	REGINA LUCIA BARBOSA LIMA
1987411-7	VIRNA MARY CORREIA VALE
1987441-9	ANDERSON BRITO LEITE
1987461-3	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO
1987661-6	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SIL
1987671-3	AURICELIO ALVES GONCALVES
1987681-0	BRUNO DE MESQUITA MARINHO
1987691-8	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA
1987701-9	FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIM
1987711-6	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEI
1987731-0	RANIERE SOUSA DUTRA
1987741-8	RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA
1987751-5	ALINE FREITAS PONTES
1987761-2	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NET
1987771-X	CARLO FREDERICO PINTO E B F
1987781-7	CRISTIANO MACENA LIMA
1987791-4	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO
1987801-5	TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA
1987811-2	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE
1987821-X	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA
1987851-1	EDINILDO FERREIRA LIMA

Matrícula	Nome
1987871-6	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM
1987891-0	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA
1987901-1	ALEXANDRE MAGNO A M MEIRELES
1987911-9	HUMBERTO MELO C JUNIOR
1987931-3	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO
1987941-0	KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEI
1988141-5	JESSE DA COSTA SANTOS
1988151-2	DENISIO DE JESUS RODRIGUES
1988161-X	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS
1988171-7	TICIANO VASCONCELOS LOBO
1988181-4	ESTEFANIA HELENA DE O FREIRE
1988201-2	EVANIR FARIAS CARNEIRO
1988211-X	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA
1988221-7	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA
1988301-9	BRUNO CAVALCANTE LIMA
1988311-6	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNI
1988321-3	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR
1988331-0	RODRIGO PINHO DIAS
1988341-8	JOISCIANY CLAUDINO L MONTEIRO
1988361-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIV
1988371-X	JOELMA DA SILVA MENDES
1988381-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIM
1988391-4	REBECA RAMALHO TORRES MAIA
1988401-5	ROSIANE MA DA SILVA ROCHA
1988461-9	MANOEL BELEM NETO
1988481-3	JOSE CARLOS AGOSTINHODE SOUSA
1988501-1	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA
1988521-6	MARINALDO BARRETO DE SOUZA
1988531-3	JULIO DAPHINE SOUSA DO N
1988541-0	SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE C
1988551-8	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILH
1988571-2	GIANA NAPOLES GOMES
1988581-X	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVE
1988671-9	DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE
1988681-6	ISRAEL JOSE COSTA BRITO
1988691-3	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO
3000021-8	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SIL
3000031-5	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUN
3000041-2	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA
3000051-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO
3000071-4	ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS
3000081-1	VANIO DA SILVA FACANHA
3000091-9	ADIR SERRA GURGEL
3000101-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA
3000111-7	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA
3000121-4	ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO
3000131-1	ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SO
3000141-9	DARTAGNAN GONCALVES DE SOUSA
3000151-6	JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA
3000161-3	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA
3000181-8	ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA
3000201-6	CHESMAN DE CASTRO VIANA
3000211-3	FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA
3000221-0	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA
3000231-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOU
3000241-5	MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO C
3000251-2	RICARDO DA SILVA MACEDO
3000281-4	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA C
3000301-2	DIANY MARY FALCAO ALVES
3000321-7	ELISANGELA DA CUNHA MENDES
3000331-4	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCAN
3000341-1	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO
3000351-9	FABIA FERREIRA BARROS
3000361-6	FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEI
3000391-8	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA
3000401-9	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQ
3000411-6	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OL
3000431-0	JANE LANE FRAGOSO SILVA
3000441-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEI
3000451-5	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILV
3000461-2	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS
3000471-X	JOAO JOSE DE SOUZA MENDES
3000481-7	JOAO MOISES BRITO MOTA
3000491-4	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS
3000501-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA
3000511-2	JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS
3000521-X	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNI
3000531-7	JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO
3000541-4	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES L
3000551-1	JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTO
3000561-9	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS



Matrícula	Nome
3000581-3	KENEDE RODRIGUES DE LIMA
3000591-0	LARISSA CRISPIM DE LIMA
3000601-1	LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO
3000611-9	LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL
3000621-6	LUCIANO CAMPELO ALVES
3000641-0	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREI
3000651-8	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA
3000671-2	MISLENA ANASTACIA MORAIS
3000681-X	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNI
3000691-7	PEDRO CORREIA DA CUNHA
3000701-8	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO
3000711-5	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACI
3000721-2	ROBERIO GRACA DOS SANTOS
3000731-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES
3000741-7	ROBERIO GOMES DOS SANTOS
3000751-4	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA
3000761-1	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO
3000771-9	ROMULO PEREIRA VIANA
3000781-6	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO
3000801-4	RUBENS DAVID DE LIMA
3000811-1	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA
3000831-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO
3000841-3	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES
3000851-0	ADRIANA ARRAIS MOREIRA
3000861-8	ALINE MACIEL MELO
3000881-2	ANA KATIUCIA CORREIA RIBEIRO
3000891-X	ANDRE DANTAS OLIVEIRA
3000901-0	ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE
3000911-8	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCEL
3000921-5	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS
3000931-2	ARNALDO PAULA SILVA
3000941-X	CARLOS JACKSON RIBEIRO
3000951-7	CHARLES GONCALVES GADELHA
3000961-4	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASC
3000971-1	CLAUBER LIMA DE LEMOS
3000981-9	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO
3000991-6	DANIEL MOREIRA SANTOS
3001011-6	DAVID LIMA DE FREITAS
3001021-3	JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA
3001031-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SO
3001041-8	ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO
3001051-5	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA
3001071-X	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA
3001081-7	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNI
3001091-4	ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ
3001101-5	DAILSON PEREIRA COLARES
3001111-2	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIE
3001121-X	ESAU ROMUALDO LEONARDO
3001131-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA
3001141-4	GABRYELA CARLOS SALES
3001151-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA
3001251-8	ANA ERICA S DA J MILITAO
3001261-5	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE
3001271-2	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE
3001281-X	GISELLE COUTINHO ARRUDA
3001291-7	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CAST
3001601-7	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA
3001611-4	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR
3001621-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA S
3001631-9	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM
3001641-6	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES
3001651-3	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA
3001681-5	KEYVIUCE GOMES DE ALCANTARA
3001691-2	GEOVAN CASTRO ARAUJO
3001701-3	LARISSA COELHO BEZERRA DOMINGU
3001711-0	ALEXANDRE MAIA XIMENES
3001721-8	JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA
3001731-5	JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUN
3001741-2	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MI
3001761-7	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOT
3001771-4	CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES
3001791-9	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRA
3001801-X	RAFAEL DE PAULA FREITAS
3001821-4	JOSE DE LIMA UCHOA NETO
3001831-1	DENIVAL VIEIRA FONSECA
3001851-6	LEANDRO OLIVEIRA BESSA
3001861-3	JOSE AFELIO SARAIVA DINIZ JUNI
3001871-0	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA
3001881-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA
3001901-6	PRISCILA CARNEIRO DE SANT'ANA
3001921-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO

Matrícula	Nome
3001931-8	CLEDIANE MARIA LIMA H FREIRE
3001951-2	KARLOS RIBEIRO FILHO
3001961-X	JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR
3001971-7	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS
3001981-4	JULIANO DO NASCIMENTO BARRETO
3001991-1	MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILV
3002001-4	LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO
3002031-6	ROBERTO SINIBALDI
3002041-3	CARLOS ANDRE CRUZ ANGELIM
3002051-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNI
3002061-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE
3002071-5	MANZZINE LACERDA DE SA
3002081-2	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA
3002091-X	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAU
3002101-0	JOEL FERREIRA DE MELO
3002111-8	VIVIANE C LIMA PEREIRA
3002121-5	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO
3002131-2	THALES CORDEIRO BARBOSA
3002141-X	ANA LUIZA COELHO
3002151-7	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIR
3002161-4	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA
3002171-1	DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAIVA
3002181-9	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO
3002191-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA
3002201-7	EDUARDO DE SABOIA XAVIER
3002211-4	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO
3002221-1	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO
3002231-9	ALEX NICOL DE CASTRO CHAVES
3002241-6	IURY MACHADO DE SABOIA
3002251-3	ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR
3002261-0	WILSON CAMURCA NETO
3002271-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO
3002281-5	THALES CARDOSO PINHEIRO
3002291-2	LUIZ LOPES PEREIRA JUNIOR
3002301-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA
3002311-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SA
3002321-8	SAMUEL VICTOR LIMA ARAUJO
3002331-5	TATIANA DA SILVA SOARES
3002341-2	THIAGO NOGUEIRA MARTINS
3002351-X	ALYNE NOBRE DANTAS
3002361-7	FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE
3002371-4	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROS
3002391-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS
3002401-X	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREI
3002411-7	JOARIS DA SILVA JUNIOR
3002421-4	FRANCISCA JANE KARLA SILVA MEL
3002431-1	TALYTA PINTO DE MELO
3002441-9	EMMANUEL PINTO MELO
3002451-6	FELIPE NUNES DANTAS
3002461-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO
3002471-0	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL
3002481-8	ANDERSON MONTEIRO GOMES
3002491-5	DANIEL BORGES DE ARAUJO
3002501-6	SOLANGE ROCHA DE CASTRO
3002511-3	JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR
3002521-0	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO
3002531-8	TARCISIO REGIS NOBRE LIMA
3002541-5	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRIN
3002551-2	RENATA ALVES DE MELO
3002561-X	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO M
3002571-7	ALMIR CAVALCANTE BASTOS
3002581-4	ROSELI DA SILVA AMORIM
3002591-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA
3002601-2	ROGER MANO VIDAL
3002611-X	LEANDRO DA SILVA LIMA
3002621-7	LAERCIO GALVAO SALES
3002631-4	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA
3002641-1	JULIANA SILVA CHAGAS
3002651-9	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERRE
3002661-6	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIV
3002671-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO
3002691-8	BRUNA LUSTOSA PELLEGRINI
3002711-6	JUDSON QUEIROS DOS SANTOS
3002721-3	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR
3002731-0	ANDREIA LEITE ANDRADE
3002741-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALV
3002751-5	WESCLEY SANTANA SILVA
3002761-2	LEONARDO BEZERRA DA SILVA
3002771-X	JOSE GLEIDSON DA SILVA SANTOS
3002781-7	FERNANDO ROMERO
3002801-5	JOSE ROGERIO DA SILVA ARAUJO



Matrícula	Nome
3002811-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA
3002821-X	JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES
3002831-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIR
3002841-4	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO
3002851-1	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SEN
3002871-6	MARCELA BASTOS CAVALCANTE
3002881-3	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA
3002891-0	ROMULO STORCH XAVIER
3002901-1	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVA
3002911-9	JOSE AUDIZIO SOARES JUNIOR
3002921-6	ELIZEU MARQUES GOMES
3002941-0	RAMON EUFRASINO DO AMARAL
3002951-8	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA
3002961-5	ANTONIO DE SOUSA NETO
3002971-2	JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA
3002981-X	DARLANE MACHADO GOMES PORTELA
3002991-7	ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO
3003001-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA
3003011-7	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUER
3003021-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIM
3003041-9	JOSE MANUEL BARROS PEREIRA SOB
3003051-6	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA
3003071-0	EWERTON AGUIAR DE SOUZA
3003081-8	VANESSA LUCIA DA SILVA
3003101-6	EVERTON COSTA DE OLIVEIRA
3003111-3	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIO
3003121-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA
3003131-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE S
3003141-5	DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIV
3003161-X	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS
3003171-7	JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO
3003181-4	CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO
3003201-2	DANGLES NASCIMENTO DIAS
3003211-X	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIR
3003221-7	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALM
3003231-4	HEITOR SAMPAIO BATISTA
3003241-1	WELINGTON CAVALCANTE FERREIRA
3003251-9	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS
3003261-6	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA
3003271-3	WYTALO SERGIO SARAIVA COSTA
3003281-0	SORAYA COSTA CAVALCANTE
3003291-8	GISELLY BEZERRA GOMES
3003301-9	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO
3003321-3	KILBER ROCHA DE CASTRO
3003341-8	SAMIR AVELINO SENA
3003351-5	LUCIANO AUGUSTINHO DA SILVA
3003361-2	CLARISSE PARENTE FERREIRA
3003371-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO C
3003381-7	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA
3003391-4	KLEMILTON SALES MENDONCA PEREI
3003401-5	NATANAEL ALVES DA SILVA
3003411-2	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVE
3003421-X	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES
3003431-7	SUSYANE SILVA DOS S AGUIAR
3003441-4	RAQUEL VITORIANO CARVALHO
3003451-1	HELSON FERRO DE ARAUJO
3003461-9	RAQUEL GONDIM CANDIDO
3003471-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA
3003501-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUE
3003511-9	ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA
3003521-6	MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANT
3003531-3	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA
3003541-0	JOAO RICARDO LIMA DE SENA
3003551-8	LUIS EDUARDO DOS SANTOS NASCIM
3003571-2	SAMUEL DA CUNHA LOPES
3003581-X	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANC
3003591-7	TIAGO BENTO MORAIS
3003601-8	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA
3003611-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA
3003621-2	ELAINE GOMES MONTEIRO
3003631-X	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONI
3003641-7	FABIANO SILVA DE AGUIAR
3003651-4	DEWAYNE MESQUITA SOUSA
3003661-1	SANDRA HELENA GIRAO
3003671-9	REGIANE DOS SANTOS SILVA
3003681-6	ANTONINO ASCINO DA SILVA
3003691-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO
3003701-4	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALC
3003711-1	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFIN
3003721-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA
3003731-6	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIR

Matrícula	Nome
3003751-0	ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA C
3003761-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS
3003771-5	ROMARIO ROCHA RODRIGUES
3003781-2	ROBERIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA
3003811-8	MARCELO JESSY MELO MOTA
3003821-5	ANTONIO DA SILVA MORAES
3003831-2	SERGIO LAZLO DE SOUSA
3003841-X	JOSE HUGO GRANGEIRO JUNIOR
3003851-7	VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS
3003861-4	JOSE MOREIRA FILHO
3003871-1	ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO
3003881-9	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA
3003891-6	LIVIANE CORDEIRO SOARES
3003901-7	CICERO SOBREIRA GOMES
3003911-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
3003921-1	GISELLY MESQUITA MAIA
3003941-6	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SI
3003951-3	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR
3003961-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS
3003971-8	SAULLO PEREIRA DE SOUSA
3003981-5	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO
3003991-2	JOHN HERBETH AGUIAR COSTA
3004001-5	MANOEL MACHADO DE FRANCA FILHO
3004011-2	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIME
3004021-X	RONIE ERICK FERREIRA BARROS
3004041-4	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO
3004051-1	WILSON CARVALHO FILHO
3004061-9	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA
3004071-6	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA
3004081-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALM
3004091-0	HARPLEY RIBEIRO MACIEL
3004101-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO
3004121-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUN
3004131-3	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR
3004141-0	MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO
3004151-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA
3004161-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRAND
3004171-2	JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SO
3004181-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS
3004191-7	SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOG
3004201-8	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELE
3004211-5	DIONES PEDRO GOMES
3004221-2	ROBERIO CARMO DE ASSIS
3004231-X	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO T
3004241-7	LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO
3004251-4	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA
3004261-1	LUCIANO MACHADO LEITE
3004271-9	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM
3004281-6	CLAUDIO JOSE P FELIX FILHO
3004291-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA
3004301-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS
3004321-9	KARLA CHAVES VIEIRA
3004331-6	JOYCIANE ARAUJO LEAL
3004341-3	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA
3004351-0	PEDRO GUIMARAES NETO
3004361-8	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITA
3004371-5	RAIMUNDO NONATO LEANDRO DA CRU
3004381-2	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO
3004391-X	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA
3004401-0	WALDEMIR MARQUES SAMPAIO
3004411-8	FAGNER MELO DA MOTA
3004421-5	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES
3004431-2	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA L
3004441-X	JOSE MURILO DE FRANCA FILHO
3004461-4	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDE
3004481-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO
3004491-6	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUS
3004501-7	ROGISLENE VIEIRA SILVA
3004511-4	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR AL
3004521-1	VIVIANNE DUARTE FRAGA
3004531-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRE
3004541-6	REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA
3004551-3	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA
3004561-0	GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PI
3004571-8	GLEIDSON TORRES MELO
3004581-5	LIGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
3004591-2	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO
3004601-3	RICARDO BENEVIDES PINTO
3004611-0	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASC
3004621-8	INACIO DE SOUSA ALVES
3004631-5	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILV



Matrícula	Nome
3004641-2	FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMO
3004651-X	RAFAEL PINHEIRO MOURA
3004661-7	ELIAS DE BRITO RODRIGUES
3004681-1	JOSE FROTA CORREIA LIMA
3004691-9	RAFAEL BARBOSA GONCALVES
3004701-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES
3004711-7	MARIANA FERREIRA N NERES
3004721-4	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR
3004731-1	JORGE ALLAN FONTENELLE LEITAO
3004741-9	LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO
3004751-6	ANDSON CARNEIRO AMARANTE
3004761-3	FABIO OLIVEIRA BENEVIDES
3004771-0	EUGENIO DE PONTES NETO
3004781-8	CRISTIANO ANTUNES RIPARDO
3004791-5	JOAO PAULO MARQUES
3004801-6	NATERCIA COSTA MARREIRO
3004811-3	JOSENILTON LEITE LIMA
3004821-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA
3004831-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM
3004841-5	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIO
3004851-2	MIRTES MATOS DE ALMEIDA
3004861-X	EDILSON LUCIO DE CARVALHO
3004871-7	EDER PINHEIRO CHAVES
3004881-4	HELIA MARIA DE LIMA
3004891-1	RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA
3004901-2	WELSON GOMES PIRES
3004911-X	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA
3004921-7	EDILSON BATISTA FROTA
3004931-4	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS
3004941-1	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES C
3004951-9	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR
3004961-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUED
3004971-3	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNI
3004981-0	ANDRE BARBOSA MORAES
3005031-2	MARCOS VINICIUS GOES FERREIRA
3005061-4	OSVALDO XIMENES FIRMEZA
3005071-1	NARCELIO ALVES DE MORAIS
3005081-9	CLECIO BATISTA BONFIM
3005091-6	JOAO BOSCO DE SOUSA JUNIOR
3005111-4	ITALO LEITE DA SILVA
3005121-1	JOSE FRANCIALDO PONTES
3005161-0	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA
3005171-8	ELILDE SOUSA DE ANDRADE
3005181-5	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SIL
3005191-2	MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNAN
3005301-X	EDUARDO SOUSA DE GOES
3005311-7	HENRIQUE KLELBER DE SOUZA
3005331-1	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA AL
3005341-9	JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NET
3005361-3	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO P
3006001-6	WEVERTON BATISTA ROCHA
3006011-3	FRANCISCO SILVANO REINALDO FIL
3006021-0	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA
3006031-8	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA
3006041-5	ANTONIO ALVES DE SOUSA
3006051-2	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTIN
3006061-X	ESAU NOBRE BEZERRA
3006071-7	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS
3006081-4	CELINE MESQUITA COSTA
3006091-1	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE
3006101-2	RONIS DE SOUSA
3006111-X	HERICK LOPES DE MELO
3006121-7	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZ
3006131-4	THIAGO ANDERSON FRUTUOSO DE MA
3006141-1	VIVIANE LOPES DA SILVA
3006151-9	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ
3006161-6	POLLYANNA DA COSTA GUEDES
3006171-3	LUANA INGRID ROCHA NEVES
3006181-0	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SA
3006191-8	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOL
3006201-9	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIV
3006221-3	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ
3006241-8	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISL
3006251-5	ANDERSON MARTINS DE LACERDA
3006261-2	SECUNDINA DIOGENES
3006271-X	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA
3006281-7	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVE
3006291-4	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA
3006301-5	JOSE FERNANDES PESSOA NETO
3006311-2	DAVI CARVALHO BARROSO
3006321-X	ROBSON DOS SANTOS E SILVA

Matrícula	Nome
3006331-7	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES
3006341-4	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO
3006351-1	DANILO TOSTES VIEIRA
3006361-9	PAULO HENRIQUE MAIA
3006371-6	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO
3006381-3	MARIANA SOLON FT M DA COSTA
3006391-0	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO
3006401-1	MELINA MORAES SOUTO
3006411-9	TEMIS SOARES MACEDO
3006421-6	CLAUDIO SANTOS FREIRE
3006431-3	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT
3006441-0	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIV
3006451-8	BERNADETE SANTANA GONCALVES
3006461-5	CAMILA VASCONCELOS ROCHA
3006471-2	ALANA SANTIAGO DE FREITAS
3006481-X	LIANA HOLANDA DE MELO
3006491-7	MIRLA MOTA MONTEIRO
3006501-8	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
3006511-5	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA
3006521-2	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS L
3006531-X	THIAGO REBOUCAS SOARES
3006541-7	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIR
3006551-4	LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVE
3006561-1	LAYANA CARVALHO LUCAS
3006571-9	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA
3006581-6	OSVALDO MONTE NETO
3006591-3	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS
3006601-4	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA
3006611-1	PEDRO CALIXTO NETO
3006621-9	VANESSA ALVES ANGELIM
3006631-6	RISLENY GOMES SOARES
3006641-3	JAILMA DE ARAUJO MENEZES
3006651-0	IZABEL PONTES THOMAZ
3006661-8	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE
3006671-5	IANNA REGO DO CARMO
3006681-2	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA
3006691-X	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BAR
3006701-0	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COS
3006711-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA
3006721-5	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR
3006731-2	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA
3006741-X	NATASSIA CRUZ BORGES DE MOURA
3006751-7	NINIVE XIMENES ARAUJO
3006761-4	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA
3006771-1	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR
3006781-9	JOSE ELLERY MARINHO
3006791-6	ALANY FREITAS NUNES
3006801-7	TAMYRES PEREIRA AMORIM
3006811-4	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLI
3006821-1	TAYSON BEZERRA DE SOUZA
3006831-9	THIAGO PAIVA DANTAS
3006841-6	ROGERS TEIXEIRA BASTOS
3006851-3	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVE
3006861-0	LUCIANA TORRES DE MELO
3006871-8	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO N
3006881-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES
3006891-2	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE
3006901-3	ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES
3006911-0	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA
3006921-8	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO
3006931-5	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE
3006941-2	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS
3006951-X	SARA PEREIRA SILVA
3006961-7	JORGE DOS REIS OLIVEIRA
3006971-4	EDUARDO FORTE MOREIRA
3006981-1	JARDEL MAIA ALVES
3006991-9	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GAL
3007001-1	HUGO DE CARVALHO FEITOSA
3007011-9	BRUNO GUEDES ALVES
3007021-6	LUCAS XAVIER CASTRO
3007031-3	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA
3007051-8	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE
3007061-5	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES
3007071-2	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA
3007081-X	ANDREY CARVALHO RODRIGUES
3007091-7	RICARDO MOREL LOPES JUNIOR
3007101-8	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX
3007111-5	THIAGO BARBOSA XAVIER
3007121-2	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR
3007131-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO
3007141-7	ADRIANO SECUNDO G DE OLIVEIRA



Matrícula	Nome
3007151-4	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNI
3007161-1	DANIEL FREIRE PENA
3007171-9	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVE
3007181-6	FELIPE AZEVEDO BARRETO
3007191-3	ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES
3007201-4	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIR
3007211-1	THALES LOUREIRO RAMOS
3007221-9	KATIUZIA RIOS DE LIMA
3007231-6	ELTON MARQUES SARAIVA
3007241-3	FABIO ALBUQUERQUE PINHO
3007251-0	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR
3007261-8	FELIPE ANDRADE BARBOSA
3007271-5	ELIDIANE ALVES FREITAS
3007281-2	JAIME MOREIRA LINS
3007291-X	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA
3007301-0	HETORIE GOMES SANDERS
3007311-8	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO
3007321-5	MARCELO RODRIGUES DIAS
3007331-2	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIV
3007341-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA
3007351-7	GUILERME PAPALEO CARNEIRO
3007361-4	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA D
3007371-1	JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA
3007381-9	HELITON LINHARES DE AGUIAR
3007391-6	SARA BARROS DA SILVA
3007401-7	CRISTIANO SOARES DUARTE
3007411-4	HELERY ALECRIM CAVALCANTE
3007421-1	DEBORA CRISTIANE B FERNANDES
3007431-9	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQU
3007441-6	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA
3007451-3	DIEGO DANTAS BARROS
3007461-0	DANIEL PORTELA GOMES
3007471-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE
3007481-5	VINICIUS SOUSA ALVES
3007491-2	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
3007501-3	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO
3007511-0	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS
3007521-8	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA
3007531-5	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA
3007541-2	HENRIQUE AGUIAR SIMOES
3007551-X	ANDRE LIMA AROUCA
3007561-7	DIEGO RODRIGUES COSTA
3007571-4	FARLEY CORDEIRO LOPES
3007581-1	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE S
3007591-9	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA
3007601-X	NAYANNA GOMES DA COSTA
3007611-7	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER P
3007621-4	TALYS REGIS MELO DA SILVA
3007631-1	NATALIA FERNANDES DE SOUSA
3007641-9	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXO
3007651-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO
3007661-3	CARLOS DA SILVA MORAIS
3007671-0	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA
3007681-8	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS
3007691-5	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA
3007701-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO
3007711-3	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOSA
3007721-0	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA
3007731-8	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA
3007741-5	BONIECK SALES DE CARVALHO DE A
3007751-2	RAFAEL COLARES PEREIRA
3007761-X	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA
3007771-7	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SI
3007781-4	ISAAC LAURINDO SOEIRO
3007791-1	CLEBIANO BARBOSA VALE
3007801-2	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOUR
3007811-X	RICARDO PAULINO BULHOES
3007821-7	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE
3007831-4	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES
4045361-X	ROMUALDO ASCENCAO SANTANA
4045401-2	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEI
4045421-7	RICARDO VICTOR VIANA ALVES
4045431-4	RODRIGO PINHEIRO FREITAS
4045441-1	CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OL
4045461-6	ODRACIENE SILVA N FERREIRA
4045491-8	GLAICYANE DA SILVA PINHO
4045591-4	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS
4045641-4	MARIO HENRIQUE BERNARDO N
4045671-6	LUCINILDA DE MOURA
4045681-3	LENINI E SILVA LAVOR
4045721-6	FABIO BATISTA DE CASTRO

Matrícula	Nome
4045731-3	NAILTON RODRIGUES MACIEL
4045741-0	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO
4045801-8	ADJAMAR GOUDARD DA SILVEIRA
4045811-5	ADLANTA MOURAO BRITO
4045821-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
4045831-X	ADRIANO FERNANDES
4045841-7	AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES
4045851-4	AJAERCIO B DE MELLO JUNIOR
4045861-1	ALLAN COELHO PEREIRA
4045871-9	ALAN GUIMARAES CUNHA
4045891-3	ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA
4045901-4	ALDRIN DO VALE TAVORA DA SILVA
4045911-1	ALCI BRAGA DE LIMA
4045921-9	ALDIZIO NETO DA SILVA
4045931-6	ALEXSSANDRA NERY DE J R P BEZ
4045941-3	ALEXSSANDRO W DE B MARQUES
4045951-0	ALEXANDRE COE DE CARVALHO
4045961-8	ALICE DE OLIVEIRA BELEM
4045971-5	ALYSSON FREIRE ESMERALDO
4045981-2	AMABEL V S DE SOUZA FEITOSA
4046001-2	ALISON RIBEIRO BESERRA
4046011-X	ALISSON RIOS DE LIMA
4046021-7	ALVARO BEZERRA DE SOUSA
4046031-4	ALVARO CESAR JUSTO FERNANDES
4046081-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO
4046091-8	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA
4046101-9	ANA PAULA MAGALHAES DE C
4046111-6	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI
4046131-0	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
4046141-8	ANDRE DE AGUIAR MOURA
4046151-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA
4046161-2	BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS
4046171-X	BERNARDO VILESI COSTA RODRIGU
4046191-4	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR
4046201-5	BRUNO BESERRA ASSUNCAO
4046211-2	BRUNO DE CASTRO ROSA
4046221-X	BRUNO FEITOSA MACEDO
4046231-7	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES
4046241-4	BRUNO REGIS BRASILEIRO V R
4046251-1	CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA
4046261-9	CAMILE TELES MONTEIRO
4046271-6	CARL MARX GADELHA SOARES
4046291-0	CARLOS EDUARDO A CORDEIRO
4046311-9	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA
4046331-3	CARLOS MAGNO SEVERO EVAGELISTA
4046341-0	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU
4046351-8	CAROLINE GONCALVES ARAUJO
4046371-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN
4046381-X	CHARLES FREIRE BEZERRA
4046391-7	CHARLES SOUSA LEAL
4046411-5	CICERO BEZERRA DA SILVA
4046421-2	CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO
4046431-X	ANDRE LUIZ DA SILVA
4046441-7	ANDRE NASCIMENTO BRANCO
4046461-1	ANDRE SANTANA MOURA
4046471-9	ANDREORGE EUBERT S MONTEIRO
4046481-6	ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA
4046491-3	ANTONIA ALEXANDRE H NETA
4046501-4	ANTONIO ABNER L MAGALHAES
4046511-1	ANTONIO ADALBERTODE MOURA NETO
4046521-9	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA
4046531-6	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA
4046541-3	ANTONIO FLAVIANO ARAUJO
4046561-8	ANTONIO KLEBER DA SILVA
4046581-2	ANTONIO MOISES FERNANDES DA CO
4046591-X	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO
4046601-0	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUS
4046621-5	ANTONIO WILTON DE SOUZA
4046631-2	ARGUS JUCA DE AGUIAR
4046641-X	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO
4046651-7	ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO
4046661-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO
4046681-9	ARTHUR SILVA REBOUCAS
4046701-7	AULEIRISLANDIO ALVES DE LUCENA
4046711-4	AUREA C P FERREIRA
4046721-1	ED CARLOS DE SOUSA LIMA
4046731-9	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS
4046741-6	EDGAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
4046751-3	EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO
4046761-0	EDGARD MIRANDA DE PAULA P NET
4046771-8	EDILSON FONTENELE DE MIRANDA J



Matrícula	Nome
4046781-5	EDINUZIA ALMEIDA EMIDIO
4046791-2	EDSON DA SILVA COSTA
4046801-3	EDUARDO COSTA BEZERRA
4046811-0	EDYVAV NOBREGA LEITE E SILVA
4046821-8	ELANA MAGALHAES CRISOSTOMO
4046831-5	ELIANE DE SOUZA FERREIRA
4046841-2	ELIEYDE FONTENELE DE SOUSA
4046851-X	ELIEZER MOREIRA BATISTA
4046861-7	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE
4046871-4	ELISANDRO FARIAS CUNHA
4046881-1	EMERSON PEREIRA DA COSTA
4046891-9	EMERSON PAULINELE DE FREITAS P
4046901-X	EMILIO AMARAL PIMENTEL
4046911-7	ERICA ALMEIDA MONTEIRO
4046921-4	ERIKA COUTINHO DO NASCIMENTO
4046941-9	ERLESSON MENEZES VILAR
4046951-6	ERNESTO EUCLIDES FEIJAO JUNIOR
4046961-3	EUGENIA LIMA DOS SANTOS
4046971-0	EVERTON N DE CARVALHO
4046981-8	EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE
4046991-5	EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS
4047011-5	FABIO BEZERRA DE CASTRO
4047021-2	FABIANO COELHO SANTOS
4047031-X	FABIO GALVAO E SILVA
4047041-7	FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA
4047051-4	FABIO MIGUEL DINIZ
4047061-1	CINTYA MARIA M S ARAUJO
4047081-6	CLAUDIO MARQUES MAIA
4047091-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR
4047101-4	CLEDIO CLIGER TEIXEIRA LEMOS
4047111-1	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
4047121-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA
4047141-3	CONCEICAO DE MARIA P RODRIGUES
4047161-8	DALTON FELIPE A MAGALHAES
4047181-2	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA
4047191-X	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA
4047201-0	DANIEL SANTIAGO REGO
4047211-8	DANIELLA KEILA S DE AZEVEDO
4047221-5	DANIELLE F F VIERA DE MORAIS
4047231-2	DANIELLE MARIA P DE FREITAS
4047241-X	DANILO DE ANDRADE S FEITOSA
4047251-7	DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO
4047261-4	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO
4047271-1	DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ
4047281-9	DAVID BEZERRA PINHEIRO
4047291-6	DAVID DE MELO BRITO
4047301-7	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA
4047311-4	DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS F
4047321-1	DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA
4047331-9	DELANO CAVALCANTE MOREIRA
4047341-6	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO F
4047351-3	DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO
4047361-0	DIANA MARIA MOREIRA LIMA
4047371-8	DIEGO ALEXANDRE A DE OLIVEIRA
4047381-5	DIEGO DE OLIVEIRA GONCALVES
4047391-2	DIEGO GOMES COSTA
4047401-3	DIEGO MACEDO CAETANO LEITE
4047411-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES
4047431-5	DIEGO SAVIO FREIRE SIQUEIRA
4047441-2	DIMAS RABELO FERNANDES
4047451-X	DIONE LUZ SILVA
4047461-7	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA
4047471-4	DOUGLAS FREITAS B LIMA
4047481-1	DOUGLAS SOUSA COSTA
4047491-9	DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHÃO
4047501-X	FIDEL MAX HARRISON R SILVA
4047531-1	FILIPE SALES CORDEIRO
4047541-9	FILIPPE CARDOSO LEAL A NEVES
4047551-6	FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES
4047561-3	FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES
4047571-0	FLAVIO ANDERSON LIBERATO A N
4047581-8	FRANCILAINÉ GUIMARAES DA SILVA
4047591-5	FRANCILIO TIAGO Q DE MELO
4047611-3	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO A
4047621-0	FRANCISCO ABRAHAO C DE SANTANA
4047631-8	FRANCISCO ADILTON DO N BARBOSA
4047641-5	FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES
4047651-2	FRANCISCO ALIELSON DA SILVA S
4047661-X	FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES
4047681-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES T
4047691-1	FABIO QUEIROZ DA SILVA

Matrícula	Nome
4047701-2	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS
4047711-X	FABIO DA SILVA PESSOA
4047721-7	FABRICIO FRANCO PONTE
4047731-4	FELIPE AMORIM FORTE
4047741-1	FELIPE BARROS CAVALCANTE
4047751-9	FELIPE BEZERRA HOLANDA
4047761-6	FELIPE BRITO RODRIGUES
4047771-3	FELIPE DANTAS MARTINS
4047781-0	FELIPE F V JUNIOR
4047791-8	FELIPE LEITE TAVARES SOUSA
4047801-9	FELIPE LINS DE SOUZA
4047811-6	FELIPE MOREIRA SAMPAIO
4047821-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY
4047841-8	FERNANDA CRUZ FEITOSA MIHALIUC
4047881-7	FERNANDO JOSE PACIFICO MOREIRA
4047891-4	GABRIEL DE SOUZA FERREIRA
4047901-5	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILV
4047911-2	GEORGE BRUNO MELO PACHECO
4047921-X	GEORGE FEITOSA GONCALVES
4047931-7	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA
4047941-4	GILVANE VITORIO CARDOSO
4047951-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA
4047971-6	GLEDSON CAVALCANTE DE SOUZA
4047991-0	GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO
4048011-0	GUILHERME NONATO S DE OLIVEIRA
4048041-2	GUSTAVO HENRIQUE C DE A BRAGA
4048051-X	HALINA EVA SOUZA CARDEAL
4048061-7	HELLY BASTOS CORREIA
4048111-7	HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO
4048121-4	HUMBERLANE DA SILVA LIMA
4048131-1	IAGO FILIPE LOPES NUNES
4048141-9	IARA DE SOUSA RIBEIRO
4048151-6	IASSE GONCALVES NOGUEIRA
4048161-3	IGO BEZERRA GONCALVES
4048171-0	IGO BEZERRA LEITE
4048201-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE
4048211-3	ISABEL LIMA DOS SANTOS
4048221-0	ISABEL LUANA SANTIAGO MENDONÇA
4048231-8	ISABELA ALBINO MEIRELES
4048241-5	ISABELE GOMES CASAL SILVA
4048251-2	ISMAEL DANTAS ALVES
4048261-X	ITALLO M G SA COSTA
4048271-7	ITALO DE PAULA SOUSA
4048291-1	IVANDIR TABOSA MOREIRA
4048301-2	IVANA ROCHA COSTA
4048321-7	FCO DE ASSIS M FREIRE FILHO
4048331-4	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIM
4048341-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE O
4048351-9	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUS
4048361-6	FCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA
4048371-3	FCO DIOGENES PINHEIRO NETO
4048381-0	FRANCISCO EUDES O DA SILVA
4048411-6	FRANCISCO HELDER M NASCIMENTO
4048421-3	FRANCISCO JAILTON S RODRIGUES
4048441-8	FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE
4048461-2	FRANCISCO M S REGO FILHO
4048471-X	FRANCISCO N P NASCIMENTO
4048481-7	FRANCISCO ROBERTO M MARQUES
4048491-4	FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO FIL
4048501-5	FCO RODRIGUES DA SILVA
4048511-2	FRANCISCO ROGERIO CORREIA DE A
4048521-X	FCO RONEI CASTELO DE LIMA
4048531-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES
4048551-1	FRED SOLON B C BRANCO
4048561-9	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA
4048571-6	JADER DE OLIVEIRA GOMES
4048591-0	JAIR OLIVEIRA DA SILVA FILHO
4048601-1	JAIRO FREIRE FERREIRA
4048611-9	JAMICHELLE BRITO DE NORONHA
4048621-6	JANAIANA SOARES MAIA LOPES
4048631-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON
4048641-0	JANNARA SILVA SOMBRA
4048661-5	JARNIEL ALVES DE AGUIAR
4048671-2	JEAN CARLOS MARTINS SANTOS
4048681-X	JEAN OLIVEIRA MELO
4048691-7	JEFFERSON ALEXANDRINO
4048701-8	JOAO BATISTA FONSECA FILHO
4048721-2	JOAO PAULO FERNANDES FARIAS
4048731-X	JOSE GRACIANO ALVES DE QUEIROZ
4048751-4	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA
4048761-1	JOSE VENCESLAU DE SOUZA NETO



Matrícula	Nome
4048791-3	LEANDRO RITTER CONTINI
4048801-4	LUCIANA LOBAO CAMPOS
4048811-1	LUIZ TADEU N M JUNIOR
4048831-6	MANOELL TEIXEIRA ABSOLON
4048861-8	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO
4048871-5	MARIA DA CONCEICAO LAET DE OLI
4048881-2	MARIA ROSILENE P DE OLIVEIRA
4048901-0	MORGANIA EMANUELA DIAS LIMA
4048911-8	MURILO ANTAO DE ALENCAR
4048921-5	OBERDAN FRANCO COMPELO
4048931-2	ORLANDO WAGNER GOMES PEREIRA
4048941-X	PAULA KATIUCIA ALVES NERI
4048951-7	PEDRO LEITE DA SILVA NETO
4048971-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL
4048981-9	RAFAEL DE LIMA FIGUEIREDO
4048991-6	RAIMUNDO RENAN SARAIVA O NETO
4049001-9	RAVI GOMES VIEIRA E SILVA
4049011-6	ROBERTA EMANUELLE DE GOIS
4049041-8	SUDARSAM DA SILVA FARIAS
4049071-X	THYAGO MOREIRA PAES BARRETO
4049081-7	TIAGO DE SANTANA SILVA
4049101-5	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO
4049121-X	WELLINGTON MENDES DA SILVA
4049131-7	WESLEY MARTINS BESSA
4049141-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA
4049151-1	ANA IRIS MORAIS PESSOA
4049161-9	ANA SASKIA NUNES ARAUJO
4049171-6	ARTHUR LEVY QUEIROZ CAVALCANTE
4049181-3	CARICIA BIANCA CARMO DE MOURA
4049191-0	CLARICE SILVESTRE DOMINGOS
4049201-1	FELIPE FERNANDES LIMA
4049211-9	FERNANDA MOREIRA DE SENA
4049221-6	IVANOVITCH ROCHA QUEIROZ
4049231-3	JAMES DA SILVA VIANA
4049241-0	JAYSA HELENA MATOS CAVALCANTE
4049251-8	JEFFERSON REGIS MOURAO
4049261-5	JESSICA LIRIA COSTA MONTE
4049281-X	JOANA PEREIRA MOREIRA
4049291-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTEN
4049301-8	JOAO EUDES DE SOUSA
4049311-5	JOAO FILIPE DE ARAUJO S LEITE
4049321-2	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDON
4049331-X	JOAO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA
4049341-7	JOAO MATIAS DE LIMA NETO
4049351-4	JOAO OSMAR ARAUJO NETO
4049371-9	JOAO PAULO FREITAS DOS SANTOS
4049381-6	JOAO VICENTE LIMA JESUS
4049391-3	JOELMA KARLA PAIVA DE OLIVEIRA
4049401-4	JOILSON PEREIRA BRITO
4049411-1	JONATHAN VIANA L DE OLIVEIRA
4049421-9	JONATTAN MORAES VIDAL
4049441-3	JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO
4049451-0	JORGE KENNEDY SANTOS BATISTA
4049461-8	JOSE ALENIO FERREIRA
4049481-2	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO
4049491-X	JOSE AIRTON TELES FILHO
4049501-0	JOSE CLAUDIO CARVALHO S FILHO
4049511-8	JOSE EDILSON AMORIM BASTOS
4049551-7	JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA
4049561-4	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO
4049571-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO
4049581-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA
4049591-6	JOSE JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA
4049611-4	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA
4049641-6	JOSE NILTON DIAS DA COSTA
4049651-3	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR
4049661-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO
4049671-8	JOSE ROGERIO DE O PINHEIRO
4049691-2	JOSE VANDO GOMES DE PAIVA
4049701-3	JOSE VENTURA DE OLIVEIRA NETO
4049711-0	JOSE WESDERNIO S DE OLIVEIRA
4049721-8	JOSEANNA CARLA A DE OLIVEIRA
4049751-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAG
4049761-7	JULIANA SAMARA DE SOUZA GARCIA
4049771-4	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA
4049811-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS
4049821-4	LEDERVAN VIEIRA CAZE
4049831-1	LEIDE LAURA A DOS SANTOS
4049841-9	LEONARDO AQUINO DE ARAUJO
4049851-6	LEONARDO B O VERA
4049861-3	LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA

Matrícula	Nome
4049881-8	LEONARDO LIMA FONTENELE NETO
4049901-6	LEONARDO V F MONTE
4049921-0	LEYNA M O D SILVA
4049931-8	LIANA MARILIA S GOMES
4049941-5	LILIAN MARIA MARQUES MARTINS
4049961-X	LINEKER FREIRE FRANCO
4049971-7	LISANDRO DE SOUSA ARNAUD
4049981-4	LIVIA MARIA ROCHA VERAS
4049991-1	LORENA ALVES PEREIRA
4050001-4	LORENA MAGALHAES PAIVA
4050011-1	LUAN CEZAR ENGELS
4050021-9	LUANA KARLA ARNAUD SOUSA
4050031-6	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA
4050051-0	LUCAS MACHADO DE SALES
4050061-8	LUCAS XIMENES DE CASTRO
4050071-5	LUIZ AURELIO SOARES GOMES
4050081-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR
4050091-X	LUZIRENE PAIVA DE SENA
4050101-0	MAGNNO FEITOSA CORREIA LIMA
4050111-8	MAGNUM BEZERRA LUCIANO
4050131-2	MANUELA THEOPHILO GASPAS DE OL
4050141-X	MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO
4050151-7	MARCELO DAVID ALMEIDA
4050161-4	MARCELO GOES FERREIRA
4050171-1	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR
4050191-6	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA
4050201-7	MARCIO ARAUJO SANTOS
4050211-4	MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES
4050221-1	MARCIO DA SILVA FIRMINO
4050231-9	MARCIO SILVA FREIRE
4050241-6	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SA
4050251-3	MARCO AURELIO VIEIRA LIMA
4050261-0	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS
4050271-8	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE
4050291-2	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO
4050301-3	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA
4050311-0	MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO
4050321-8	MARIA LIDIANE PINHEIRO
4050331-5	MARIANA SORAYA NOBRE LIMA
4050341-2	MARIANA T N CARVALHO
4050361-7	MARTA CAROLINA VALE SERPA
4050371-4	MATEUS COELHO BELCHIOR
4050381-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA
4050391-9	MARISA FLORENCIO M S LIBORIO
4050401-X	MATHEUS HENRIQUE ARAUJO LINO
4050411-7	MICHAEL DOUGLAS PESSOA
4050421-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA
4050431-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
4050441-9	MILCEA DE JESUS FONSECA SILVA
4050451-6	MIRELLA CHAVES DE BRITO
4050461-3	MIRLA MOREIRA ELIAS
4050481-8	MISSIANE COELHO DE ALENCAR
4050501-6	NAGELA CINTIA SOUSA SIEBRA
4050541-5	NATANIEL COLARES DIAS
4050551-2	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICI
4050561-X	NATHALIA PATHY ZARANZA DOS SAN
4050581-4	NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR
4050591-1	ODALISE MYRLYA S DOS SANTOS
4050601-2	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA
4050611-X	PABLO GURGEL SOUZA
4050621-7	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA
4050631-4	PATRICIA DE ALENCAR MACEDO
4050641-1	PATRICIA PEREIRA GONCALVES
4050651-9	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHAD
4050661-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO
4050671-3	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERR
4050681-0	PAULO MACEDO CRUZ NETO
4050691-8	PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO
4050701-9	PAULO REGIS C MOREIRA
4050711-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCEL
4050721-3	PEDRO HENRIQUE SILVESTRE SILVA
4050741-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR
4050751-5	RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES
4050761-2	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA
4050771-X	RAFAEL FREIRE GOMES
4050791-4	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA
4050801-5	RAFAEL RAMALHO NOBREGA
4050811-2	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE
4050831-7	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO
4050841-4	RDO LOURIVAN LIMA SILVA
4050851-1	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA



Matrícula	Nome
4050871-6	RAQUEL DA CONCEICAO MACHADO
4050881-3	RAQUEL ELLEN DA PENHA JORGE
4050891-0	REBECA FEITOSA BEZERRA
4050901-1	REBECCA GOIS MATEUS TABOSA
4050911-9	REGINALDO FERREIRA DE LIMA
4050921-6	REGIS VAGNER DOS SANTOS
4050941-0	RENAN ESPINDOLA ARRAYS RIBEIRO
4050961-5	RENATHA JAMES D PINHEIRO
4050971-2	RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRAN
4050981-X	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES
4050991-7	ROBERTO LUCIANI RODRIGUES EVA
4051011-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA
4051021-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES
4051031-1	RODRIGO ARAUJO PEREIRA
4051041-9	RODRIGO GOMES REBOUCAS
4051051-6	ROGERIA NEUSA COSTA DE SOUSA
4051061-3	RONALDO MOREIRA BARROS
4051071-0	RONALD SILVEIRA CARVALHO
4051081-8	RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEI
4051091-5	ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES
4051101-6	ROSIANE SOARES BARBOSA
4051111-3	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUN
4051121-0	RUBENS CHAVES DANIEL
4051131-8	SABRINA ROCHA MELO
4051141-5	SADRACK FURTADO DE SOUSA
4051151-2	SAMIA ARAUJO LIMA
4051161-X	SAMARY DOS SANTOS COSTA
4051171-7	SAMUEL DA ROCHA LEITE
4051181-4	SANY LEANDRO DE M RODRIGUES
4051191-1	SARTHRE SOUZA LEITE
4051211-X	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO
4051231-4	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA
4051251-9	SILVANO ALVES PACIFICO
4051271-3	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA
4051281-0	SOCRATES SILVA PAIVA
4051291-8	TANIA MA BARBOSA CHAVES CUNHA
4051301-9	TANIELE VIANA MACHADO
4051311-6	TATIANY ARAUJO GIRAQ
4051321-3	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES M
4051341-8	THIAGO LIMA SANTOS
4051351-5	THIAGO DE MENEZES FREIRE
4051371-X	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROC
4051381-7	THIAGO DA SILVA COSTA
4051391-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA
4051401-5	TIAGO MONTEIRO SOUSA
4051411-2	TIAGO PEREIRA OLIMPIO
4051421-X	TICIANO FEITOSA GUEDES
4051441-4	YURI NUNES PAIVA
4051451-1	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA
4051461-9	ULISSES DUTRA RIBEIRO
4051471-6	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA
4051481-3	VALCIMON GOIANA MELO
4051491-0	VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR
4051501-1	VALTER ARRAYS DE S CATUNDA
4051511-9	VALERIA MONTEIRO MOTA
4051521-6	VANESSA DA FROTA SANTOS
4051531-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ
4051541-0	VILAMAR ARAGO DE SOUZA
4051551-8	VINICIUS EMANOEL A R ALVES
4051561-5	VITOR CESAR BARBOSA MOTA
4051581-X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO
4051591-7	VIVIAN PATRICIA A DE LIMA
4051601-8	VLADIMIR SARAIVA VERAS
4051611-5	WATYLLA MARRATYMA T DA SILVA
4051661-1	WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS
4051671-9	WILLEN PAIVA FERMON
4051711-1	ERICA SANTOS DE QUEIROZ
4051731-6	FABRICIO SOARES DE SOUZA
4051741-3	GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES A
4051771-5	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO
4051791-X	MARCOS CARVALHO DA SILVA
4051801-0	MARIO TAVARES GURJAO
7908001-2	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO
7910991-6	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE MOREIRA DE MENEZES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DO 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1000276/2016

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **CONECTEL CONSTRUÇÕES E CONEXÕES TELEFÔNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.631.378/0001-56, com sede na Rua Weston, nº85, Bairro: Jardim Canadá, Nova Lima-MG. OBJETO: **Aquisição de fibra óptica, acessórios e material para seu funcionamento, com instalação.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº002/2015-ETICE, oriunda do Pregão Eletrônico nº20150004, conforme processo nº3969890/2015, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.523,21 (treze mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) pagos em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº6337986/2016; PR: 907123; Funcional Programática: 1010 0003.06.1 26.003.18 054.03.339039.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva PM, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. José Antônio Vilela de Resende, Representante da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO X AO CONTRATO

Nº881156/2012

I - ESPÉCIE: Décimo Termo de Aditamento ao Contrato nº881156/2012; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **C. ROLIM MOTOS LTDA**, CNPJ nº04.685.620/0001-62; V - ENDEREÇO: Av. Jatahy, nº677, Bairro Farias Brito, CEP 60010-843, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art.58, e alínea “a” do inciso I do Art.65, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **inclusão de 114 (cento e catorze) motocicletas marca/modelo YamahaXT 660R ao Contrato nº881156/2012**, conforme relação anexa a este Termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.516.339,20 (um milhão quinhentos e dezesseis mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 21 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel. PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS

Em consonância com o Ofício Nº003/2016/NURESP/ÁREA-02, os **contratos** nºs 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097 e 098/2016/FDCC do Município de PEDRA BRANCA, foram **encerrados** por motivo de exaurimento do recurso disponível, como também cumprindo os termos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de novembro 2016, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, na pessoa do Comandante Geral, após análise dos fatos e documentos bem como do Contrato 03/2015 cláusula Nona (fiscalização), 9.1.2 "m", e da comunicação do Gestor do Contrato, o senhor TC QOBM Ronaldo Roque de Araújo sobre a não liberação de recursos financeiros por parte da COGERF para realizar os pagamentos das medições a contratada, determina a **PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA** de construção do Quartel do Mucuripe, a partir do dia 23/11/2016, por prazo indeterminado, cuja empresa contratada é a **CONCRETA ENGENHARIA**, CNPJ 062.809.61/0001-83. Que seja publicado este ato e oficializado ao DAE, Interviente Técnico, para providências assim como a Empresa contratada. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2012_001_1303/2016
I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2012_001_1303; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal a Cláusula Sexta, item 6.2 do referido contrato, o Decreto nº2.271/97 – art. 5º e art.65, inc. II alínea "d" da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: objeto deste Termo Aditivo é o **realinhamento dos valores em relação ao objeto do Contrato Administrativo nº2012_001_1303**, conforme reajuste/2016 do Sindicato dos Prof. Vig. e Empreg. Em Emp. e Ser. De Seg. Vig. Transp. Val. C. De Form. de Vig. Seg. Pessoal, Cen., S.E Afins CE, nos Serviços dos Empregados de Segurança de Empregados de Segurança e Vigilância, do Plano CNTC com abrangência territorial no CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.208.448,36 (um milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: retroativo a 1º de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº2012_001_1303, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 24/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto da PEFUCE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Sócia Gerente THOMPSON Segurança Ltda.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015_001_1202/2016
I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, Bairro Moura Brasil - Fortaleza - CE;

IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 1306, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal a Cláusula Quinta item 5.2 do referido contrato, o Decreto nº2.271/97 – art. 5º e art.65, Inc. II alínea "d" da Lei Federal nº8.666/93.; VII-FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o **realinhamento dos valores em relação ao objeto do Contrato Administrativo nº2015_001_1202**, conforme reajuste/2016 do Sindicato das Empreg. em Empres. de Asseio e Conservação, nos Serviços dos Empregados de Asseio, Conservação e Informática, com abrangência territorial no CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$313.712,04 (trezentos e treze mil, setecentos e doze reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Retroativo a 1º de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº2015_001_1202, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 24/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima- Perito Geral Adjunto e Bênia Maria Rodrigues Lacerda - Representante Legal Serviarm Serviços Gerais e Eletrônicos Ltda.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015_001_2909/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, sala 1102, bairro Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal a Cláusula Quinta item 5.2 do referido contrato, o Decreto nº2.271/97 – art.5º e art.65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o **realinhamento dos valores em relação ao objeto do Contrato Administrativo nº2015_001_2909**, conforme reajuste 2016/2017 do Sindicato Trabalhadores Rodoviários do Estado Ceará, com abrangência territorial no CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$914.283,84 (novecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Retroativo a 1º de julho de 2016; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 24/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Sócio Administrador da empresa Veneza Serv. Administrativos Ltda.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº852/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR-CHST PM 2016 GRUPO 03 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, conforme SPU nº7341987/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº852/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	9	01/10/2016 a 21/10/2016	R\$427,14
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	00054518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$533,97
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$533,97
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$533,97
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$533,97
ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	12544316	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$213,48
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$533,97
ANDREIA KATIA SOUZA	30001613	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	9	01/10/2016 a 21/10/2016	R\$213,48
JORGE COSTA DE ARAUJO	10344514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$533,97
CAMILLY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$569,52
LEANDRO GOMES PIRES	587415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$427,14
LUIS ANDRÉ GASPAS LOPES	134.52717	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016... GRUPO - 3	40	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$2.373,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 142
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.427,78

*** **

PORTARIA Nº853/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016 GRUPO 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, conforme SPU nº7340204/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº853/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	00006416	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 1	40	04/10/2016 a 31/10/2016	R\$2.373,20
JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA	10739411	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 1	40	04/10/2016 a 31/10/2016	R\$1.898,40
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 1	40	04/10/2016 a 31/10/2016	R\$2.373,20
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	18	10/10/2016 a 11/10/2016	R\$1.067,94
VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA	00462713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	16	05/10/2016 a 31/10/2016	R\$949,28
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA	00017019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR	10	19/10/2016 a 31/10/2016	R\$593,30
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	18	10/10/2016 a 11/10/2016	R\$1.067,94
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE PESSOAS	6	07/10/2016 a 21/10/2016	R\$355,98
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR	6	21/10/2016 a 31/10/2016	R\$355,98
SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS	00050717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE PESSOAS	6	07/10/2016 a 21/10/2016	R\$355,98
WEBERTON GOMES DE LOIOLA	0006971x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR (CHO/PM)	16	04/10/2016 a 18/10/2016	R\$949,28
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	GESTÃO DE MATERIAL	2	31/10/2016 a 31/10/2016	R\$166,12
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL	18	10/10/2016 a 11/10/2016	R\$854,28
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	2	04/10/2016 a 04/10/2016	R\$94,92
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	9	07/10/2016 a 21/10/2016	R\$533,97
ARI HUGO DE ABREU	00072117	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	8	05/10/2016 a 17/10/2016	R\$474,64
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	10	05/10/2016 a 28/10/2016	R\$593,30
FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA	00059013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	12	04/10/2016 a 27/10/2016	R\$711,96
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (CHO/PM)	9	20/10/2016 a 27/10/2016	R\$427,14



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL	18	10/10/2016 a 11/10/2016	RS854,28
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	2	04/10/2016 a 04/10/2016	RS94,92
JOÃO OCÉLIO ATANÁZIO ALVES	00055115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	18	05/10/2016 a 31/10/2016	RS1.067,94
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR (CHO/PM)	5	04/10/2016 a 04/10/2016	RS237,30
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (CHO/PM)	3	27/10/2016 a 27/10/2016	RS177,99
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	10	05/10/2016 a 19/10/2016	RS593,30
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE DE NATUREZA PENAL	10	13/10/2016 a 27/10/2016	RS593,30
LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JÚNIOR	10477719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	12	06/10/2016 a 28/10/2016	RS711,96
DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAÚJO	1254541X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	2	04/10/2016 a 04/10/2016	RS47,44
DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAÚJO	1254541X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL	18	10/10/2016 a 11/10/2016	RS426,96
MARCIO DA SILVA MARQUES	13629617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR (CHO/PM)	11	04/10/2016 a 18/10/2016	RS522,06
RAMON SILVA VIEIRA	10447710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL	18	10/10/2016 a 11/10/2016	RS1.067,94
KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	19878414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	18	05/10/2016 a 31/10/2016	RS854,28
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	2	04/10/2016 a 04/10/2016	RS118,66
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL	18	10/10/2016 a 11/10/2016	RS1.067,94
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	01277219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL	18	10/10/2016 a 11/10/2016	RS854,28
ANTONIO CARLOS MACÉDO PIRES	0915941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	10	06/10/2016 a 27/10/2016	RS593,30
JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERRERIA	00475114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL	18	10/10/2016 a 11/10/2016	RS1.067,94
MAILSON ALMEIDA BARROSO	30262913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR (CHO/PM)	16	04/10/2016 a 18/10/2016	RS759,36
FERNANDA MOREIRA DE SENA	40492119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	18	05/10/2016 a 31/10/2016	RS1.067,94
GERLÚCIO HENRIQUE VIEIRA	11701817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR (CHO/PM)	6	13/10/2016 a 18/10/2016	RS284,76
PATRICIA BEZERRA DE SOUZA DIAS BRANCO	0004671X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE DE NATUREZA PENAL	14	13/10/2016 a 27/10/2016	RS664,44
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL	18	10/10/2016 a 11/10/2016	RS426,96
CARLOS ANDRÉ RIBEIRO COSTA	12665210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	14	04/10/2016 a 27/10/2016	RS830,62
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	8	05/10/2016 a 17/10/2016	RS474,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 591
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$31.657,32

*** **

PORTARIA Nº854/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016 GRUPO 04 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2016, conforme SPU nº7358340/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº854/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR (CHO/PM)	5	22/09/2016 a 22/09/2016	RS296,65

TOTAL DE H/A PORTARIA: 5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$296,65

*** **

PORTARIA Nº855/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 2ª CLASSE REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, conforme SPU nº7120000/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº855/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 2ª CLASSE – 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	12017	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	VISITAS, PALESTRAS E ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS FORENSES (APER.PEFOCE)	18	12/10/2016 a 17/10/2016	R\$1.067,94
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	TUTOR	DOUTOR	R\$106,79	ÉTICA/BIOÉTICA E PERÍCIA MÉDICO-LEGAL (AMPL2ªCLASSE)	8	01/10/2016 a 12/10/2016	R\$854,32
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TOXICOLOGIA FORENSE (AMPL2ªCLASSE)	8	01/10/2016 a 12/10/2016	R\$474,64
MARCOS TADEU ELLERY FROTA	1689821X	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	DO EXAME DE CORPO DE DELITO E DAS PERÍCIAS EM GERAL (AMPL2ªCLASSE)	8	01/10/2016 a 12/10/2016	R\$664,48
LUCIO PONTE TORRES	00023116	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE 2ª CLASSE - 2016... GRUPO - 1	19	01/10/2016 a 17/10/2016	R\$901,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 61
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.963,12

*** **

PORTARIA Nº856/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR-CHST PM 2016 GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, conforme SPU nº7288237/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº856/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$533,97
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	9	01/10/2016 a 21/10/2016	R\$533,97
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$533,97
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	000030414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$711,96
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	4	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$237,32
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$533,97
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$533,97
RELTHMAN PEREIRA DE SOUZA	13527318	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$427,14
WELSON GOMES PIRES	30049012	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	9	01/10/2016 a 21/10/2016	R\$533,97
RAULINO CHAVES JUNIOR	20257415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$427,14
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$533,97
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	00001910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016... GRUPO - 1	40	01/10/2016 a 31/10/2016	R\$2.373,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 137
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.914,55

*** **

PORTARIA Nº857/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR-CHST PM 2016 GRUPO 04 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, conforme SPU nº7404229/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº857/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	00054518	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/10/2016 a 31/10/2016	RS533,97
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/10/2016 a 31/10/2016	RS533,97
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	8	01/10/2016 a 31/10/2016	RS474,64
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL	9	01/10/2016 a 31/10/2016	RS533,97
ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	12544316	TUTOR	MÉDIO	RS23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/10/2016 a 31/10/2016	RS213,48
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/10/2016 a 31/10/2016	RS427,14
RAQUEL DE LIMA ANDRADE	47873711	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	9	01/10/2016 a 21/10/2016	RS533,97
JORGE COSTA DE ARAUJO	10344514	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	01/10/2016 a 31/10/2016	RS533,97
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/10/2016 a 31/10/2016	RS569,52
LEANDRO GOMES PIRES	587415	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	1	01/10/2016 a 31/10/2016	RS47,46
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	9	01/10/2016 a 21/10/2016	RS427,14
GUTEMBERG DE SOUZA	13443610	COORDENADOR	MÉDIO	RS23,72	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016... GRUPO - 4	40	01/10/2016 a 31/10/2016	RS948,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 133
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$5.778,03

*** **

PORTARIA Nº867/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº650/2015 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº161, de 25 de agosto de 2016; CONSIDERANDO o teor do processo VIPROC nº7054333/2016 e em conformidade com o que prescreve o §2º do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar, DANILO FERREIRA BASTOS**, CPF 016.157.965-50 do Curso de Perito Criminal de 2ª Classe, regido pelo Plano de Ação Educacional nº22/2016 – COGEN/AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº870/2016 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL DE 2ª CLASSE – 2016. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº650/2016 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº161, de 25 de agosto de 2016, a Portaria de Desligamento exarada no processo VIPROC nº7561022/2016, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº92/2016 – CELAD/COGEN/AESP de 20 de outubro de 2016, **apura, afere e oficial o resultado do Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal de 2ª Classe - 2016**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
6527820387	FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	10,000	1º
60372389287	CRISTIANO MOREIRA SILVA	10,000	2º
23198834368	CHARLTON BEZERRA	10,000	3º
04845164426	FABIO MONTENEGRO PONTES	10,000	4º
85259268768	ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	10,000	5º
54940133320	ROBSON FERNANDES DE PAIVA	10,000	6º
65237358349	RAVI VELOSO BARREIRA	10,000	7º
00418759316	CARLOS ROBERTO PICANCO PASSOS JUNIOR	10,000	8º
98611836391	JOAO SABINO DE OLIVEIRA NETO	10,000	9º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
01166958388	JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS	10,000	10º
67012353368	FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	10,000	11º
00460566377	LEONARDO BORGES BRAGA	10,000	12º
01379342384	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO	10,000	13º
05748523957	RAFAEL FRIEDRICH DAVET	10,000	14º
01358455481	LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	10,000	15º
07149418406	ROBSON BRENO GOMES DE LIRA	10,000	16º
97259080310	TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	9,981	17º
91582296391	CICERO HENRIQUE GRANGEIRO SOARES	9,968	18º
38070537353	PAULO SERGIO BARBOSA DA CUNHA	9,968	19º
22826980378	RICARDO LUCENA CABRAL	9,968	20º
72383836320	RONALDO MORAIS FERNANDES	9,937	21º
02691056384	THIAGO DINIZ LOBO	9,937	22º
01203777302	OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA	9,937	23º
03711612318	RAFAEL LOPES CARNEIRO	9,937	24º
01046795309	JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	9,921	25º
60011078316	CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	9,921	26º
00367374374	WELLISON DA SILVA TAVARES	9,905	27º
70254001300	HUGO NASCIMENTO DE ALCANTARA	9,905	28º
07447230359	MARCILIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO	9,884	29º
97095559368	DANIEL MONTEIRO TABOSA	9,778	30º
04590030462	HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE	9,698	31º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº872/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO SERVIDOR CONTEUDISTA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA 2ª CLASSE - 2016**, REFERENTE MÊS DE MAIO/2016 relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº7054716/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA DE 2ª CLASSE - 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VALDEANA LINARD SIRIO OLIVEIRA	30011317	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$83,06	ENTOMOLOGIA FORENSE	18	01/05/2016 a 25/05/2016	R\$1.495,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.495,08

*** **

PORTARIA Nº873/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO BM 2016 GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, conforme SPU nº7419536/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº873/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	30073916	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 5	40	04/10/2016 a 31/10/2016	R\$948,80
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 5	40	04/10/2016 a 31/10/2016	R\$2.373,20
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	20	05/10/2016 a 31/10/2016	R\$474,40
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	00066915	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	9	07/10/2016 a 21/10/2016	R\$747,54
IRANILDO APOLINÁRIO DA SILVA	15161914	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL CHO BM	18	04/10/2016 a 27/10/2016	R\$426,96
FRANCISCO VALTEARLES MENDES DEFREITAS	3048441X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL CHO BM	18	04/10/2016 a 27/10/2016	R\$854,28
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE MATERIAL	10	04/10/2016 a 25/10/2016	R\$593,30
ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO	0374681X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	4	07/10/2016 a 28/10/2016	R\$189,84
HOMERO CATUNDA BATISTA	00052310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	2	27/10/2016 a 27/10/2016	R\$118,66
JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	00048615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	2	27/10/2016 a 27/10/2016	R\$118,66
SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA	10859719	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	3	28/10/2016 a 28/10/2016	R\$177,99
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUÇÃO GERAL	4	07/10/2016 a 25/10/2016	R\$237,32
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	09159916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR	8	05/10/2016 a 28/10/2016	R\$474,64
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	00076716	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE PESSOAS	12	04/10/2016 a 31/10/2016	R\$711,96
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	15185910	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8	04/10/2016 a 25/10/2016	R\$379,68
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	15	05/10/2016 a 31/10/2016	R\$889,95
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	12	05/10/2016 a 28/10/2016	R\$996,72
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	2	27/10/2016 a 27/10/2016	R\$118,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 227
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$10.832,56

*** **

PORTARIA Nº874/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP PM BM 2016 TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016, conforme SPU nº7370189/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de Junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº874/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSSP PM BM - 2016.2

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	MESTRE	RS83,06	CIÊNCIA POLÍTICA	16	06/10/2016 a 27/10/2016	RS1.328,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 16
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.328,96

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº452/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº402056-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BELÉM/PA, no período de 21 a 24.11.2016, a fim de participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/ Fortaleza, no valor de R\$1.351,68 (Hum mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.238,86 (Dois mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2013 IG Nº904897 PROCESSO Nº6091545/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE QUIXERAMOBIM**, inscrita no CNPJ nº07.742.778/0001-15, com sede na Avenida Dr. Joaquim Fernandes, nº570, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº6091545/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº90/2013**, o qual tem como objeto o fornecimento de água tratada e a prestação do serviço de esgotamento sanitário para as unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará no Município de Quixeramobim, Ceará. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (meses) dias, com início no dia 14 de novembro de 2016 e término em 13 de novembro de 2017. VALOR: A renovação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa em acréscimo de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) ao valor global original da avença, a ser pago conforme a cláusula quarta do Contrato original nº90/2013. Parágrafo único: as despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.22833.03.339039.28282.1 47100003.11.334.078.22833.03.339039.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Novembro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Ronilson Rodrigues de Paula - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Quixeramobim. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA REGISTRO DAS ENTIDADES E SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS CEDI - 2016 Nº005/2016 PROCESSO Nº7427008/2016

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI, com base na Lei Nº13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração ou fomento; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e nos termos do Art.1º, da Lei Estadual do FEICE Nº005/2016 estabelece, o cadastramento de Entidades da Sociedade Civil e inscrição de Projetos Sociais, voltados à pessoa idosa, para a habilitação ao repasse de recursos provenientes de pessoas físicas e jurídicas por meio Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE. Os projetos sociais inscritos deverão ter como diretrizes à promoção, à proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa.

1. Objetivo: **Estabelecer procedimentos com vistas ao registro de entidades, e inscrição de projetos de atenção a pessoa idosa** para a posterior seleção e celebração de parceria, objetivando o desenvolvimento de ações para execução com início em 2016. 2. Registro de Entidades A presente Manifestação de Interesse Social, visa o registro das entidades no CEDI/CE, conforme Resolução Nº004/2016, que tenham por missão o desenvolvimento de ações voltadas especificamente para a garantia dos direitos do idoso e que obedeçam as exigências cadastrais do Artigo 33, inciso V, da Lei Nº13.019/2014. 3. Chancela das Entidades e Inscrição dos Projetos As Entidades registradas serão chanceladas pelo CEDI-CE e deverão entregar os projetos em meio físico, na sede do Conselho, localizada à Rua Nunes Valente, nº2138, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza- Ceará, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016, no horário de 8:00h às 17:00h. 4. Disposições Gerais 4.1. O Procedimento de Manifestação de Interesse Social é instituído como instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas ao poder público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria. 4.2. A proposta será encaminhada à administração pública e deverá atender aos seguintes requisitos: I - identificação do subscritor da proposta; II - indicação do interesse público envolvido; III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida. 4.3. Preenchidos os requisitos do item 4.2, a administração pública tornará pública a proposta em seu sítio eletrônico e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema. 4.4. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração. 4.4.1. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria. 4.4.2. A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente. 4.4.3. É vedado condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social. V. Disposições Finais O Conselho estadual do Idoso – CEDI/CE reserva-se o direito de alterar a presente Manifestação de Interesse Social, por conveniência da Administração Pública, sem prejuízo para as ações essenciais previstas nesta Manifestação de Interesse e sem que caiba às entidades proponentes direitos a quaisquer indenizações. As propostas apresentadas somente poderá ser entregues uma única vez, não sendo permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos por parte das Entidades As Entidades registradas e os Projeto inscritos



serão submetidos à análise da Comissão Técnica de Normas e Fiscalização do CEDI/CE. Fortaleza, 10 de novembro de 2016. Silvana de Matos Brito Simões - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 24 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº4506527/2016

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Central de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160021 - STDS, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO SUV, DIESEL, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da Empresa **SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA.**, vencedora do Item 01 com o valor de R\$195.350,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Fortaleza, 25 de novembro de 2016. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 29 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº06/2013 PROCESSO Nº6729329/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, no âmbito de suas atribuições, resolvem RESCINDIR o Convênio nº06/2013, na inteligência da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual 31.406/2014, e da Lei nº8.666/93 e com fulcro no Processo nº6729329/2016. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **rescisão do Convênio supra mencionado**, que tem como objeto a realização do Projeto Circo Palmeiras, que visa a execução de serviço socioassistencial para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social. DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Convênio do qual trata a cláusula primeira desta avença, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fortaleza, 16 de novembro de 2016. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 24 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº007/2013 PROCESSO Nº6729205/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, no âmbito de suas atribuições, resolvem RESCINDIR o Convênio nº07/2013, na inteligência da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual 31.406/2014, e da Lei nº8.666/93 e com fulcro no Processo nº6729205/2016. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **rescisão do Convênio supra mencionado**, que tem como objeto a realização do Projeto ABC Palmeiras, que visa a execução de serviço

socioassistencial para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social. DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Convênio do qual trata a cláusula primeira desta avença, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fortaleza, 16 de novembro de 2016. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 24 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº011/2013 PROCESSO Nº6728861/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, no âmbito de suas atribuições, resolvem RESCINDIR o Convênio nº11/2013, na inteligência da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual 31.406/2014, e da Lei nº8.666/93 e com fulcro no Processo nº6728861/2016. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **rescisão do Convênio supra mencionado**, que tem como objeto a realização do Projeto ABC Bom Jardim, que visa a execução de serviço socioassistencial para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social. DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Convênio do qual trata a cláusula primeira desta avença, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fortaleza, 16 de novembro de 2016. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 24 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº13/2013 PROCESSO Nº6729060/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, no âmbito de suas atribuições, resolvem RESCINDIR o Convênio nº13/2013, na inteligência da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual 31.406/2014, e da Lei nº8.666/93 e com fulcro no Processo nº6729060/2016. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **rescisão do Convênio supra mencionado**, que tem como objeto a realização do Projeto Circo Escola Bom Jardim, que visa a execução de serviço socioassistencial para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social. DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Convênio do qual trata a cláusula primeira desta avença, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Fortaleza, 16 de novembro de 2016. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 24 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**EXTRATO DE ADESÃO Nº03/2016**

EXTRATO DA ADESÃO Nº03/2016 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº20150024, realizado pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS. CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo, inscrita no CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89, representado neste ato pelo Superintendente, CÁSSIO SILVEIRA FRANCO, CPF nº822.302.349-00. CONTRATADA: **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.992.911/0001-54, com sede na cidade de Anápolis, na Avenida Ayrton Senna, bairro Parque Brasília I E, II Etapa, Qd.31, Lt. 18, CEP: 75.093-135, Fone: (62) 3099-4246, neste ato representado pelo Sr. GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA, portador da cédula de identidade nº438.57.06 - BGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº014.342.961.21. OBJETO: a presente adesão tem por objeto a **aquisição de colchões laminados de espuma, antichamas/autoextinguível, velocidade de queima igual a zero, tamanho: 1.88 x 0,78 x 0,08 cm, variação +/- 10% nas medidas. Densidade - D19 - Solteiro - Padrão - ABNT/NBR9178/2003.** VALOR TOTAL: R\$163.725,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4700004.08.122.500.22629.03.33903300.1.00.00.0.20- 21367 do orçamento da Superintendência Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo. BASE LEGAL: Art.15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e art.22 do Decreto Federal nº7.892/2013. FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº38/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 12 de dezembro de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 12/12/2016, Abertura das Propostas às 15:00 horas e Início do Pregão: 15:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO TELEVISOR LED DE 50 POLEGADAS DESTINADO AO ESTÚDIO DE TV DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº22/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da sua Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **REVOGADO o Pregão Eletrônico nº22/2016**, referente ao Processo nº07924/2016, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSOR DE TV DIGITAL PADRÃO ISDB-T E DEMAIS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA TV ASSEMBLEIA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, de acordo com o Art.49, da Lei nº8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e Art.29, do Decreto nº5450/2005, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão para contratação de serviços comuns. Informamos, ainda, que os autos do referido Processo

estão franqueados aos interessados para as devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº43/2016

PROCESSO Nº12518/2016 OBJETO: **Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "MBA (Master Business Administration) em Assessoria Parlamentar", especificamente a Disciplina "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO"**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo que tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "MBA (Master Business Administration) em Assessoria Parlamentar", especificamente a Disciplina "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO", decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100001010310512243215000033903600000200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9.648/98. CONTRATADO: **LEONARDO GURGEL PITOMBEIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor LEONARDO GURGEL PITOMBEIRA, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo do Sistema Lattes e Certificados e Diploma em anexo, Vale ressaltar que o mesmo possui graduação em Administração de Empresa pela Universidade de Fortaleza- UNIFOR e Mestre em administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará- UFC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor, LEONARDO GURGEL PITOMBEIRA a fim de ministrar a Disciplina "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO", pertinente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Master Business Administration em Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 25/11/16. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº44/2016

PROCESSO Nº12517/2016 OBJETO: **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo", especificamente a Disciplina "Desenvolvimento e Sustentabilidade nas Políticas Públicas"**, constante na grade curricular da Universidade do Parlamento desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo que tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo", especificamente a Disciplina "Desenvolvimento e Sustentabilidade nas Políticas Públicas", decorre da necessidade de oferecer formação contínua e continuada diante dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, bem como do compromisso em promover a oportunidade de complementação de estudos para os respectivos servidores. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010310512243215000033903600000200; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA:

PEDRO JORGE CHAVES MOURÃO; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor PEDRO JORGE CHAVES MOURÃO, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional do Sistema Currículos Lattes em anexo. O referente instrutor é graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. Documentos em anexo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do instrutor PEDRO JORGE CHAVES MOURÃO, a fim de ministrar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo", especificamente a Disciplina "Desenvolvimento e Sustentabilidade nas Políticas Públicas" nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 25/11/16. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PROCESSOS Nº01450/2015 E 12766/2016

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **CEARENSE FORMULÁRIOS E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº06.207.131/0001-20, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2016-TCE/CE

PROCESSO Nº07012/2016-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 29/11/2016; 2 - Abertura das propostas: às 10h do dia 9/12/2016; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h do dia 9/12/2016. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil S.A. através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 28 de novembro de 2016

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2016-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 09/12/2016, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 822, Açude, Caucaia - Ceará, receberá propostas para Contratação de Serviços de Fabricação de Móveis Projetados, aquisição de Mobiliários, aquisição de Ar Condicionado e aquisição de Equipamentos de Informática. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Caucaia, 28/11/2016. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços Nº 2704.01/2016-SME. Originada no Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 2903.01/2016-SME.** Objeto: registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Fortim - CE, Vigência: 27/04/2016 à 27/04/2017, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no site www.bllcompras.org.br. **Fortim - 28 de Novembro de 2016 - Nataniele Gondim Rodrigues - Departamento de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, 393, Bairro José Ózimo, Tauá-Ce, comunica aos interessados que no dia 15 de dezembro de 2016, às 08h:30min, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2811.01/2016 - SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa para executar pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do Município de Tauá-CE, conforme PT Nº 1034779-72. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 28 de novembro de 2016. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01 - SCT. Objeto é Contratação de Prestação de Serviços para Realização de Decoração Natalina na Av. Perimetral Sul e Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através da Secretaria Municipal de Cultura, Tipo Menor Preço, Com Data de Abertura Marcada para o Dia 09 de Dezembro de 2016, às 09:00 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em Dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88 3546.1685). **Nova Olinda-CE, 28 de Novembro de 2016. Leonel Castilho Góes de Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 002/16/CP-SE. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/Ce, torna público que no dia 30 de dezembro de 2016, às 08:00 horas, na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, receberá envelopes de habilitação e propostas de preços para a Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Iraporanga, para o ano letivo de 2017, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/16/CP-SE. **Iraporanga/CE, 28 de novembro de 2016. Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Cancelamento - Credenciamento Nº 02/16/SS. A Prefeitura Municipal de Iraporanga - CE, informa aos interessados o Cancelamento do Credenciamento Nº 02/16/SS - Secretaria de Saúde, cujo objeto é o Credenciamento de Profissionais da Saúde, para suplementação da assistência médico-hospitalar no Município de Iraporanga, no exercício de 2017. **Iraporanga, 28 de novembro de 2016. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adiamiento de Licitação - Concorrência Pública Nº 2016.10.05.02. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação estava marcada para o dia 30 de novembro de 2016, às 09:00 hs, fica adiada para o próximo dia 13 de dezembro de 2016 às 09:00 hs, na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, cujo objeto: contratação de empresa para execução de macrodrenagem urbana na Área 5, Bairros Timbaubas, José Geraldo da Cruz, Piraja, Romeirão e Limoeiro no Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 28 de Novembro de 2016. José Wilson Marques Junior - Presidente.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 00.007/2016-PP. O Pregoeiro do Município de Barroquinha - Ce torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de Dezembro de 2016 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha/Ce localizada a Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços cujo Objeto é seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material permanente para suprir as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima citado, no horário de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Barroquinha - CE, 28 de Novembro de 2016. Rildo Eduardo Veras Gouveia - Pregoeiro.**

*** **

Os administradores da **CPQI SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ: 11.333.561/0001-29, Terrence George Boyland e Carlo Giovano da Silva, convocam os sócios da Sociedade para participarem da Reunião de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, situada na Avenida Litorânea, S/ N, Shoppingville, loja 17, Porto das Dunas, Aquiraz, Ceará, 61.700-000, no dia 13 de dezembro de 2016 (terça-feira), às 10 horas, em primeira convocação, instalando-se com a presença dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, para se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovação da celebração de Contrato de Mútuo Com Opção de Conversão em Investimento com a sociedade **EXACT PE III APS** CNPJ: nº 26.576.592/0001-88, no valor de EUR 300.000,00 (trezentos mil euros) mediante aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês, com vencimento para 30 de setembro de 2017 "

*** **

J. Macêdo S.A. – Comércio, Administração e Participações - CNPJ nº 07.276.991/0001-89 - NIRE 23300006551 - Assembleia Geral Ordinária - Edital De Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia, para reunirem-se em assembleia geral ordinária, a qual será realizada, no dia 05 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, 7º andar, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceará, CEP 60180-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) –** Discussão e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015; **b) -** Aprovação da destinação do resultado do referido exercício; e **c) -** Outros assuntos inerentes às matérias acima. Fortaleza, CE, 24 de novembro de 2016. **Roberto Proença de Macêdo - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Companhia Aberta
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14 de dezembro de 2016, às 13:00 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) referendar a eleição de membros do Conselho de Administração, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 e Art.19 do Estatuto Social da Companhia;
b) deliberar sobre a revisão do valor destinado à remuneração global dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, aprovado pela Assembleia Geral de 31/03/2016.

Instruções gerais:

1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco B2 subsolo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.
2. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br) .
3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-3245 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza, CE, 24 de novembro de 2016

RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Resultado de Habilitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.10.21.34-TP-FME**, do tipo menor preço global, cujo objeto é a execução da construção de muro no entorno da quadra coberta no anexo da Escola Aécio de Borba na Sede do Município de Apuiarés/CE. Foram Habilitadas as empresas: JIFI Construções LTDA-ME, E&L Serviços e Locações EIRELI – ME, HBM Construções Locadora e Serviços EIRELI, foram inabilitadas as empresas: CONSENG Consultoria e Engenharia LTDA, – M.M. Locações e Serviços LTDA – ME, Construtora Monte Carmelo LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés-CE, 28 de novembro de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2016.11.04.001 - Processo Nº 2016.11.04.001 - Pregão Presencial Nº 2016.11.04.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conjunto (coluna + braço projetado), grupo focal tipo “T”, controlador semaforico digital, placa, barrote, tachão, tachinha e serviços de pintura viária manual e mecânica destinados a sinalização de vias para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 23 de novembro de 2016. Fundamentação Legal: Lei de Licitações no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014. Fornecedor Registrado: IDEATECH: Pesquisa, Desenvolvimento, Industria e Comercio LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 558.100,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e cem reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. Signatários: José Francisco Bezerra - Ordenador(a) de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Trairi - AMTT - Pedro Julião Bandeira Regis - Responsável Legal IDEATECH: Pesquisa, Desenvolvimento, Industria e Comercio LTDA - ME. **Trairi/CE, 23 de novembro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) Nº 2016.11.25.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, S/Nº, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial(SRP) Nº 2016.11.25.001**, sobre Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Serviços de recargas de Gás Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, que se realizará abertura no Dia 12 de Dezembro de 2016, às 09:00 H. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no site: www.tcm.ce.gov.br/portaldelicitacoes do TCM/CE. **Camocim/CE, 28 de Novembro de 2016. Marcos Antonio Pontes – Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 12 de dezembro de 2016 (12/12/2016) às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 005/2017-PP**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de confecção de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos para atender as necessidades do CEO-R Jose Hindenburg Sabino Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 28 de novembro de 2016. Gilvan Lima da Silva – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2016.11.03.01. A Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 2016.11.03.01, Processo no 2016.10.24.01, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação com blocos intertravados de concreto nas Ruas Cap. José Diogo de Siqueira, Francisco de Lima da Silva, Antonio Lourenço da Costa, Cel. Manuel Mendes Carneiro, na sede do Município de Forquilha, com o seguinte resultado: Empresas Habilitadas: Geo Prosperity LTDA – EPP, Construtora E & J LTDA-ME, Virgílio & Jacyra Construções LTDA e CNT – Construtora Nova Terra EIRELI – EPP. Inabilitar as empresas: Veneza Construções LTDA – ME, Helena Construções e Serviços LTDA – ME, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, Planalto Timbo Construções e Serviços EIRELI – ME. A ata complementar de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 06 de novembro de 2016, na sede da Prefeitura, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109 da Lei 8.666/93. **Francisco Mardonio Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.15.02 – A Prefeitura Municipal de Madalena-CE comunica a Empresa **J S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.285.576/0001-91, a Intenção de Rescindir os Contratos de Nºs: **2202-01/2016; 2202-02/2016; 2202-03/2016; 2202-04/2016; 2202-05/2016; 2202-06/2016**; Derivados da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.09.15.02. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um Prazo de 05 (Cinco) dias úteis, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “e”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Madalena-CE, 24 de Novembro de 2016. Aline Cristina Pinho Rocha – Secretária Municipal de Administração e Finanças; Maria Marlene de Pinho – Secretária de Educação; Antonio Airtton Gomes de Sousa – Secretário de Saúde; Francisco Diego Gomes Pereira – Secretário de Assistência Social; Wandeson Paulino da Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos; Antonio Soares Sousa – Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Reforma Agrária.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 15.10.001/2014 do Pregão Presencial nº 10.01.001/2014. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de terceirização de mão de obra, nas categorias profissionais descritas no anexo I do Edital, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inacio Torres e Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, em anexo. Contratado: AMSJ Comercio Locação e Serviços EIRELLI ME, CNPJ: 11.583.895/0001-50. O termo tem por finalidade a alteração da Cláusula Quarta do Contrato prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante interesse público, haja vista conseguir condições mais vantajosas para a administração. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 14 de outubro de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2911.02/2016 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **12 de Dezembro de 2016, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2911.02/2016, cujo Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do Município nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 29 de Novembro de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 08.003/2016-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de janeiro de 2017 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 08.003/2016-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços dos remanescentes da Construção dos Centros de Educação Infantil - CEI das localidades de Parque Albano e Planalto Caucaia, Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 28 de novembro de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2911.01/2016 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **12 de Dezembro de 2016, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2911.01/2016, cujo Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a composição do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Mais Educação, aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 29 de Novembro de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N.º 2016.11.29.01. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tombado sob o nº 2016.11.29.01, critério de julgamento menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Campo Novo no Município de Forquilha-Ce. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2016, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Francisco Mardonio Martins – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.11.24.001. A Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2016.11.24.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Oxigênio Medicinal acondicionado em cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2016 (09/12/2016), às 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 28 de novembro de 2016. Francisco Cristiano de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

